ANNO XXXIX NUMERO 168.

Por tres mezes adiantados . . 5$000
Por tres mezes vencidos . . . 6$000

SABBADO 25 DE JULHO DE 1863.

Por anno adiantado . . . . . 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, os Srs. Pereira Martins & Gasparino.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goyanna e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu', Cabrobó, Boa Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para ali sahir navio.
Todos os estafetas partem ao 1/2 dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.

4 Lua cheia as 3 horas, 20 m. e 22 s. da m.
7 Quarto ming. as 7 h., 3 m. e 20 s. da t.
15 Lua nova as 7 h., 28 m. e 20 s. da t.
23 Quarto cresc. as 6 h., 7 m. e 24 s. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 0 horas e 30 minutos da tarde.
Segunda as 0 horas e 54 minutos da manhãa.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagôas a 5 e 25; para o norte até a Granja á 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan. marc., maio, jul, set. e nov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do Apipucos ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de Olinda ás 8 da m. e 6 da tarde; de Jaboatão ás 6 1/2 da m.; do Caxangá e Varzea ás 7 da m.; de Bemfica ás 8 da m.

Do Recife: para o Apipucos ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da tarde; para Olinda ás 7 da manhãa e 4 1/2 da tarde; para Jaboatão ás 4 da tarde; para Cachangá e Varzea ás 4 1/2 da tarde; para Bemfica ás 4 da tarde.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

20. Segunda. S. Jeronymo Emiliano; S. Elias.
21. Terça. S. Henriqueimp.; S. Praxedes v.
22. Quarta. S. Maria Magdalena; S. Menelio.
23. Quinta. S. Apolinario b. m.; S. Liborio b.
24. Sexta. S. Christina v.; S. Francisco Solano f.
25. Sabbado. S. Thiago ap.; S. Christovão m.
26. Domingo. Santa Anna mãe da mãe de Deus.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Relatorio do ministerio da fazenda, que devia ser apresentado á assembléa geral legislativa pelo respectivo ministro o Exm. Sr. marquez de Abrantes.

(Continuação.)

CREDITOS ESPECIAES.

Nos relatorios de 1860, 1861 e 1862 os meus illustrados antecessores ponderaram com tanta clareza os graves inconvenientes que resultam da concessão de creditos especiaes, sem fixação de quantia e decretação de fundos nas respectivas leis de orçamento, que nada julgo necessario acrescentar a semelhante respeito, dizendo apenas que inteiramente comparto a opinião que deram a semelhante respeito.

Tendo, porém, o poder legislativo entendido em sua sabedoria que deve continuar com este systema, como prova a lei do orçamento de 27 de setembro de 1860 n. 1,114, e ainda a de 9 de setembro do anno passado, n. 1,177, não posso deixar de ponderar que, pelo menos, deve adoptar-se a pratica de definir por estimativa a despeza assim autorisada, quando não tenha sido previamente avaliada, incluindo-a nos paragraphos respectivos da lei do orçamento; cumprindo proceder-se do mesmo modo a respeito de leis singulares que autorisarem despezas de quantias definidas.

Sem que semelhante pratica seja adoptada, as leis do orçamento não serão uma realidade, representando a verdadeira despeza do estado, que só deste modo poderá ser devidamente avaliada.

D'aqui procede em grande parte o facto, que quasi sempre se observa, da differença para mais, e ás vezes de quantia avultadissima, entre a importancia da proposta apresentada pelo governo ao poder legislativo em um anno, e a da lei do orçamento votada no anterior; e, se por ventura a despeza assim autorisada não é no anno seguinte, levada á rubrica respectiva da lei do orçamento, como tem sido muito frequente praticar-se, o paiz não tem conhecimento della senão depois de effectuada, ou pelo balanço.

Tenho duvida até que hoje possa proceder-se de outro modo, a vista da doutrina do art. 14 da citada lei de 9 de setembro, o qual dispõe que «o ministro da fazenda não poderá ordenar o pagamento, sob pena de responsabilidade, de serviço algum, sem que na lei que houver autorisado estejam consignados os fundos correspondentes á despeza», e facil é de vêr em que embaraço se achará collocado o thesouro adstricto a cumprir este preceito da lei, se não proceder-se como fica exposto.

A tabella n. 16 mostra os creditos especiaes que ainda estam em vigor, por conta dos quaes já se tem feito despezas, bem como aquelles que ainda não tiveram execução.

DIVIDA PASSIVA.

A divida passiva do imperio compõe-se, como sabeis, de diversas especies, das quaes vou agora occupar-me, tratando de cada uma dellas em separado.

DIVIDA EXTERNA.

Durante o anno civil de 1862 nenhum augmento teve esta divida, de que faz parte a importancia dos emprestimos levantados em favor das empresas das estradas de ferro de D. Pedro II e Pernambuco, e da companhia União e Industria, porque a do contrahido para a companhia do Mucury já está incorporada aos emprestimos nacionaes, como explicou-se nos anteriores relatorios; pelo contrario foi reduzida, em consequencia da amortisação que se fez de cada um delles, por quanto, sendo em 31 de dezembro de 1861 de £ 7,432:100, ou de 66,063:111$111, conforme á tabella n. 22 annexa ao ultimo relatorio, no fim do sobredito anno de 1862 importava sómente em £ 7,205:000, segundo se vê do quadro ora junto sob n. 17.

A tabella n. 18 mostra que a amortisação foi a seguinte:

Por conta do emprestimo de	1824	£	93,700
» »	1839	»	7,600
» »	1843	»	36,600
» »	1852	»	16,900
» »	1859	»	8,300
			163,100
E por conta do emprestimo levantado para a estrada de ferro de D. Pedro II		»	38,300
Idem a favor da estrada de ferro de Pernambuco e das companhias—União e Industria—e do—Mucury		»	26,500
Importa portanto a totalidade da amortisação em 2,025:777$777 ao cambio par de 27, ou.		»	227,900

Comparada a somma acima mencionada de £ 7,205:000 com a do anno anterior, reconhecer-se-ha uma reducção de £ 227,100 ou de. . . . . 2,018:666$666, ao cambio par de 27. Entre a importancia que figura na referida tabella como amortisada no anno de 1861, e a que se deu na tabella n. 21 do ultimo relatorio ha a differença de £ 800, que provém de terem-se então computado por estimativa as amortisações dos emprestimos de 1852, 1858 e 1860, feitas no dito anno, em consequencia de falta de esclarecimentos da agencia brasileira em Londres.

A divida, pois, desta procedencia diminuio no anno passado £ 227,100, e ficou reduzida a £ 7,205:000 pela seguinte fórma:

Emprestimos contrahidos por conta do estado	£	4,533:000
Dito de maio de 1858 para a companhia da estrada de ferro de D. Pedro II	»	1,364:800
Dito de 16 de março de 1860 para as companhias da estrada de ferro de Pernambuco—União e Industria—e—Mucury	»	1,307:200

Para pagamento dos juros, amortisações, commissões e outras despezas que custa este serviço, bem como para o das do corpo diplomatico, compra de prata a fim de ser cunhada, e diversas encommendas ordinarias, que os differentes ministerios costumam fazer annualmente, remetteu o thesouro á referida agencia, desde 30 de abril de 1862 até 30 de igual mez do corrente anno, £ 753,000 em cambiaes, ou 6,746:835$904 aos diversos cambios por que se realizaram as remessas pelo thesouro e thesourarias de fazenda da Bahia e Pernambuco, como se vê da tabella n. 19, sendo:

Pelo thesouro	£ 535:000 ou Rs.	4,738:237$646
Pela Bahia	» 111:000 »	1,019:244$587
Por Pernco	» 107:000 »	969:353$671

Das remessas feitas na sobredita somma deixaram de ser pagas, por fallencia de varias casas sacadoras da Bahia e Pernambuco, designadas na nota exarada na mencionada tabella n. 19, £ 45,000, ou 414:338$889.

Não obstante este prejuizo, talvez certo, as remessas effectuadas durante o referido periodo são sufficientes para fazer face ás despezas que ficam declaradas até 31 de agosto proximo futuro, deixando ainda o saldo presumivel de £ 24,409.

Assim que, poderia ter o governo disponivel o credito de £ 100,000, que os agentes na fórma do seu contrato, tem obrigação de adiantar, se não fossem diversas encommendas extraordinarias, que o mesmo governo foi obrigado a fazer na Europa, para cujo pagamento todavia trata de mover os precisos fundos.

No dia 31 de dezembro do corrente anno, vence-se o emprestimo de 1843, o qual estará nessa época reduzido a £ 362,000. No presupposto, pois, de que esse saldo fosse completamente resgatado, a lei do orçamento do futuro exercicio de 1863—1864 sómente votou os fundos precisos para o pagamento dos juros e mais despezas do referido emprestimo no 1º semestre do dito exercicio. Portanto, se por qualquer eventualidade se não realizar o facto desse resgate, será indispensavel decreta-los.

Por essa mesma razão não se pedem fundos para este serviço na proposta do orçamento de 1864—1865, de modo que, se não realizar-se o resgate, será necessario proceder-se semelhantemente no mencionado exercicio.

Em abril do anno proximo futuro, ou dentro ainda do exercicio de 1863—1864, vence-se tambem o emprestimo de 1824, o qual estará reduzido então a £ 2,356:600; e como não seja presumivel que se possa resgatar integralmente este emprestimo, apesar de que o seu algarismo actual, comparado com o primitivo, apresenta uma grande reducção, pela amortisação constante que tem sido feita, e pelo contrario seja provavel que o governo, usando da faculdade que lhe foi conferida pelo art. 11, § 11 da lei n. 1,114 de 27 de setembro de 1860, tenha de emprehender alguma operação de credito para o seu pagamento, fiz incluir na sobredita proposta a importancia das despezas que elle actualmente custa ao estado.

Qualquer que seja porém a operação que o governo haja de fazer para o pagamento desses dous emprestimos, a qual deverá effectuar-se no proximo exercicio de 1863—1864, não póde ella deixar de trazer augmento de despeza, a que cumprirá attender em tempo opportuno, por meio de abertura de credito supplementar, visto como na verba respectiva não ha fundos decretados para semelhante fim.

Repetindo aqui a mesma observação feita no ultimo relatorio a respeito do orçamento da despeza com a divida desta procedencia, julgo conveniente ponderar que a somma de £ 346,286, ou de 3,078:097$777 ao cambio par de 27, constante da tabella n. 20, comprehende a despeza que custam os emprestimos nacionaes, incluido o de Mucury, que tem hoje essa natureza: e que nella se não contempla a que é relativa aos dous de 1858 e 1860, na importancia de £ 175,027, ou 1,555:795$555, ao referido cambio de 27, porque corre por conta das empresas em cujo beneficio foram contrahidos, cumprindo unicamente ao governo adiantar esta despeza na fórma estipulada nos respectivos contratos.

Não tendo, porém, a companhia «União e Industria» satisfeito em geral o contrato que celebrou com o governo, em razão das difficeis circumstancias em que se acha collocada a despeza desta especie, que lhe é relativa, vai contemplada no § 26 do art. 7º da proposta do orçamento para o exercicio de 1864—1865.

As notas escriptas nas tabellas nos 17 e 20 prestam os esclarecimentos necessarios sobre esta materia.

O preço dos fundos brasileiros nas ultimas datas recebidas de Londres era de 101 ex-dividendo para os de 5%, e de 93 1/2 a 93 1/4 para os de 4 1/2.

Em igual data do anno passado cotavam-se os de 5% ao par, ex-dividendo, e os de 4 1/2 a 93 1/2 e 92 5/8. Comparados, pois, os respectivos preços, vê-se que o credito do nosso paiz nessa praça conserva-se no mesmo pé em que temos sabido mantê-lo, graças á boa fé e á pontualidade com que temos procurado satisfazer nossos compromissos e cumprir os contratos celebrados no estrangeiro.

DIVIDA INTERNA FUNDADA.

Conforme se vê da tabella numero 26 do relatorio do anno passado, o valor das apolices de juro de quatro, cinco e seis por cento, que representam a divida desta especie, existentes em circulação no fim de dezembro de 1861, era de 68,579:400$000, porque, tendo-se omittido até esta data diversas na importancia de 72,412:000$000 foram amortisadas algumas, em epoca anterior na de. . . . . 3,833:200$000.

Em 31 de dezembro do anno proximo findo, elevou-se o algarismo desta divida a 69,658:000$000 em consequencia da emissão feita de quatro apolices na somma de 3:600$000 dadas em permuta de acções da estrada de ferro da Bahia, nos termos da lei numero 1,083 de 22 de agosto de 1860, e de 1,075 no valor de 1,075:000$000, entregues ao Banco do Brasil, em pagamento de 1,000:000$000 de notas resgatadas no segundo semestre do exercicio de 1861—1862, na conformidade do contrato de 6 de novembro de 1861, além de outras tantas de que fez-se menção no anterior relatorio.

O total da emissão relativa ao anno de 1862 consta do quadro n. 21, e os das apolices em circulação no fim deste anno do de n. 22.

As referidas apolices distribuiram-se, como se vê no ultimo quadro, pelos seguintes possuidores:

Nacionaes	45,058:400$000
Estrangeiros	7,759:000$000
Estabelecimentos	16,175:400$000
Diversos nas provincias	665:200$000

Comparados estes algarismos com os da distribuição do anno de 1861, observa-se que, havendo diminuido as apolices possuidas por estrangeiros e estabelecimentos, subio muito o numero das possuidas por subditos nacionaes.

Nas dos estabelecimentos deu-se o abatimento de	3,241:800$000
Nas dos estrangeiros o de	1,525:800$000
E nas dos nacionaes o augmento de	5,846:200$000

Para pagamento dos juros, que a caixa da amortisação deve satisfazer no fim de cada semestre, tem o thesouro ultimamente feito o supprimento necessario somente nas vesperas do vencimento dos mesmos juros pelas causas declaradas nos anteriores relatorios.

Em consequencia disto foram entregues á referida estação no tempo competente, para o pagamento dos juros do primeiro semestre do corrente exercicio, 1,970:428$000, sendo 1,852:334$918, em dinheiro e 118:093$082 em escriptos da alfandega, e opportunamente ser-lhe-ha remettida a quantia necessaria para satisfazer os do segundo, por conta do que já recebeu os escriptos. . . . 48:699$985.

Continuou a ser feita a operação ordenada pelo art. da lei numero numero 514 de 28 de outubro de 1848, sendo o lucro actual della de 254:961$629 porque, montando no fim de 1861 a 242:161$629 e não a 142:161$629, como por equivoco se disse no anterior relatorio, no anno a que me refiro empregaram-se mais 112:800$000 na compra de apolices para semelhante fim, representando actualmente todas ellas o valor de 411:000$000.

DIVIDA INTERNA FLUCTUANTE.

Divida anterior a 1827. — Os quadros numeros 23, 24 e 25 demonstram que durante o anno de 1862 nenhuma alteração houve no quantitativo das differentes especies desta divida, não só por não ter-se feito pagamento algum, como por não se haverem inscripto e liquidado novas reclamações.

Os algarismos della, portanto, no fim do referido anno, foram os mesmos do anterior, a saber: da divida inscripta no grande livro da divida publica e nos seus auxiliares 137:553$445, da inscripta somente nestes 220:477$323, e da não inscripta e menor de 400$000 que, nos termos da lei de 15 de novembro de 1827, deve ser paga em dinheiro, 108:143$139.

No ultimo relatorio o meu illustrado antecessor, referindo-se ás irregularidades que o thesouro encontrára na liquidação desta divida, minuciosamente expostas no relatorio de 1860, e á disposição do artigo 11, paragrapho 15 da lei numero 1114 de 27 de setembro desse anno, declarou que fôra ouvida a secção de fazenda do conselho de Estado a respeito da execução, que se devia dar a semelhante disposição, e extractou os fundamentos da consulta da mesma secção, á vista dos quaes resolvêra o governo nomear uma commissão, que examinasse de novo os processos pendentes da divida desta origem para pagar-se a que fosse definitivamente liquidada.

Com effeito, foi nomeada essa commissão que deu começo aos seus trabalhos, os quaes ainda não se acham acabados.

O governo aguarda o resultado desses trabalhos, para resolver a tal respeito.

Não concluirei o que me cumpre dizer-vos sobre este assumpto, sem chamar a vossa attenção para o que ponderou o meu digno antecessor relativamente á conveniencia de limitar-se a disposição do art. 24 da lei n. 628 de 17 de setembro de 1851, o qual declarou que a divida inscripta não prescreve.

Existem titulos desta divida no thesouro que os interessados não reclamam ha mais de vinte annos, e não sendo ella privilegiada, emquanto não está convertida em apolices, nenhuma razão se dá para que seja exceptuada da regra geral da prescripção, quando, a demora do pagamento fôr inteiramente devida a negligencia das partes.

Bilhetes do thesouro. — Como anticipação de receita, e nestes ultimos tempos algumas vezes até como meio de renda, tem tido o thesouro necessidade de emittir bilhetes.

Desde dezembro de 1856 até o fim do exercicio de 1859—1860 não se fez sentir essa necessidade, de maneira que só se deram sem juro, em virtude de contrato, a companhia brasileira de paquetes á vapor, os que lhe competiam.

D'ahi em diante, porém, augmentando os encargos do thesouro, forçoso foi recorrer á emissão, usando-se assim da autorisação concedida nas leis de orçamento.

Em 31 de março do anno passado a importancia em circulação desta especie de titulos da divida do Estado era de 4,336:500$000.

Dessa data em diante as exigencias do serviço publico e a diminuição da renda do corrente exercicio tornaram necessario o augmento da emissão, a qual em 30 de abril passado, elevava-se a quantia de 6,576:000$000, em que se acha incluida a dos bilhetes dados a companhia brasileira de paquetes.

O quadro numero 26 demonstra a marcha seguida nesta operação, os juros pagos pelas sommas levantadas por esta forma, e os prazos da emissão.

Papel moeda circulante.—Segundo se vê do quadro n. 36 annexo ao anterior relatorio, existia em circulação desta moeda, no dia 31 de março do anno passado, a importancia de 35,249:151$000.

Tendo-se, porém, verificado pela liquidação a que se procedeu em virtude do aviso de 25 de fevereiro do anno passado, que diversas notas no valor de 91:318$000, ainda não tinham sido recolhidas elevou-se a somma da circulação a. . . . . . 35,340:469$000.

Em 31 de março ultimo, como se vê do quadro n. 27, ficou reduzida a mesma circulação a. . . . . 32,093:394$000.

A differença, que é de 3,247:075$000, precede:

1.º De 2,500:000$000 resgatados pelo banco do Brasil por conta do governo.

2.º De 730:195$000 de notas, que não appareceram nas substituições ordenadas de 1860 em diante e mencionadas nos ultimos relatorios.

3.º De 16:880$000 de descontos que soffreram algumas das substituidas na fórma da lei.

Não se apresentando ao troco varias notas, e soffrendo descontos outras, os respectivos valores representam um lucro a favor da fazenda.

O sobredito quadro n. 27 demonstra que esse lucro, que desde o começo da operação da substituição de notas, até 30 de março do anno passado era apenas de 664:616$000 (tabella n. 36 do anterior relatorio), em igual dia do corrente anno chegou a 1,411:691$000, isto é, que nas ultimas substituições realizadas de 1860 a 1862 deixou de comparecer ao troco para ser substituida a consideravel somma dos ditos 730:195$000.

O mesmo quadro mostra ainda que o valor das notas recebidas de Londres desde o anno de 1833, para servirem de meio circulante, até a mencionada data foi de 179,888:689$000; e tendo-se resgatado com as diversas emissões 151,095:025$932, e inutilisado ou deixado de receber diversas notas na importancia de 3,636:069$000, existem em caixa 25,157:594$068.

A tabella n. 28 demonstra o custo das notas mandadas vir de Londres desde a primeira substituição das diversas especies do meio circulante do paiz até a ultima encommenda, que ha pouco recebeu-se.

Acha-se concluida a operação das substituições a que acima me refiro, e por isso nada tenho que accrescentar ao que a esse respeito disseram os meus illustrados antecessores.

Depositos publicos.—A tabella n. 29 demonstra que nas datas, que serviram de base á sua organisação, porque as thesourarias de fazenda da Bahia, Espirito Santo, Pará, S. Pedro, Santa Catharina, Minas Geraes, Goyaz e Matto Grosso não remetteram ainda os balancetes do exercicio de 1861—1862, o saldo existente nos cofres do municipio da côrte e provincias montava a 1,767:345$251, achando-se nos cofres de reserva 1,721:314$300 e nos filiaes 46:030$951.

O saldo dos cofres de reserva compunha-se das seguintes especies:

Peças de ouro, prata e diamantes.	24:668$141
Papeis de credito	498:864$303
Dinheiro	1,197:781$850

A somma da sobredita tabella, comparada com a da anterior, apresenta uma diminuição de. . . 106:901$452.

Emprestimo do cofre dos orphãos.—Vê-se da tabella n. 30 que a divida desta origem ultimamente teve alguma diminuição, porque, sendo de. . . . 9,167:139$781 no exercicio de 1860—1861, no de 1861—1862 ficou reduzida a 9,161:904$342, em consequencia de terem entrado durante elle no thesouro e thesourarias de fazenda 1,323:407$047, havendo-se pago 1,328:642$486, o que produzio uma maior despeza de 5:235$439.

Desde o anno de 1839, em que começou esta operação, até o ultimo exercicio receberam-se por emprestimo nos cofres do thesouro e thesourarias 18,466:306$145, e entregaram-se 9,304:401$803.

Entre os algarismos do exercicio de 1860—1861 acima mencionado e o de 9,095:865$034, de que trata o anterior relatorio, ha um excesso de. . . 71:274$747 que verificou-se pelos balanços das thesourarias de fazenda recebidos posteriormente ao mesmo relatorio.

A experiencia tem demonstrado que o processo seguido a respeito da entrega destes dinheiros, em virtude das instrucções de 12 de maio de 1842, apresenta o inconveniente da demora, que se poderá remover, simplificando as formalidades necessarias, sem prejuizo do fiscalisação que cumpre ao thesouro exercer.

Cabendo na alçada do governo as alterações que convém fazer, em tempo opportuno serão publicadas.

Bens de defuntos e ausentes.—O saldo desta conta, ás datas declaradas no quadro n. 31, era de 3,056:698$716, somma esta que apresenta um augmento de 4,029$417, comparada com a da tabella do anterior relatorio; o que todavia não é sufficiente fundamento para que se não supponha que as disposições do regulamento de 15 de junho de 1859 e as dos tratados celebrados com diversas nações, dando aos seus consules attribuições sobre a arrecadação dos bens dos respectivos subditos, tem contribuido para o decrescimento da importancia dos depositos desta origem, observado nos ultimos relatorios e attribuido a essas causas. Do sobredito saldo 1,589:923$811 pertencem ao municipio da côrte, 419:389$494 á provincia do Rio de Janeiro e 1,047:385$411 ás outras provincias do imperio; cumprindo notar que as duas primeiras quantias são exactas por terem sido extrahidas da escripturação do thesouro feita até 31 de dezembro do anno passado, e a ultima aproximada, por não se terem recebido todos os balancetes das thesourarias de fazenda, como se vê do mencionado quadro.

Nos anteriores relatorios os nossos dignos antecessores informaram-vos que em execução do art. 23 da lei de 17 de setembro de 1851, o qual declarou que estes dinheiros prescrevem a favor da fazenda depois de trinta annos, a 3ª contadoria da directoria geral da contabilidade occupou-se na liquidação dos que se podiam reputar prescriptos. Até o fim do anno de 1861 importava a divida considerada prescripta em 903:791$358; assim que tendo mais completado o prazo de trinta annos a de 76$639 no fim de 1862, deve hoje julgar-se que tem incorrido na pena da lei a quantia de. . . . . 903:867$997, a menos que se não dêem algumas das circumstancias previstas na mesma lei.

Continuam as queixas levantadas pelo regulamento que baixou com o decreto n. 2,433 de 15 de junho de 1859, e de que vos deu conta o relatorio do anno passado; de vossa sabedoria espera-se o remedio a ellas.

Em officio de 10 de maio do anno passado consultou o collector de Pirahy, na provincia do Rio de Janeiro—se os escravos de uma herança jacente, que exhibem a importancia da avaliação judicial podem ser libertos pelo juizo.

Submettida a questão á secção de fazenda do conselho de estado na fórma do final do parecer fiscal, disse o conselheiro visconde de Itaborahy.

«O director geral do contencioso entende que por equidade em favor da liberdade *póde* conceder-se a alforria a escravos de heranças jacentes quando forem levados á praça, preferindo o lanço para ella a qualquer outro, ainda que superior seja, com tanto que cubra a avaliação, á semelhança do que dispõe para o caso dos bens do evento, o art. 93 do regulamento de 15 de novembro de 1859, e accrescenta que tal é o espirito do mesmo regulamento e o de nossas leis, costumes e pratica de julgar.

«Que o espirito de nossas leis favorece a liberdade dos escravos ninguem o nega, mas que o façam ferindo o direito de propriedade que ellas mesmas, e mais expressa e terminantemente do que ellas a lei fundamental do estado, garantem em toda sua plenitude, é o que não foi, nem crê que possa ser demonstrado.

«A disposição do regulamento a que se soccorre aquelle funccionario, é limitada aos bens do evento, isto é, ao caso em que não se sabe a que senhor, ou a que herança pertence o escravo.

«Amplia-la aos bens de defuntos e ausentes não cabe, no parecer da mesma maioria, nas attribuições do poder executivo. Sómente á assembléa geral legislativa pertence determinar os casos e a fórma por que os senhores serão obrigados a conceder liberdade a seus escravos, e o modo de regular as indemnisações.

«De mais, a questão de que se trata é de direito civil: a outro poder compete applicar as leis existentes aos casos especiaes, que elle tiver de julgar, e não parece á maioria da secção, pois; acertado que o governo expeça a tal respeito ordens ou regulamentos que possam achar-se em opposição com a pratica dos tribunaes de justiça.»

O conselheiro visconde de Jequitinhonha, persuadido de que ha inteira analogia entre o caso de bens do eventos, e o de bens de ausentes, seria de opinião que se applicasse a estes o que determinou-se a respeito daquelles no art. 93 do regulamento de 15 de junho de 1859; mas, concordando com o final do parecer da maioria da secção, isto é, que a questão é de direito civil, que a outro poder compete applicar as leis existentes aos casos especiaes, e por isso seria inconveniente a expedição de ordens ou regulamentos que possam achar-se em opposição com a pratica e doutrina dos tribunaes, entende que o assumpto deve ser levado á assembléa geral para resolver, visto como tambem entende que este assumpto não deve ficar sem regra certa que o regule, e tanto mais que ainda não cessaram os jurisconsultos de duvidar se o direito ou dominio que tem o senhor sobre o escravo, é da mesma natureza e tão extensivo como o direito de propriedade adquirido sobre os demais objectos, inanimados ou não: do que verdadeiramente resulta grande difficuldade, quando se trata de applicar aos escravos a disposição constitucional do § 22 do art. 179 da lei fundamental do estado.

Em virtude da resolução imperial de 11 de outubro do anno passado, tomada sobre parecer da maioria da secção de fazenda, pende este negocio da vossa deliberação.

Dividas de exercicios findos.—De duas especies é a divida desta origem; uma procede de serviços do ministerio da guerra pertencentes a exercicios anteriores ao de 1851—1852, os quaes se liquidam no thesouro, sem intervenção do mesmo ministerio, e outra de serviços não pagos depois do exercicio de 1850—1851, cujo processo de liquidação foi regulado pelas instrucções de 6 de agosto de 1847 e ultimamente pelo decreto 2,897 de 26 de fevereiro do anno passado.

Em 31 de dezembro de 1861 ficaram por liquidar 888 processos da segunda especie, como se vê do quadro n. 40 do anterior relatorio, e havendo entrado no thesouro 721 durante o anno de 1862, teve o mesmo thesouro de occupar-se na liquidação de 1,609, que correspondiam á divida de réis 555:600$679.

Liquidaram-se pela primeira vez 1,183 na importancia de 330:289$337 ficando por liquidar 426 na importancia de 225:320$342.

E como tiveram andamento outros que estavam em liquidação no fim do anno de 1861, ou foram novamente examinados por terem sido solvidas as duvidas que obstavam ao seu despacho definitivo, na importancia total de 161:274$544, a somma da liquidação elevou-se a 491:563$881.

O quadro n. 32 demonstra não só o que deixo dito, mas tambem que da totalidade liquidada mandou-se pagar a quantia de 293:188$823, além de outras circumstancias que nelle se acham minuciosamente declaradas.

Da combinação dos algarismos da liquidação do anno de 1862 com os da do anterior resulta que, embora não augmentasse muito nesse anno o valor della, cresceu consideravelmente o numero dos processos examinados.

Este facto teve por causa a medida que tomou o meu illustrado antecessor, de autorisar por portaria de 25 de abril do anno passado a liquidação fóra das horas do expediente dos numerosos processos de divida de praças de pret que estavam em atrazo, do mesmo modo que pelas instrucções de 31 de janeiro de 1860, mandou-se que fossem liquidados os da divida da primeira especie, de que acima fallei.

Por effeito dessa medida liquidaram-se 782 processos, trabalho este com o qual despendeu o thesouro a diminuta quantia de 2:936$000; devendo importar em muito pouco o que resta a pagar deste serviço.

Os processos de dividas anteriores a 1851—1852, que ficaram por liquidar no fim de 1861, foram apenas 14. Durante o anno de 1862 receberam-se no thesouro mais 18, e por conseguinte teve o mesmo thesouro de examinar 32.

Liquidaram-se fóra das horas do expediente 30 na importancia de 21:901$374, e ficaram por liquidar dous.

A somma liquidada reunida a de 326:165$557, em que importaram os processos que esperavam solução de duvidas, ou estavam em liquidação no fim do anno de 1861, e que tiveram andamento, dá o total de 348:066$931, do qual se reconheceu e mandou pagar a quantia de 24:403$418; o que tudo vai minuciosamente explicado no quadro numero 33.

Combinando-se este quadro com o do anterior, verifica-se que, no anno de 1862, liquidaram-se diversos processos de dividas das duas especies a que me refiro, na importancia de 839:630$812, sendo autorisada o pagamento de 317:592$241.

A tabella n. 34 mostra que, por conta do credito do art. 1 § 2 do decreto n. 1,149 de 21 de setembro de 1861, pagaram-se no exercicio de 1861—1862 558:119$235.

Tendo cessado em 31 de dezembro de 1860 os pagamentos que se faziam pelo credito do § 4 do art. 11 da lei n. 668 de 11 de setembro de 1852, e não se havendo desde então realisado a hypothese de passarem fundos do exercicio que se encerra para o que corre, nos termos do mesmo paragrapho e decreto de 20 de fevereiro de 1840, foi suspenso o pagamento de dividas de exercicios findos, até que o referido decreto n. 1,149, abrio credito para o pagamento dellas, e isso dá explicação da maior despeza que por esta verba se faz no exercicio de 1861—1862.

Havendo o § 26 do art. 7 da lei n. 1,177 de 9 de setembro do anno passado concedido fundos para o pagamento das dividas desta natureza, no exercicio de 1863—1864, o que alterou notavelmente a legislação anterior sobre esta materia, foi preciso harmonisar essa disposição com a mesma legislação, e para esse fim foram expedidas as instrucções provisorias n. 9 de 21 de fevereiro do corrente anno.

As diversas providencias adoptadas desde o anno de 1850 pelo poder legislativo e pelo thesouro sobre esse ramo de serviço no intuito de diminuir o numero de processos de dividas de exercicios findos e simplificar o expediente de sua liquidação e pagamento, muito tem contribuido para melhora-lo e evitar as repetidas queixas dos credôres de taes dividas.

Entre essas providencias figuram sem duvida as dos decretos ultimamente expedidos pelo governo do 1º e 26 de fevereiro do anno passado n. 2,884 e 2,897 e a experiencia tem já demonstrado os beneficos resultados do primeiro que alterou as disposições do de 7 de maio de 1843, ampliando os casos em que os presidentes de provincia podem autorisar despezas sob sua responsabilidade, havendo falta de credito opportunamente concedido pelo governo geral, por não poderem deixar de ser feitas sem desserviço publico, e ao mesmo tempo regularisando melhor esta materia, para evitar abusos, e da idéa cardeal do segundo determinando que os vencimentos do pessoal pago por folha ou feria, por qualquer motivo não satisfeitos até o encerramento do exercicio sejam relacionados pelas thesourarias de fazenda, e remettidas as respectivas relações directamente ao thesouro.

No entretanto parece que este ramo de serviço póde ser ainda melhorado, adoptando-se as disposições que passo a expôr, algumas das quaes tem por fim firmar regra para que se não pague como divida de exercicios findos senão o que verdadeiramente tiver essa natureza; pelo que julgo conveniente que sejam estabelecidas por lei:

1ª Que por divida de exercicios findos se deverá restrictamente entender a que tiver por origem o pagamento de serviços prestados ao estado em virtude de autorisação concedida por lei do orçamento, por qualquer outra especial, ou por decreto do governo nos casos em que este legalmente o puder fazer, com fundos decretados nos termos do art. 14 da lei n. 1,177 de 9 de setembro de 1862, com tanto que a importancia dos serviços por pagar não exceda á do credito aberto para elles.

2ª Que as dividas provenientes de direitos reconhecidos pelo governo relativas a serviços pertencentes a exercicios já encerrados, os quaes não tenham sido previstos nos termos do paragrapho antecedente, não poderão ser pagas sem decretação prévia de fundos pelo poder legislativo, ao qual, no começo da sessão, deverá o governo, pelo ministerio da fazenda, apresentar proposta comprehendendo todas as dividas desta procedencia, bem como as de que trata a ultima parte do referido paragrapho.

3ª Que durante o prazo de trez mezes, que deverá ser tambem extensivo ás pagadorias da guerra e marinha, no qual o exercicio continúa aberto nas thesourarias de fazenda, e bem assim no de seis, em que o está no thesouro para a escripturação do movimento de fundos, segundo a legislação em vigor, se continuem a fazer como despeza corrente pagamentos de serviços prestados nelle, porque deste modo a liquidação ficará mais completa.

4ª Que os vencimentos do pessoal pagos por feria ou folha, que não forem satisfeitos até o encerramento do exercicio, sejam relacionados e remettidas as relações directamente ao thesouro na fórma actualmente estabelecida; e que do mesmo modo se proceda á respeito da despeza do material, sendo porém as respectivas relações remettidas aos competentes ministerios, porque só elles podem avaliar a legalidade della.

Adoptando o governo, além destas medidas, a seguinte, que cabe em suas attribuições, — alterar o alvará de 29 de março de 1810, na parte relativa a distribuição dos fardamentos, determinando que seja feita por exercicios e não por annos civis, e outrosim, que terminando os 12 mezes da execução da lei do orçamento, officialmente se liquidem as dividas das praças de pret, nos termos das instrucções de 8 de março de 1859, e remettam os respectivos processos, nas provincias ás thesourarias de fazenda, e na côrte as estações competentes, — não só se poderão reduzir consideravelmente as dividas desta natureza, que ainda hoje ficam existindo em grande numero no fim de cada exercicio, como está provado, porque nada ha por ora providenciado a este respeito, mas tambem se attenderá a uma classe digna da protecção do estado, pois desta fórma os credores poderão receber integralmente seus minguados vencimentos, que em geral costumam ser rebatidos.

A lei n. 1,114 de 27 de setembro de 1860, attendendo a impossibilidade de se reconhecerem e mandarem pagar diversas dividas anteriores a 1827, principalmente da provincia de Matto-Grosso, á vista do que a semelhante respeito expoz o governo no relatorio do ministerio da fazenda de 1860, tomou a providencia constante da doutrina do art. 11 § 15 della.

Existem ainda no thesouro, ja liquidados todos, diversos processos de dividas de exercicios findos provenientes de despezas feitas durante as guerras civis, que affligiram varias provincias do imperio nos annos de 1839 a 1842.

Destes ha muitos que, com differença de circumstancias, estão no mesmo caso de divida sobre que versa a disposição da lei ácima citada.

Parecia-me, pois, que convinha applica-la tambem ás dividas desta procedencia.

Muito se simplicaria esta parte do expediente do thesouro, se uma semelhante providencia fosse adoptada.

Divida exigivel em prasos não muito remotos.—Nos artigos antecedentes dei conta circumstanciadamente de toda a divida passiva do estado liquida e conhecida, faltando apenas alguma, que não póde importar em avultada somma, por não estar ainda liquidada.

Apresento agora a tabella n. 35 demonstrativa de parte da divida fluctuante que póde ser exigida ainda no corrente exercicio e até o fim do futuro, para que tenhais pleno conhecimento dos encargos que nesse periodo hão de pesar sobre o thesouro, e possais providenciar a esse respeito como em vossa sabedoria tiverdes por mais acertado.

Nas notas lançadas na mesma tabella menciono tambem a divida passiva externa fundada que se vence no mesmo periodo, bem como duas addições importantes de despeza que dentro delle tem de ser realisada, sem estar comprehendida na respectiva lei do orçamento, e para a qual presumo que nos bastará a renda ordinaria.

DIVIDA ACTIVA.

Divida de impostos. — Durante o anno de 1862 liquidaram-se 459:094$328 da divida desta especie proveniente de impostos que são arrecadados pela recebedoria do Rio de Janeiro, correspondendo a mesma quantia a 15,222 devedores; e por conseguinte até o fim desse anno, attendendo-se á somma das liquidações anteriores desde o anno de 1850, em que este trabalho começou a ser feito pela 3ª contadoria da directoria geral da contabilidade, verificou-se a existencia de uma divida de 2,522:270$977 relativa a 125,286 collectados.

O quadro n. 36 mostra o que fica dito, e da tabella n. 37, que o explica, vê-se que dos sobreditos collectados 22,268 solveram amigavelmente seus debitos no total de 783:479$391, durante o processo da liquidação, ou depois por meio de guias da 3ª contadoria e da directoria geral do contencioso; que 28,677 pagaram executivamente a quantia de 717:972$443; que 1,044 cujas dividas sommaram 60:414$114, foram exonerados do pagamento, por haver-se reconhecido que nada deviam, ou serem isentos por lei; e finalmente que de 73,297 responsaveis pela quantia de 960:405$029 nada se cobrou, por existirem ainda no juizo dos feitos 67,289 certidões no valor de 884:785$055, e não se terem extrahido 6,008 na somma de réis 78:619$974.

O quadro n. 38 trata sómente dos impostos arrecadados pelas mesas de rendas e collectorias da provincia do Rio de Janeiro, e mostra que a liquidação da divida desta procedencia até o fim do anno de 1862 subio á 261:803$064 por que eram responsaveis 23,968 collectados, visto que durante o mesmo anno liquidaram-se 730$187 correspondentes a 102 devedores.

Do total liquidado abriram-se 23,084 contas correntes a outros tantos devedores da quantia de 253:039$795; cobrando-se amigavelmente nas respectivas repartições de arrecadação e na recebedoria do Rio de Janeiro a somma de 21:268$309 de 1,277 collectados.

Remetteram-se para o juizo dos feitos 22,342 certidões na importancia de 237:517$994, e della já se cobrou executivamente a de 27:664$610 relativa a 2,040 devedores.

Tendo sido exonerados 53 collectados do pagamento da importancia de 2:488$877, ficou por arrecadar a somma de 210:381$268 de 20,598, a saber: 3:016$764 de 349 certidões que ainda não se remetteram ao juizo e 207:364$504 de 20,249, que existem no mesmo juizo.

A liquidação, pois, das dividas das duas especies montou até o fim de 1862 á importancia de.......... 2,784:074$041, de que foi arrecadada a de.......... 1,550:384$753, ficando por cobrar a de.......... 1,170:786$297, visto terem sido alliviados do pagamento 1,097 devedores da quantia de 69:902$599.

Das certidões extrahidas para a cobrança executiva restam apenas 6,357, em preparo, afim de serem remettidas ao juizo dos feitos, numero este muito diminuto, comparado com o dos annos anteriores, que por ser avultado tornou necessaria a medida, de que vos deu conta o meu illustrado antecessor, de extrahirem-se certidões fóra das horas do serviço.

Portanto póde considerar-se que este ramo de serviço no thesouro está em dia.

Consta dos quadros ns. 39 e 40 o estado da divida pendente de execução no juizo dos feitos da fazenda da côrte e liquidada em todo o imperio até o fim de dezembro de 1861, e de igual mez de 1862, dando-se alguma differença entre o algarismo do primeiro e o do quadro n. 49 do anterior relatorio, por haverem chegado ao thesouro depois do mesmo relatorio novos esclarecimentos que alteraram a somma então verificada.

Segundo os elementos que o thesouro possue, e serviram para organisação do quadro n. 40, importa a divida total em 6,162:307$268, da qual julga-se cobravel a de 5,076:967$748, duvidosa a de 318:112$278, e insoluvel a de 767:227$242.

Emprestimo ás republicas do Prata.—No fim de dezembro de 1862 elevou-se esta divida a.......... 7,609:393$408, como se vê do quadro n. 41, por terem importado os juros desse anno em. . . . . . . 296:467$929.

Pertence á Confederação Argentina a quantia de 1,893:951$609, e ao Estado Oriental do Uruguay a de 5,625:441$799.

Divida das estradas de ferro da Bahia e Pernambuco, e da companhia União e Industria.—Além do activo do estado de que acabo de tratar, tem elle hoje mais a seu favor (tabellas ns. 42, 43 e 44) a quantia de 1,375:652$712, proveniente: primeiro de 719:831$117 avançados em Londres até 31 de dezembro de 1862 por conta das provincias de Pernambuco e Bahia, pela garantia de dous por cento ás respectivas estradas de ferro, dos quaes não foi o thesouro ainda indemnisado; segundo de 655:821$595, em que importam as despezas do juro, amortisação e outras feitas tambem por adiantamento na praça de Londres por conta da companhia União e Industria até a referida data, como mais extensamente vai exposto em outro lugar deste relatorio.

(Continuar-se-ha)

GOVERNO DA PROVINCIA.

Continuação do expediente do dia 21 de julho de 1863.

Officio ao brigadeiro commandante das armas.—Attendendo ao que representa V. Exc., em seu officio de 30 de junho ultimo, sob n. 1,162, com referencia a prescripção dos medicos do corpo de saúde em serviço nesta guarnição, tenho resolvido, de conformidade com a informação da thesouraria de fazenda, de hontem datada, sob n. 533, que do 1º do corrente em diante, o quantitativo de 360 rs. marcado para a etape as praças do exercito existentes nesta capital seja augmentado com mais 10 réis para uma ração de aguardente anisada que tem de ser destribuida a cada uma das referidas praças, antes do almoço, devendo semelhante augmento cessar logo que a epidemia do cholera-morbus, tenha declinado sensivelmente: o que declaro á V. Exc. para seu conhecimento e direcção.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Recommendo á V. S., a expedição de suas ordens, para que seja creditada ao tenente do 2º batalhão de infantaria José Caetano da Silva, em vista dos documentos que opportunamente exhibirá a importancia das despezas que houver feito por conta do dinheiro existente em seu poder com o transporte de armamento as praças que ficaram doentes na villa de S. Bento, de que dá conta em seu officio de 13 do corrente, junto por cópia.

Dito ao commandante do presidio de Fernando.—Tendo nesta data autorisado á thesouraria de fazenda a remetter á V. S. a quantia de 24:000$000, constante do pedido que veio annexo ao seu officio de 27 de junho ultimo, sob n. 48, assim lh'o communico para seu conhecimento e em resposta ao citado officio.

ILEGÍVEL

Dito ao mesmo.—No caso de existir nesse presidio um bote pertencente ao navio francez *Sine de Vivone*, que soçobrara perto dessa ilha, em dias do mez de junho ultimo, haja V. S. de envia-lo para esta capital na primeira opportunidade afim de ser entregue ao respectivo consul que assim o solicitou em officio de 20 do corrente.—Communicou-se ao consul francez.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Respondo ao officio de V. S. de hontem datado, declarando-lhe que remetta para a côrte a disposição do Exm. Sr. ministro da guerra no vapor *Oyapock*, para o que dou nesta data as convenientes ordens, o pequeno volume com 12 cartuxos a Minié que foram preparados nesse arsenal de conformidade com o aviso daquelle ministerio de 13 de abril ultimo.

Dito ao mesmo.—Mande V. S., como solicitou o commandante de corpo de policia, concertar nesse arsenal os objectos constantes da relação inclusa, e que para ahi serão enviados por aquelle commandante.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Póde V. S. excluir do corpo sob seu commando, como propoz em data de 20 do corrente, a praça da secção urbana Paulino José de Sant'Anna.

— Dia 22. —

Officio ao Exm. Sr. presidente da provincia do Pará.—Opportunamente será transmittido ao Exm. Sr. ministro brasileiro em Paris, o officio que, para ter esse destino V. Exc. me enviou com o seu de 11 do corrente.

Dito ao brigadeiro commandante das armas.—Ficando inteirado pelo seu officio de hontem datado, sob n. 1,326, de haver V. Exc. designado o Dr. Livino de Bastos Varella, para ir prestar os soccorros medicos ás pessoas desvalidas, affectadas do cholera-morbus, na povoação do Caxangá, tenho a dizer-lhe em resposta que em vista do que pondera V. Exc. no final do seu officio, o autorisoa contratar facultativos civis para coadjuvarem o serviço medico desta guarnição.

Dito ao Dr. chefe de policia.—Expeça V. S. suas ordens para que seja remettido para a provincia da Parahyba, na primeira opportunidade, o criminoso Raymundo, escravo, de que trata o Exm. presidente daquella provincia, em officio n. 2,987 de 9 do corrente, junto por cópia. — Communicou-se ao Exm. presidente da Parahyba.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Mande V. S. adiantar ao Dr. Livino de Bastos Varella, que vai tratar dos accommettidos do cholera-morbus na povoação do Caxangá, a quantia de 150$000 para o aluguel de um cavallo e mais despezas que tem a fazer com a sua commissão naquelle lugar.

Dito ao mesmo.—Em vista do que V. S. expoz em seu officio de hoje, sob n. 545 o autoriso a despender no corrente exercicio até a quantia de.... 5:000$000, sob minha responsabilidade nos termos do decreto n. 2,884 do 1º de fevereiro do anno proximo passado com soccorros aos desvalidos atacados do cholera-morbus nesta provincia.

Fica assim V. S. autorisado a mandar entregar ao Dr. Livino Bastos Varella os 150$000 constantes do seu citado officio.

Dito ao mesmo.—Em vista do que V. S. expoz em sua informação de hontem, sob n. 538, o autoriso a mandar despender sob minha responsabilidade nos termos do decreto n. 2,884 do 1º de fevereiro do anno passado, até a quantia de 743$723 rs. com o pagamento dos vencimentos relativos ao mez de junho ultimo, dos desembargadores Anselmo Francisco Peretti, Francisco de Assis Pereira Rocha e Bernardo Machado da Costa Doria, por assim o haver solicitado o conselheiro presidente da relação, no officio que devolvo, e ter sido insufficiente á quantia consignada para a verba—relações—no exercicio de 1862—1863, segundo consta do parecer da contadoria dessa thesouraria.—Communicou-se ao conselheiro president e da relação.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Recommendo a V. S. que se não houver inconveniente mande pagar a Luiz de França de Oliveira Lima a quantia de 148$800, e a Joaquim Militão do Amaral, ou a pessoa por elle autorisada, a de 106$400, despendidas nos mezes de abril e maio deste anno, sendo a primeira com o susteuto dos presos pobres da cadeia do Ouricury, e a segunda com os da de Santo Antão, como se vê das inclusas contas que me foram remettidas pelo chefe de policia com officios de hontem, sob ns. 1.138 e 1,141.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao consul dos Estados-Unidos.—Dou sciencia ao Sr. Thomaz Adamson Junior, consul dos Estados-Unidos, que segundo me communicou o coronel commandante do presidio de Fernando, em officio de 19 do corrente, sob n. 62, foram alli embarcados no vapor *Maranguape*, com destino a esta capital a serem entregues ao mesmo Sr. consul, 2 baleeiras, 6 peças de cabo novo, 5 remos, 2 lanças e 2 croques, todos esses objectos pertencentes aos navios aprisionados naquella ilha pelos corsarios confederados.

Renovo ao Sr. consul dos Estados-Unidos os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração.

Dito ao juiz de direito Dr. Caetano José de Andrade Pinto.—Declarando-me o Exm. Sr. ministro da justiça que S. M. o Imperador houve por bem marcar-lhe o prazo de dous mezes, contados de 8 de maio ultimo, para entrar em exercicio na comarca de Porto-Calvo: assim lh'o communico para seu conhecimento em additamento ao meu officio de 16 daquelle mez.—Communicou-se ao Exm. presidente das Alagoas.

Dito ao Dr. Alcibiades José de Azevedo Pedra, em commissão na comarca de Palmares.—Em vista do que Vmc. expoz em seu officio de 21 do corrente, com referencia a epidemia do cholera-morbus, nessa comarca, tenho a dizer que dando por finda a sua commissão retire-se para esta capital, deixando, como indica no citado officio, em poder do chefe da estação de Una, a ambulancia que existe em seu poder, e dando disto sciencia ao juiz de direito, delegado e subdelegado desse termo.

Fica assim approvada a providencia que Vmc., de accordo com as duas ultimas daquellas autoridades, tomou de marcar um lugar para nelle estabelecer-se o cemiterio de que trata o mencionado officio.

Dito ao Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.—Remetta-me Vmc. e já com as respectivas instrucções, duas pequenas carteiras homeopaticas e portateis, (em tintura e sendo uma menor que a outra) sómente dos medicamentos indispensaveis para o tratamento do cholera-morbus; e envie a conta para ser paga.

Portaria.—O presidente da provincia tendo em vista o que requereu o guarda da casa de detenção Amaro José Francisco de Paula, e bem assim o que a este respeito informou o Dr. chefe de policia em officio de 20 do corrente, sob n. 1,130, resolve conceder ao mesmo guarda sómente dous mezes de licença com vencimentos para tratar de sua saude.

Dita.—O presidente da provincia conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia n. 1,058, de 9 deste mez, resolve restabelecer o districto de Maricota, terceiro da freguezia de Iguarassú, o qual terá os limites seguintes:

Partindo do lugar denominado—Cueira—pela estrada dos Gererés ao norte, seguindo pela que vai ter á estrada real, atravessando em direcção ao engenho Monjope até o rio do mesmo nome, a limitar com a freguezia de S. Lourenço.

Ao sul a limitar com a freguezia de Maranguape pelo rio Timbó.

Communicou-se ao Dr. chefe de policia, remettendo-se-lhe copia desta portaria.

Dita.—O presidente da provincia conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia n. 1,058, de 9 do corrente, resolve nomear autoridades policiaes do districto de Maricota em Iguarassú, os cidadãos seguintes:

Subdelegado.

Antonio Borges Galvão Uchoa.

Supplentes do mesmo.

1.º Joaquim Candido Bezerra de Mello.
2.º Francisco de Hollanda Cavalcanti.
3.º Francisco Campello Pires Ferreira.
4.º José Mathias da Fonseca.
5.º José Vieira da Fraga.
6.º Felippe Diniz Cavalcanti.

Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor, mandem dar transporte para a Bahia, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Oyapock*, ao soldado do 10º batalhão de infantaria José Miguel da Silva, e bem assim para a corte ao soldado do asylo de invalidos Antonio Fernandes Gomes Padilha.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

Despachos do dia 22 de julho de 1863.

Requerimentos.

Antonia Ferreira da Conceição. — Opportunamente será attendida.

Amaro José Francisco de Paula.—Passe portaria concedendo a licença requerida por dous mezes sómente, e na forma da lei.

Claudio Dubeux.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Felippe Feidel.—Satisfaça o supplicante a exigencia do procurador fiscal contida em seu parecer lançado no verso deste requerimento.

João Simões de Almeida.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Figueirôa de Faria & Filho.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para attender ao supplicante.

Maria Barbosa da Conceição.—A supplicante será attendida opportunamente.

Manoel Valentim dos Santos.—Requeira o supplicante por intermedio do director geral dos indios.

Rosa Maria Magdalena Pereira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Foi approvada pela presidencia a designação do Sr. Antonio Juvino da Fonceca, feita pela directoria geral da instrucção publica para exercer interinamente o lugar de porteiro do *Curso Commercial Pernambucano*, durante o impedimento do respectivo funccionario.

— Por aviso de 11 do mez findo, foi resolvida em sentido affirmativo a duvida de poderem ou não os presidentes das relações licencear aos juizes municipaes, sendo esse direito, porém, limitado á licenças que não excedam de trinta dias.

O referido aviso assenta no parecer da secção de justiça do conselho de estado, adoptado pela imperial resolução de 28 de dezembro do anno proximo passado.

— Acha-se marcado o dia 17 do futuro mez para o concurso dos lugares vagos de praticantes e officiaes de descarga da alfandega desta provincia.

Para a inscripção são condições a idade de 18 annos, a isenção de pena e culpa e a existencia no candidato de bom comportamento; e o exame versa em leitura, analyse grammatical e orthographia; arithmetica e suas applicações ao commercio, com especialidade quanto á reducção de moedas, pesos e medidas, calculo de desconto, juros simples e compostos; e theoria de cambios e suas applicações.

— Hontem pelas 2 horas e meia d'amanhãa suicidou-se em uma casa da travessa do Livramento o Sr. Luiz José da Silva Agra, disparando sobre o coração uma granadeira, do que resultou morrer incontinenti.

Ignora-se ainda ao certo a causa, que o levou a tal acto de desespero; mas suppõe-se que a elle deram lugar desgostos de familia, accumulados por desregramentos de conducta do proprio suicida, que lhe eram exprobrados por amigos e parentes seus. No entretanto o Sr. subdelegado desta freguezia prosegue por meio de interrogatorios na syndicancia do motivo real, tendo sido o cadaver vistoriado pelos Srs. Drs. Pereira do Carmo e Silva Ramos.

O suicida era branco, tinha 23 annos de idade, era cabo da 2ª companhia do 1º batalhão da guarda nacional deste municipio, e casado, bem que não vivesse com a mulher, a quem abandonára.

No dia e noite anteriores passeiára elle a cavallo por varias partes; e havendo voltado para a casa da mulher com quem vivia então, já alta noite, pedio-lhe que lhe preparasse um pouco d'agua aquecida para banhar-se; o que indo ella fazer, nesse entretanto fecha-se elle por dentro do quarto de dormir, e ahi executa o fatal intento de destruir a propria existencia, apezar de ter sido presentido por aquella mulher, cujos gritos de soccorro coincidiram com a detonação do tiro, tornando-se assim inutil o concurso de algumas pessoas que á elles accorreram.

— No dia 21 do corrente, o delegado de policia de Goianna fez capturar a Antonio José de Souza, criminoso e condemnado, o qual é um dos evadidos da cadeia de Nazareth, para onde o remetteu.

— Sob proposta do Dr. chefe de policia foi demittido José Cordeiro Manso do cargo de subdelegado do districto de Taquaritinga, e para o substituir foi nomeado o tenente do 7º batalhão de infantaria José Antonio de Araujo.

REPARTIÇÃO DA POLICIA:

Extracto da parte do dia 24 de julho de 1863.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 23 do corrente:

A' ordem do subdelegado de S. José, Pedro Antonio da Silva, Africano, de 53 annos, para averiguações em crime de furto.

A' ordem do da Boa-Vista, José Pereira de Souza, pardo, de 23 annos, José Pedro de Santa Anna, crioulo, de 52 annos, ambos por crime de offensas physicas.

A' ordem do juiz de paz do segundo districto da freguezia de Santo Antonio, Joaquim José da Silva Gaio, branco, de 66 annos, sem declaração de motivo.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— Movimento da casa de detenção no dia 23 de julho de 1863.

Existiam	408	presos
Entraram	4	»
Sahiram	6	»
Existem	406	»
A saber:		
Nacionaes	283	»
Estrangeiros	32	»
Mulheres	14	»
Estrangeiras	3	»
Escravos	70	»
Escravas	4	»
	406	

Alimentados a custa dos cofres publicos.. 164

— OBITUARIO DO DIA 23 DE JULHO NO CEMITERIO PUBLICO:

Antonio, Pernambuco, 6 annos, Recife, cholera.
Luiz, Pernambuco, 10 horas, Boa-Vista, espasmo.
Juventino, Pernambuco, 6 mezes, Santo Antonio. interite tuberculosa.
José, Pernamhuco, 3 mezes, Boa-Vista, camaras de sangue.
Rosa Maria da Conceição, parda, 50 annos, solteira, S. José, cholera.
José Felix de Lima, Ceará, 52 annos, casado, Recife, cholera.
Helena da Silveira Lins Monteiro, Pernambuco, 27 annos, casada, Boa-Vista, parto.
Manoel, Pernambuco, 8 dias, Recife, espasmo.

UM POUCO DE TUDO.

Aos nossos leitores não póde ter escapado, que havemos sempre procurado na *Revista* pô-los á par das occurrencias que se dão; mas como sob este titulo só com impropriedade poderão caber artigos, que se não prendam á noticias directamente, creamos este outro especial, dentro do qual incluiremos taes factos.

Em *Um pouco de tudo* faremos por imprimir um caracter, que agrade pela fórma e pela escolha de factos, quér de propria, quér de estranha lavra, tanto traduzido como em nosso idioma mesmo.

Do *Brésil*, do Rio de Janeiro, traduzimos sob o titulo de *Mysterios do Rio de Janeiro* o seguinte facto:

« A palavra *mysterio* não conserva hoje mais a sua significação primitiva. Nada é mais vulgar do que uma cousa mysteriosa. Conserva-se o nome para indicar que trata-se de cousas reprehensiveis e muitas vezes odiosas. O misterio presente é conhecido de muitas pessoas, mas não está bastante vulgarisado para imprimir-lhe a maior possivel reparação de que é elle credor.

« Ha dias uma moça deu á luz a um menino. Era um fardo, por que a mãi era pobre, e já sustentava pelo seu trabalho a outros dous filhos. A parteira, mad. X., que assistira a pobre mãi, havia continuado os seus cuidados e as suas visitas; e ao terceiro dia depois do nascimento da criança, apresentou-se ella toda satisfação dirigindo-lhe pouco mais ou menos esta linguagem:

« — Minha chara, estaes bem triste, achai-vos bem embaraçada; mas eu venho consolar-vos e vos alliviar deste peso. Escutai-me. Conheço uma senhora brasileira mui rica, que tendo perdido o filho, acha-se no cumulo do desespero; e, segundo me disse, não terá outra consolação se não adoptando algum recemnascido; com o que espera illudir sua dôr. Eu pensei em vós, que tendes ja dous filhos. Dai-me o vosso menino, que delle farei um principezinho.

« A mãi franzio logo as sobrancelhas e repellio a audaciosa proposição.

« — Mas reflecti, minha chara, que o vosso menino será filho unico e herdeiro de uma grande fortuna. Em consciencia não podeis regeitar sua felicidade.

« A pobre mãi, com mais attenção já, perguntou como se chamava a senhora.

« — E' este um segredo, que não vos posso confiar.

« — Então não consinto em separar-me de meu filho.

« — Não vos separareis delle. Todas as semanas vo-lo trarão, e vereis como o tratam divinamente.

« A mãi violentou-se ainda por algum tempo, mas emfim vencida pelas magnificas promessas da parteira, consentio em assegurar o futuro de seu recem-nascido.

« Trouxeram-lhe com effeito o pequeno, bem bochechudo, bem tratado, perdido em uma nuvem de gaze, de rendas, de cambraia: parecia que o menino estava na ama de leite.

« Até este ponto não havia intervenção do pai, tendo-se-lhe occultado a verdade. Mas a expansão tem sempre a sua hora, de modo que quando elle soube do facto, enfureceu-se e ameaçou com a intervenção da policia em uma intriga, que lhe não parecia natural; e tanto fez que o pequeno lhe foi restituido.

« O mysterio até este desentrecho nada tem de sorprendente, mas toma um outro caracter diverso, quando a verdade se manifesta toda inteira, como se vai vêr.

« Uma mulher.... não! uma mulher só na fórma.... uma creatura, dessa especie felizmente rara, em que o vicio tem-se encarnado, apanhára em uma ultima redada a um moço brasileiro filho de familia distincta; e não satisfeita de sangrar-lhe a herança, pretendia formar por si uma parte mais ampla em seus favores, tornando-se mãi. Era-lhe preciso para isto um menino, e este arranjou-se na criança de que temos tratado, por intermedio da parteira mad. X. Dizem uns, que depois de uma gravidez simulada, e de um parto ainda mais simulado, o recem-nascido fôra apresentado ao moço brasileiro como seu; outros porém asseveram que effectivamente deu-se a prenhez.... mas isto não nos importa.

« Assim vai o mundo!

« Um pequeno ser, com tres dias apenas de nascido, e já actor em uma comedia vergonhosa, que a opinião publica e as leis reprovam!

« Se o crime se consumasse, duas intrigantes teriam roubado uma boa porção de dinheiro; e a pobre mãi, sacrificando suas alegrias mais doces, teria passado pela decepção cruel do desfecho, que seria a restituição do filho sob qualquer pretexto.

« Não ha nada que igualhe a perversidade dessa parteira se não a sua imprudencia, por que ella mesma tem feito alardo dessa torpe intriga, dizendo: *que me importa agora; as provas não existem!*

« Grande desejo temos de nomea-la, mas é inutil: amanhãa todo o Rio de Janeiro saber-lhe-ha o nome. »

Do mesmo jornal traduzimos tambem o que segue:

« Uma digna senhora havia perdido o marido, o qual pelas duas horas da tarde fôra conduzido para sua derradeira morada. A' noite as vizinhas vieram consolar a viuva.

« — Consolai-vos! diz uma.

« — E' triste, mas o que fazer? ajuntou outra.

« — A casa como vos deve parecer deserta! accrescentou uma terceira.

« — Oh, minhas amigas! soluçou a viuva. Eu sou bem desgraçada! Parece-me que estou sou no mundo; por que, emfim, o pobre homem, desde o nosso casamento, é a primeira vez que dorme fóra. »

Gozlan dizia a um allemão de Bade, que elogiava á mesa redonda as virtudes do seu soberano:

« — Com licença, meu senhor! Eu desejo instruir-me: o vosso grão duque é um homem ou um passaro? »

« — Em oito dias de sua união morganatica com o Sr. Lionel, M.lle Azema, engraçada estudante, lança mão de um meio mui engenhoso para montar sua casa.

« No dia seguinte ao seu hyminéo, a Sra. Lionel, outr'ora M.lle Azema, levantou-se cedo, e perguntou ao esposo se queria uma costelleta para almoço.

« A' resposta affirmativa deste, ella tirou-lhe da algibeira do collete cinco francos, e desceu para comprar as costelletas.... e uma grelha.

« No dia seguinte, cômo Lionel manifestára desejos de comer uma salada, ella trouxe-lh'a preparada á romana... e uma saladeira com galheteiro completo.

« Emfim hontem perguntou ella ao estudante:

« — O que queres hoje para teu almoço, queridinho? Gostarias de um franguinho?

« — Sim, quero um franguinho, respondeu Lionel; mas prohibo-te que compres a assadeira. »

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Resposta ao annuncio do Jornal do Recife.

Não desconheço qual a pena que está sujeito o depositario, que não entrega o objecto depositado: mais sei que o credor digno deste home, não procura fazer effectiva a pena contra o depositario remisso, senão quando sabe que este pódê pagar. Nestas condições não é preciso ter profunda *sciencia* para apreciar; como fiz ainda que accidentalmente; o procedimento do Sr. Miguel Archanjo de Figueiredo para com o meu caixeiro. Não sendo meu fim expor a origem que ignoro, do debito do meu caixeiro, para com o Sr. Figueiredo, e menos tornar conhecido o nome do devedor, mas unicamente fazer publico o procedimento dos officiaes de justiça e a nenhuma referencia que tinha tal procedimeneto comigo, é manifesto que falta fundamento ao Sr. Figueiredo na increpação que me dirige no annuncio publicado no *Jornal do Recife*, de hoje. Eu nada podia ter prejudicado o credito do meu caixeiro com o annuncio que fiz publicar e acredito que nada é de vergonhoso para elle em ser publicado o seu nome. O facto de ser devedor a ninguem deshonra: outros em melhores condições do que o meu caixeiro encontram dificuldades em saldar seus debitos.

O que senão é deshonroso é fazer com que seja recolhido á prisão o devedor que não tem meios para pagar de prompto seu debito, é isto tanto mais certo quanto se afirma que o debito é de quantia insignificante.

O proprio Sr. Figueiredo comprehende tambem o que fica dito que não animou-se assignar o annuncio, á que respondo.

José Joaquim Gomes de Abreu.

A asthma ou espasmo do peito livre de seus terrores.

Para esta afflictiva e angustiosa molestia a qual converte e transforma a vida n'uma carga pezada um só remedio seguro existe

A composição anacahuita peitoral de Kemp.

O consulador sono desterrado, volve appresentar-se de novo ao doente que d'elle se approveita; a respiração anhelante acompanhada d'uma suffocação afflictiva em breve tempo se allivia, a respiração adquire a sua acostumada regularidade e plenitude, e dentro de muito pouco tempo, os orgãos respiratorios recobram o seu antigo tom e vigor. Seus effeitos são sempre sandaveis nos casos de tosse, resfriamento, bronchites, espasmos do peito. assim como todas as enfermidades e affecções pulmonares. A tisica pode-se evitar se os que notam os seus primeiros symptomas usarem para desde logo deste grande e admiravel antidoto. E um balsamo puro e simplesmente vegetal, inoffensivo até mesmo para as crianças de peito.

Achar-se-ha á venda nas principaes drogarias.

COMMERCIO.

CAIXA FILIAL DO BANCO DO BRASIL EM PERNAMBUCO.

A directoria da Caixa Filial do Banco do Brasil declara aos senhores accionistas que o thesoureiro da mesma está autorisado a pagar o dividendo relativo ao semestre findo em 31 de maio proximo passado a razão de 10$000 por acção. Recife 14 de julho de 1863.

José Mamede Alves Ferreira,
secretario.

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 23. . . .	311:061$830
Idem do dia 24.	6:284$297
	317:346$127

Movimento da alfandega.

Volumes entrada	com fazendas	64	
» »	com generos	171	
			235
Volumes sahidos	com fazendas	5	
» »	com generos	196	
			201

Descarregam no dia 25 de julho.

Barca ingleza—*Margaret*—mercadorias.
Patacho inglez—*Mercey*—mercadorias.
Polaca hespanhola—*Favorita*—idem.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 23. . . .	36:488$591
Idem do dia 24.	625$332
	37:113$923

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 24.

Bahia—Dous dias barca ingleza *Salween*, de 438 toneladas, capitão T. Scott, equipagem 13, em lastro; á James Rayder & C.

Rio-Grande do Sul—Vinte e cinco dias, brigue nacional *Alegrete*, de 123 toneladas, capitão José Ferreira Pinto, equipagem 12, carga 6,000 arrobas de carne; á viuva de Manoel Gonçalves da Silva.

Ponta Arena—Noventa e quatro dias, barca hamburgueza *Panamá*, de 450 toneladas, capitão F. Wenzells equipagem 15, carga café e couros; á N. O. Bieber & Sucessores, veio refrescar e tem a borbo 7 passageiros.

Navio sahido no mesmo dia.

Maceió—Brigue hanoveriano *Amelia*, capitão J. Wiltt, em lastro de assucar.

Observações.

Suspendeu do lamarão para o Rio de Janeiro, o brigue nacional *Trovador*, capitão Antonio Pereira Marques, com a mesma carga que trouxe do Assú.

Fundeou no lamarão uma barca portugueza mas não teve communicação com a terra.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 13 de agosto proximo futuro, perante a junta da fazenda, se ha de arrematar a quem por menos fizer, os concertos da cadeia da villa de Serinhãem avaliados em 2:596$. A arrematação será feita na fórma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem á essa arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia, e competentemente habilitadas.

E para constar, se mandou publicar pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 23 de julho de 1863.—O secretario, *A. F. da Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os reparos da cadeia da villa de Serinhãem, serão feitos de conformidade com o orçamento approvado pelo conselho desta directoria na importancia de 2:596$.

2.ª O arrematante executará os trabalhos no prazo de 5 mezes, dando começo a elles dentro do primeiro mez, e ficando sujeito ao que dispõe a lei n. 286.

3.ª Na execução do serviço, o arrematante observará as prescripções do engenheiro, ficando obrigado a desfazer todo o trabalho, que não fôr execu-ado de conformidade com o orçamento.

4.ª O pagamento será effectuado em tres prestações iguaes, correspondendo cada uma á um terço da obra feita.

5.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, observar-se-ha o que dispõe a lei n. 286.

Conforme.—*A. F. d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia manda fazer publico que tem marcado o dia 17 de agosto proximo vindouro para o concurso que, á vista da ordem do tribunal do thesouro n. 113 de 6 do corrente mez, se tem de abrir nesta thesouraria para preenchimento das vagas de praticantes e officiaes de descarga existentas na alfandega desta cidade, Os exames versarão nas materias de que trata o § 1.º do art. 1.º do decreto n. 3,114 de 27 de junho do corrente anno, a saber: leitura—analyse grammatical e orthograhia — arithmetica e suas applicações ao commercio, com especialidade a reducção de moedas, pesos e medidas, calculo de desconto, juros simples e compostos, theoria de cambios e suas applicações. Os concorrentes deverão previamente apresentar seus requerimentos instruidos de documentos que provem idade completa de 18 annos, isenção de pena e culpa, e bom comportamento.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 21 de julho de 1863. — Servindo de official-maior, Manoel José Pinto.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco e seu termo por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que por parte de Domingos José Ferr-ira Guimarães, me foi dirigida a petição do theor, fórma, modo e maneira seguinte:

Illm. rS. Dr. juiz de direito do commercio.—Domingos José Ferreira Guimaraes, commerciante estabelecido nesta cidade do Recife, quer fazer citar a Manoel Cavalcanti de Sá e Albuquerque e Francisco José da Costa para virem assignar 10 dias as suas duas letras já vencidas, sendo uma de 1:269$150 rs. vencida no 1.º de dezembro de 1862 e outra de 500$, vencida no 1.º de janeiro do corrente anno, ambas aceitas pelo primeiro, e endossadas pelo segundo que as saccou, e dentro dos mesmos 10 dias pagarem a importancia devida ou allegarem e provarem os embargos que tiverem: requer, pois, á V. S. se digne de os mandar citar com a pena de revelia para a primeira audiencia, sendo afinal condemnados na referida quantia, nos juros estipulados e custas.

E porque ambos estejam ausentes, em lugar não sabido, requer igualmente que se proceda a dita citação por editos, justificada proviamente a ausencia dos suppiicados

Pede á V. S. assim defira.—E R. M.—Fonseca.

E mais se não continha e nem alguma outra cousa se declarava e mostrava em tal petição aqui mui bem e fielmente copiada e transcripta, na qual dei o despacho do theor, fórma, modo e maneira seguinte:

Citem-se, como requer; e para a jusfificação, marco o dia 11 do corrente ás 12 horas dá manhãa.

Recife, 8 de junho de 1863.—Alencar Araripe.

E mais se não continha e nem alguma outra cousa se declarava e mostrava em dito despacho aqui *verbo ad verbum*, mui bem e fielmente copiado, por força do qual fôra a mesma petição distribuida ao escrivão deste juizo Manoel Maria Rodrigues do Nascimento.

E tendo o supplicante produzido suas testemunhas que justificaram a ausencia dos supplicados em lugar não sabido, sellados e preparados os autos, subiram á minha conclusão, e nelles dei a sentença do theor, fórma, modo e maneira seguinte:

Procede a justificação, pela qual se mostra acharem-se ausentes em lugar incerto os justificados Manoel Cavalcanti de Sá e Albuquerque e Francisco José da Costa; assim mando, que sejam citados por editos de 30 dias para o fim requerido

Recife, 12 de junho de 1863.—Tristão de Alencar Araripe.

E mais se não continha e nem alguma outra cousa mais se declarava e mostrava em tal sentença aqui mui bem e fielmente copiada e transcripta dos mencionados autos, e em cumprimento do qual o referido escrivão fez passar o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo qual chamo, cito e hei por citados os ditos supplicados para comparecerem neste juizo dentro do mencionado prazo, afim de allegarem o que fôr de direito, sob pena de revelia.

Por tanto, toda e qualquer pessoa, parente, amigo ou conhecido dos referidos supplicados, poderá faze-los scientes de todo o expendido.

E para que o presente chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 16 dias do mez de julho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1863, 42.º da independencia e do imperio do Brasil.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

DECLARAÇÕES.

Arrematação.

No dia 28 do corrente depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara, tem de ser arrematada a casa terrea meia-agua, sita na rua da Ponte Velha n. 35, pelo preço da adjudicação que é de 480$000 rs., por execução de Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro, contra os herdeiros de D. Antonia Maria de Castro.—Escrivão Saraiva.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illm.ª junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 30 do corrente pelas 4 horas da tarde na sala de suas sessões continúa á praça das rendas das casas abaixo declaradas por tempo de um a tres annos.

Os pretendentes devem comparecer acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes.

Estabelecimentos de caridade.

Rua Direita.
N. 4 particular e 33 publico um andar. 565$000
N. 82 particular e 5 publico tres andares.. 1:010$000
N. 83 particular e 7 publico tres andares.. 920$000

Rua do Padre Floriano.
N. 6 particular e 47 publico casa terrea. 186$000
N. 7 particular e 45 publico casa terrea. 126$000
N. 66 particular e 63 publico casa terrea... 140$000
N. 90 particular e 13 publico casa terrea... 181$000

Becco da Carvalha.
N. 10 particular e 5 publico casa terrea. 149$000

Rua dos Pescadores.
N. 16 particular e 11 publico casa terrea... 255$000

Rua da Calçada.
N. 17 particular e 30 publico casa terrea... 174$000
N. 19 particular e 84 publico casa terrea... 149$000
N. 21 particular e 38 publico casa terrea... 156$000

Rua da Viração.
N. 27 particular e 19 publico casa terrea... 283$000

Rua de Santa Thereza.
N. 31 particular e 7 publico casa terrea. 196$000
N. 32 particular e 5 publico casa terrea, 204$000

Rua de Hortas.
N. 29 particular e 41 publico dous andares... 553$000

Rua da Roda.
N. 35 particular e 3 publico casa terrea. 108$000
N. 36 particular e 5 publico casa terrea. 89$000
N. 37 particular e 7 publico casa terrea. 112$000
N. 99 particular e 1 publico casa terrea. 120$000

Rua Nova.
N. 46 particular e 48 publico um andar. 1:312$000

Rua da Imperatriz.
N. 47 particular e 68 publico casa terrea... 306$000

Rua da Gloria.
N. 51 particular e 65 publico casa terrea... 144$000

Rua do Encantamento.
N. 52 particular e 3 publico 3 andares. 480$000

Rua do Azeite de Peixe.
N. 53 particular e 1 publico 2 andares. 600$000

Rua do Amorim.
N. 54 particular e 31 publico um andar. 150$000

Rua da Lapa.
N. 56 particular e 8 publico um andar. 144$000
N. 73 particular e 5 publico um andar. 420$000

Rua do Pilar.
N. 59 particular e 73 publico casa terrea... 183$000

Rua de São Bom Jesus das Crioulas.
N. 61 particular e 8 publico casa terrea. 131$000

Rua da Cruz.
N. 68 particular e 15 publico 3 andares. 1:200$000

Rua do Nogueira.
N. 62 particular e 17 publico casa terrea... 260$000

Rua da Cadeia do Recife.
N. 72 particular e 30 publico 3 andares. 700$000

Becco da Lama.
N. 75 particular e 30 publico casa terrea... 91$000

Travessa do Carcereiro.
N. 85 particular e 11 publico casa terrea... 100$000
N. 87 particular e 17 publico casa terrea... 125$000

Patrimonio de orphãos.

Rua da Madre de Deos.
N. 24 particular e 26 publico dous andares... 901$000

Becco das Boias.
N. 39 particular e 18 publico dous andares... 300$000

Rua da Moeda.
N. 44 particular e 21 publico casa terrea... 251$000

Rua do Amorim.
N. 54 particular e 21 publico 3 andares. 300$000
N. 56 particular e 26 publico casa terrea... 72$000

Rua do Burgos.
N. 69 particular e 21 publico casa terrea... 72$000

Sitio do Parnameirim.
N. 1 particular... 300$000

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 22 de julho de 1863.

O escrivão,
F. A. Cavalcanti Cousseiro

A thesouraria provincial compra para o corpo de policia, os objectos seguintes:
500 bornaes de brim.
100 barras de madeira com pés de ferro.
1 guarita de madeira.

A quem convier fazer ditos fornecimentos. compareça na secretaria da mesma thesouraria, com suas propostas em cartas fechadas no dia 30 do corrente ao meio dia.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 23 de julho de 1863. — O secretario, *A. F. d'Annunciação.*

CORREIO.

Pelo administrador do correio desta provincia se faz publico, que as malas que deve conduzir o vapor costeiro *Mamangunpe*, com destino a provincia de Maceió, e portos intermedios fechar-se-hão hoje (25) do corrente ás 3 horas da tarde em ponto.

— Precisa-se de uma ama que tenha bom leite, mas sem filho: na rua Imperial n. 111.

— Terça-feira 28 do corrente mez de julho, as 11 horas do dia, se ha de arrematar em praça publica do Sr. Dr. juiz de orphãos, por arrendamento, a casa terrea n. 75 da rua do Queimado, avaliada por 400$ por anno, é pertencente ao orphão João Rodrigues Lima, e vai á praça a requerimento de Luiz Moreira da Silva Pinto.

— Na audiencia do Dr. juiz municipal da 1.ª vara, no dia 28 do corrente, tem de ir á praça por venda o escravo Luiz, penhorado a Manoel José de Oliveira por execução que contra o mesmo encaminha Florentino Velloso Cavalcanti de Albuquerque pelo cartorio do escrivão Motta.

Directoria das obras militares.

A directoria das obras militares tendo de mandar proceder a nova arrematação dos cabides de que precisa o quartel do 2.º batalhão de infantaria, convida as pessoas que se quizerem incumbir deste serviço a apresentarem suas propostas nos dias 27 e 28 do corrente mez, das 10 horas ao meio dia, onde poderão receber os esclarecimentos de que necessitarem.

Directoria das obras militares de Pernambuco 24 de julho de 1863.—Luiz Francisco de Paula de Albuquerque Maranhão, servindo de amanuense.

ORREIO GERAL.

Relação das cartas seguras existentes na administração do correio desta cidade para os senhores abaixo declarados.

Augusto José Ferreira & C.
Antonio José de Castro (2).
Antonio Leite de Pinho.
Barão de Guararapes.
Custodio José Alves & C.
Camillo de Lellis Fonseca.
Francisco Moreira da Costa.
Guimarães & Rego.
Henrique do Rego Barros.
Joaquim Vieira de Barros.
João Joaquim da Costa Leite.
João José de Carvalho Moraes Filho.
João Militão Benrique de Souza.
João Vicente Pereira Dutra.
José Joaquim Alves de Amorim. (2)
José Maria da Costa Pinto.
Lopes & Irmão.
Dr. Leandro Francisco Borges.
D. Marcolina Andréa de Jesus (em Muribeca).
Maria Francisca da Conceição.
Manoel Francisco Araujo Lima Junior.
Manoel Joaquim Seve & Filho.
Manoel Theophilo Alves Ribeiro.
Viuva de Ventura Pereira Penna.
Raimundo Remigio de Mello Junior.

Arrematação.

A arrematação annunciada por este *Diario* dos engenhos e escravos pertencentes a herança do finado José Fernando da Cruz, deverá ter lugar no dia 25 do corrente, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da 2.ª vara.

Arrematação.

No dia 25 do corrente, em audiencia do Sr. Dr. juiz provedor dos residuos, escrivão Vasconcellos, será vendida em hasta publica, a quem mais der, uma casa terrea na rua Velha n. 24, freguezia da Boa-Vista, com 17 palmos de frente e 56 de fundo, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba, em chão foreiro, avaliada em 1:000$, pertencente a testamentaria da finada Luiza Muniz, e vai á praça á requerimento do testamenteiro dativo dos bens da mesma finada.

— No dia 25 do corrente mez, depois de meio dia, se ha de arrematar por venda em praça publica do Sr. Dr. juiz municipal da 2.ª vara, escrivão Santos, uma escrava penhorada a José Florencio de Oliveira e Silva por execução de Manoel Joaquim, cuja arrematação ficou transferida para esse dia por ordem do mesmo juiz.

— Pela administração do correio desta cidade se faz publico, que pela celeridade com que partem os vapôres da companhia franceza, com especialidade para os portos da Europa, que de ora em diante, logo que os mesmos vapores derem o signal de se acharem fundiados, serão fechadas as malas que tiverem de conduzirem para a Europa.

Correio de Pernambuco, 18 de julho de 1863.

O administrador
Domingos dos Passos Miranda.

Arrematação.

No dia 1º do proximo mez de agosto se ha de arrematar depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, por execução de Balthar & Oliveira cinco moradas de casas terreas sitas nesta cidade, pertencentes a herança do finado José Fernando da Cruz, sendo 3 na rua Direita n. 41 avaliada por 1:700$, n. 67 por 1:700$ e n. 111 por 1;200$, uma no largo da ribeira de S. José n. 23 por 1:500$, e uma na rua de Hortas n. 60 por 2:000$.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA DE
A. J. DUARTE COIMBRA.

22.ª RECITA DA ASSIGNATURA.

Sabbado, 25 de Julho de 1863.

Representar-se-ha o muito applaudido drama quatro actos e um prologo, ornado de musica,

AS MULHERES DE MARMORE

Primeira representação do vandeville em um acto,

UMA MULHER QUE SE EMBRIAGA.

PERSONAGENS.

Cesarina, engommadeira.	Sr.ª D. Eugenia Camara.
Anibal, pintor	Sr. Lessa.
Megriot, estudante de medicina	» Penante.
Cotovia, porteiro	» Joaquim Camara.
Actualidade.	

Principiará ás 8 horas.

Prepara-se com todo o apparato para a 23ª recita da assignatura o magnifico drama em dous actos e um prologo maritimo A PROBIDADE, original portuguez do distincto dramaturgo Cesar de Lacerda.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Dos portos do sul é esperado até o dia 30 do corrente o vapor *Apa*, commandante Alcanforado o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro á frete até o dia da sahida ás 2 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

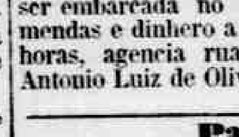

Espera-se dos portos do norte até o dia 2 de agosto o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante o capitão de mar e guerra Gervasio Mancebo, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada: encommendas e dinhero a frete até o dia da sahida as 2 horas, agencia rua da Crur n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Para Lisboa

sahe com a maior brevidade o brigue portuguez *Relampago* por ter a maior parte da carga prompta: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, trate com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

COMPANHIA PERMANBUCANA DE Navegação costeira á vapor.

Maceió e escalas

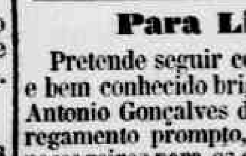

O vapor *Mamanguape* commandante Moura, segue para os portos do sul até Maceió no dia 25 do corrente as 5 horas da tarde. A carga será recebida até o dia 24 ao meio dia, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 3 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para Lisboa e Porto.

Pretende seguir com muita brevidade o veleiro e bem conhecido brigue portuguez *Mello I*, capitão Antonio Gonçalves da Silva, tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta e passageiros para os quaes tem excellentes commodos trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Porto

segue impreterivelmente no dia 25 do corrente o brigue portuguez *S. Manoel I*, recebe unicamente passageiros, para os quaes tem excellentes commodos: a tratar na rua do Vigario n. 10, com os seus consignatarios Manoel Joaquim Ramos e Silva & Genro.

Para Lisboa

O veleiro brigue portuguez *Laja II*, capitão A. F. Vieira sahirá no dia 25 do corrente por ter a maior parte de seu carregamento prompto: para carga e passageiros, trata-se com o consignatario E. R. Rabello, rua da Cadeia n. 55.

Para o Maranhão e Pará

pretende seguir nestes oito dias o veleiro e bem conhecido brigue escuna *Joven Arthur*, tem a seu bordo parte de seu carregamento; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Rio Grande do Sul.

Segue o brigue nacional *Olinda*, até o fim do corrente mez, com a carga que tiver; recebe alguma a frete e por qualquer preço: trata-se com Baltar & Oliveira, rua da Cadêa n. 26.

Para o Aracaty.

O hiate *Sant'Anna*, mestre Antonio Joaquim Alves segue para o Aracaty até o dia 28 do corrente mez, póde receber ainda alguma carga para o que se trata na rua da Cadeia n. 57.

LEILÕES.

LEILÃO SABBADO 25 DO CORRENTE AS 11 HORAS.

Da armação da loja na rua Nova n. 46.

Por intervenção do agente Euzebio se venderá em leilão ao correr do martello a armação da loja acima, garante-se o traspasso das chaves cujo aluguel da casa é razoavel.

Consinto na venda da armação e garanto as chaves do predio ao comprador mediante fiança idonea pelo respectivo aluguel da loja. Recife 23 de julho de 1863.—Angelo Custodio dos Santos.

LEILÃO

das dividas da massa fallida de Braz Marcelino do Sacramento.

Terça-feira 28 do corrente na rua da Cadéia numero 53, ás 11 horas.

O agente Euzebio venderá em leilão pelo maior preço que se achar á requerimento do depositario e autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, as dividas daquella massa.

LEILÃO
DE
UM PREDIO.

Terça-feira 28 do corrente as 11 horas da manhãa.

O agente Simões fará leilão no dia e hora acima mencionados, de um sobrado de 3 andares e sotão sito na rua da Cruz n. 27, com solo proprio. Os pretendentes que desejarem informar-se do referido predio podem entender-se com o mesmo agente á rua do Vigario n. 17, primeiro andar, aonde terá lugar o dito leilão.

LEILÃO
DE
Predios.

Um sobrado na rua Imperial n. 64, com 40 palmos de frente e 180 de fundo, tendo o andar terreo 2 salas, alcova, gabinete com alcova, cosinha, e um grande salão com 7 quartos; o primeiro andar tem uma grande sala, 2 alcovas, 1 quarto no corredor, sala de detraz com 2 camarinhas e uma grande sala de jantar, cosinha e um quarto ao lado, um grande sotão com boa sala, 3 alcovas e um quarto, grande cysterna, cacimba, 2 quartos fóra, estribaria, coxeira e um grande quarto para guardar carroças, 2 grandes quintaes tendo um delles um bello jardim e outro plantado com diversos pés de sapotizeiros e outros arvoredos, tendo ambos 200 palmos de largura e 140 de fundo.

Uma casa na mesma rua n. 66 com duas portas de frente, duas salas, dous grandes quartos, cosinha e um pequeno quintal.

Um sobrado de 2 andares na rua do Livramento n. 9, tendo cada andar 2 salas e um quarto.

Terça-feira 28 do corrente.

O agente Almeida fará leilão por autorisação da caixa filial dos predios acima mencionados, na sala da associação commercial, ás 11 horas.

LEILÃO
DE

2 balieiras, 5 remos, 6 peças de cabos novos, 2 lanças e 2 croques.

Terça-feira 28 de julho a uma hora da tarde.

O agente Pinto fará leilão por ordem do Illm. Sr. consul dos Estados-Unidos, com autorisação do Illm. Sr. inspector da alfandego e em presença de um empregado da mesma repartição de todos os objectos acima mencionados pertencentes aos navios americanos, aprisionados na Ilha de Fernando, ists no dia e hora supradito na rua do Trapiche Novo em frente ao consulado americano.

LEILÃO
DE
PREDIOS.
Como sejam

EM CHÃOS PROPRIOS.

1 sobrado de 2 andares da rua estreita do Rosario n. 24.
1 casa terrea na rua do Amorim n. 30.
1 dita dita no pateo do Paraizo n. 31.
1 dita dita na rua da Alegria n. 14.
1 dita dita na rua do Mondego n. 69.
1 dita dita na mesma rua n. 71.
1 dita dita na mesma rua n. 73.
1 grande casa terrea assobradada na rua do Mondego n. 16.
1 casa terrea na rua do Mondego n. 75.

EM CHÃOS FOREIROS.

1 sobrado de dous andares na travessa do Livramento n. 18.
1 dito de dous andares na rua das Aguas-Verdes n. 70.
1 sobrado de um andar na rua de Santa Rita n. 75.
1 casa terrea na rua de Santa Cecilia n. 9.

Quarta-feira 29 de julho.

(A' rua da Cadeia numero 24.)

O agente Pinto legalmente autorisado pelos liquidatarios da massa fallida de José Antonio Bastos, levará a leilão no dia 29 do corrente mez os predios supra mencionados pertencentes a mesma massa, em seu escriptorio rua da Cadeia n. 24, entrada pelo Becco-Largo.

Principiará ás 11 horas em ponto.

LEILÃO
DE
Uma terça parte do sobrado da raa Direita n, 79

Quarta-feira 29 de julho.

O agente Pinto fará leilão (precedida a competente carta de autorisação) de uma terça parte do sobrado de dous andares e sotão edificado em chãos proprios na rua Direita n. 79, isto á uma hora da tarde do dia acima em seu escriptorio rua da Cadeia n. 24, entrada pelo Becco Largo.

AVISOS DIVERSOS.

ASSOCIAÇÃO

TYPOGRAPHICA PERNAMAUCANA.

Domingo 16 do corrente haverá sessão extraordinaria do conselho director, ás 10 horas da manhãa.

Secretaria, 23 de julho de 1863.

O 1º secretario, *Silva Lins.*

LOTERIA.

Quarta-feira 5 de agosto proximo se extrahirá a ultima parte da primeira e primeira da segunda loteria da Santa Casa da Misericordia.

Os bilhetes e meios bilhetes acham-se á venda na respectiva thesouraria, rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas rua da Imperatriz n. 44, loja do Sr. Timentel, praça da Independencia n. 22, loja do Sr. Soares Pinheiro, rua Direita n. 3, botica do Chagas, rua da Cadeia n. 45, loja do Sr. Porto e em Apipucos estabelecimento do Sr. Francisco M. S. Mendes.

Os premios de 5:000$ até 10$ serão pagos uma hora depois da extracção até as 4 horas da tarde, e os outros no dia seguinte, depois da destribuição das listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

— Aluga-se uma boa escrava para todo o serviço de casa e compras, muito fiel; igualmente um escravo para qualquer serviço até para carroceiro; na rua do Imperador n. 50, terceiro andar.

LOTERIA.

O thesoureiro das loterias desta provincia, desejando extrahi-las em maior capital e com menores intervallos, offerece a vantagem de dous por cento á quem comprar para negocio, na quantia de 100$ para cima; assim como se propõe a estabelecer correspondencias para qualquer localidade da provincia, remettendo bilhetes, meios e listas, sob fiança idonea; devendo o pagamento delles ser feito logo que sejam recebidas as listas e novos bilhetes remettidos. O thesoureiro certo da conveniencia desse negocio, convida aos Srs. commerciantes da Victoria, Goianna, Rio Formoso, Nazareth, Serinhãem e mais localidades populosas da provincia, e mesmo os desta capital, que o quizerem, a entenderem-se com elle, na thesouraria das loterias, rua do Crespo n. 15: advertindo que receberá em pagamento e sem desconto, os bilhetes premiados de todas as loterias da provincia recolhidos á thesouraria da fazenda provincial.

Thesouraria das loterias, 20 de junho de 1863.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

Taberna.

Vende-se a taberna da travessa do pateo do Paraizo n. 18, com poucos fundos ou mesmo só a armação: a tratar na mesma ou na rua larga do Rosario n. 50.

PARA TODOS.

Previne-se a quem comprar predios no bairro da Boa-Vista que primeiramente especule saber se são foreiros não obstante as escripturas dos mesmos declararem, pois que muitas duvidas se tem encontrado (por especulação a diminuta quantia que paga de laudemio) e se duvidarem que taes casos se tem dado procurem os proprietarios do vinculo de Nossa Senhora da Conceição dos Coqueiros que as provará. Bem como pede-se aos Srs. leiloeiros que quando tenham de fazer leilão de predios declarem se são foreiros e a quem, como se acham já annunciado os predios n. 47 da rua do Rosario da Boa-Vista, 53 da rua da Imperatriz e 67 da mesma que são foreiras ao meu casal. Lembrando-se sómente que a provisão de 30 de novembro de 1830 ainda está em seu inteiro vigor como tambem pede-se aos Srs. tabelliães que sejam minuciosos quando tenham de passar escripturas. Como tambem declara que os engenhos Queimadas e Jundahy da comarca do Rio Formoso são foreiros ao seu casal.

Josepha Maria dos Prazeres e Silva.

— Antonio Avelino Leite Braga tendo de retirar-se para a Europa no primeiro paquete, previne a irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares que nesta data suspende a fiança que lhe deu a favor de Manoel Pedro de Castro Lima, em virtude do que póde a mesma irmandade mandar receber desde já do annunciante o que até hoje lhe estiver a dever o seu afiançado, no caso de se achar atrasado nos seus pagamentos, visto querer o annunciante que a irmandade seja embolsada na conformidade de sua carta de fiança. Recife 23 de julho de 1863.

— Aluga-se o primeiro e terceiro andar da casa sita na rua da Praia n. 53, este com muitos commodos, terraço, vista magestosa para o mar e terra, canno de esgoto etc. a tratar na mesma no estabelecimento.

Aluguel

Aluga-se uma casa terrea na rua Velha n. 22, concertada e pintada de novo. a tratar na rua do Sebo n. 24.

O commendador Antonio de Souza Leão, agradece da maneira mais solemne a todos aquelles illustres senhores e amigos, que se dignaram de honra-lo assistindo ao enterramento de sua finada consorte D. Maria Leopoldina de Souza Leão, e acompanhando-lhe o corpo á seu derradeiro jazigo. E roga-lhes ao mesmo tempo que tenham a bondade de assistir á missa do setimo dia, na igreja do cemiterio, pelas 7 horas da manhãa, de segunda-feira 27 do corrente.

Será mais um testemunho de reconhecimento que ficará gravado em sua memoria.

NORAT IRMÃOS.

Praça do Corpo Santo n. 17, primeiro andar.

Norat Irmãos avisam ao corpo do commercio que nada devem nesta praça, e quem se julgar seu eredor, compareça com seus titulos que será immediatamente pago. Avisam igualmente a todos os seus devedores que no prazo de 8 dias venham pagar-lhes, do contrario serão demandados judicialmente.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado, agente do banco mercantil Portuense nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma, á vista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo banco, na razão de 4 por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8 ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

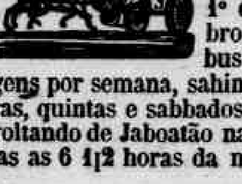

Claudio Dubeux, proprietario das linhas de omnibus faz sciente a quem convier que do 1º de agosto até o fim de outubro proximo vindouro o omnibus de Jaboatão só fará 3 viagens por semana, sahindo do Recife nas terças-feiras, quintas e sabbados as 4 1/4 horas da tarde, e voltando de Jaboatão nas segundas, quartas e sextas as 6 1/2 horas da manhãa.

Attenção.

Na rua do Hospicio n. 15 precisa-se de uma ama de leite que seja sadia.

Festa de Sant'Anna, erecta na matriz de Santo Antonio.

Os encarregados da festa da gloriosa Sant'Anna, erecta na matriz de Santo Antonio, não podendo solemnisar com todo brilhantismo e pompa condignos a mesma Senhora em o dia 26 do corrente, por motivos alheios á sua vontade, deliberaram transferir para o proximo domingo a dita festividade: os mesmos encarregados pedem encarecidamente aos moradores das ruas do Cabugá e Nova, o favor de illuminarem as frentes de suas casas na noite do mesmo dia.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua da Senzala Nova n. 42, com bastantes commodos para familia: a tratar na mesma.

— Roga-se ao senhor que mandou fazer um sellim na rua Direita n. 51, que tenha a bondade de, no praso de 8 dias, a contar da data deste, o ir buscar assim como levar o que levou para se servir em quanto aquelle se apromptava, do contrario passará o mesmo a ser vendido para pagamento.

ESTRADA DE FERRO
DO
RECIFE A SÃO FRANCISCO

Pelo presente scientifica-se a quem interessar que as requisições para trens especiaes deverão ser feitas por escripto ao Sr. Augusto Duprat, chefe do trafego, por intermedio dos chefes de estação, sem o que não serão attendidas.

Escriptorio da superintendencia villa do Cabo 20 de julho de 1863.

(Assignado)—*Ricardo Austin,*
Superintendente interino.

AVISO

Para evitar qualquer reclamação se faz publico, que do 1º de agosto em diante, não serão recebidas mercadorias na estação das Cinco Pontas, sem que venham acompanhadas por pessoa autorisada a despacha-las no acto da entrega.

Escriptorio da superintendencia villa do Cabo 20 de julho de 1863.

(Assignado)—*R. Austin,*
Superintendente interino.

— Precisa-se de uma ama de leite que não tenha filho: na rua Direita n. 4, segundo andar.

Precisa-se de uma ama de leite, mas que tenha, quando muito até 6 mezes decorridos na criação de que se ache encarregada: na rua estreita do Rosario n. 31, 3º andar, por cima do armazem de trastes do Sr. Moreira.

— Aluga-se a casa terrea da rua Imperial n. 66: os pretendentes dirijam-se á Caixa Filial.

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra, dá consultas em sua casa, na rua Nova n. 50, das 8 ás 10 horas da manhãa, e das 4 ás 6 da tarde, e recebe egualmente convites para dentro ou fóra da cidade, com o fim de se encarregar de qualquer serviço de sua profissão.

Os chamados deverão vir por escripto.

— Duarte Ventura de Maciel, subdito portuguez, retira-se para Buenos-Ayres.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 19 da rua Nova, com bastantes commodos para familia; a tratar á rua da Cadeia do Recife n. 62, segundo andar.

— Desappareceu dos Coelhos da Boa-Vista, na noite de 18 do corrente mez, um boi castanho claro, pequeno, com as galhas acabanadas, cauda fina, cascos pequenos, levou uma corda nas pontas: leve-o quem o pegar á rua da Gloria n. 95 que se gratificará, mesmo dando noticia certa.

— Offerece-se como ama uma rapariga moça e de bons costumes para o serviço da cozinha em uma casa de pouca familia ou de um moço solteiro: quem pretender dirija-se a rua de S. Bom Jesus das Crioulas n. 14.

Padaria.

Aluga-se um preto perfeito official de padaria: na rua Direita n. 54, segundo andar.

— Francisco Pereira da Silva Santos participa a seus credores que está residindo na rua da Casa de Detenção n. 7, e podem vir a qualquer hora do dia apresentar suas contas que serão satisfeitos; e tambem aos seus devedores que venham saldar suas contas.

— João Caetano de Abreu, solicitador dos auditorios desta cidade, faz sciente ao publico, com especialidade aos seus clientes e amigos que mudou sua residencia para a rua da Praia de Santa Rita Nova n. 49, onde morou o Sr. Dr. Buarque, engenheiro da estrada de ferro, onde sempre acharão, das 6 ás 9 da manhãa, e das 4 da tarde em diante.

DENTISTA DE PERNAMBUCO.

3--RUA ESTREITA DO ROSARIO--3

Francisco Pinto Ozorio continúa a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

— Agostinho Ferreira Catharino, subdito portuguez retira-se para a Europa á tratar de sua saude.

BANCO UNIÃO
ESTABELECIDO NA CIDADE DO PORTO

Agentes em Pernambuco

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Sacam por todos os paquetes sobre o mesmo banco á prazo ou á vista, sobre a caixa filial em Lisboa, e agencias em Figueira, Coimbra, Aveiro, Vizeu, Villa-Real, Regoa, Vianna de Castello, Guimarães, Barcellos, Lamego, Covilhãa, Braga, Penafiel, Bragança, Amarante, Angra, Ilha da Terceira, Ilha de Faias, Ilha da Madeira, Villa do Conde, Valença, Bastos, Oliveira de Azemeis, Chaves e Fafe, a oito dias vista ou ao prazo que se convencionar, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

AVISO.

O abaixo assignado encarrega-se de barrer e aguar as ruas desta cidade por preço commodo: as pessoas que quizerem contratar póde dirigir-se á rua Nova n. 15.

Miguel Antonio Roberto.

— O abaixo assignado em beneficio de seus credores vendeu ao Sr. Florentino de Almeida Pinto o estabelecimento de molhados da rua larga do Rosario n. 27, onde continúa até que possa receber as dividas pertencentes ao mesmo estabelecimento para acabar de pagar aos mesmos senhores.

José Joaquim da Costa Maciel.

Ao publico.

Previne-se a quem interessar possa que a parte que o Sr. José de Carvalho Paes de Andrade possue no engenho Uchôa freguezia dos Afogados, está sugeita a pagamento de uma divida privilegiada, não podendo por isso ser alienada pelo mesmo senhor em quanto não fôr paga aquella divida.

RUA DO IMPERADOR N. 22.

Grande armazem de tintas.

Este armazem contém tudo quanto é preciso para que a industria de pintura, de qual uer genero que seja, desempenhe seu fim, isto é, embellezar, conservar e reproduzir.

Montado em grande escala e supprido directamente por grandes fabricas de Paris, Londres e Hamburgo, pode offerecer productos de confiança, e satisfazer qualquer encommenda á grosso trato e a retalho.

Os Srs. artistas pintores, e os donos de obras poderão escolher á vontade, pois que tudo estará á vista, as differentes cores de que tiverem necessidade.

Ha tintas em massa e em pó impalpavel, e como nas obras a envernizar só se deve empregar tintas muidas, e não merecendo confiança as que vem de fóra para commercio, por velhas, e talvez falsificadas, neste armazem se as moerá á vista do consumidor, que só assim terá tintas frescas e verdadeiras.

Ha tambem ouro verdadeiro, verde em pó e em folha, prata em folha, pó de bronzear de varias cores, diamantes para cortar vidros, burnidores, nacar superfina encarnada, amarella e verde, tintas vegetaes, azul, roxa, verde e amarella, inoffensivas, unicas que se devem empregar nas confeitarias, collecções de pinceis para fingir madeira, com propriedade, e outros de varias qualidades, vernizes, copal, graixa, branco ou escuro para o interior e exterior, para etiquetas e quadros, tintas finas em tubos, em crayões ou pastel, tellas para quadros, caixas de tintas finas e papel para desenho.

Essencias aromaticas verdadeiras, frascos e vidros para vidraça de todos os tamanhos, e muitos outros objectos, cuja utilidade e emprego só com á vista poderão ser mostrados.

João Pedro das Neves,
Gerente.

— Roga-se aos senhores que devem na loja de selleiro da rua Direita n. 51 se dignem mandar ou virem pagar se não querem ter o desgosto de verem os seus nomes por extenso nesta folha, isto porém no praso de 30 dias, a contar da data deste.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos: na taberna da rua das Cruzes n. 21.

— Perdeu-se o meio bilhete de n. 1735, assignado por Ricardo Tavares Ferreira Bispo e D. Maria da Costa Pereira, sendo dito bilhete da loteria que ha de correr no dia 5 de agosto; o que se faz sciente ao thesoureiro das loterias desta provincia.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna: dirija-se a rua do Pilar n. 95.

Attenção

O abaixo assignado convida a pessoa que quizer interessar em um barco que se tem de empregar na pesca em alto mar, cujo já se acha em metade do trabalho e despeza; e como o abaixo assignado não póde só pôr em andamento esta empreza, por isso convida alguma pessoa para entrar na meação do dito barco; elle é de 20 toneladas e para pescar 8 a 10 pessoas, construido com as melhores madeiras: as pessoas que quizerem ajudar a empreza do artista, póde dirigir-se a rua dova de Santa Rita pára vêr o barco e contratar o negocio.

José Elias Machado Freire.

— Bento José de Miranda faz sciente ao publico e a seus freguezes, que conduzio todos os seus generos que existiam no seu deposito da rua do Alecrim n. 1, para a sua padaria em Santo Amaro, na travessa do Lima n. 7, isto desde o dia 15 de julho de 1863, por lhe ser prejudicial continuar com aquelle deposito.

Attenção.

Roga-se ao Sr Antonio José da Cunha Guimarães que tenha a bondade de vir pagar a conta que deve na loja da aurora na rua larga do Rosario n. 38, dinheiro que pedio emprestado por dias, e dias foram esses que já está fazendo quatro annos e ainda não acha tempo para satisfazer o pedido.

— Roga-se ao Sr. José Gomes, morador na rua da Gloria, que tenha a bondade pagar a conta que deve na loja da aurora da rua larga do Rosario n. 38, pois já tem passado alguns annos que deve esta quantia ridicula.

— Roga-se a uma pessoa que no mez de junho levou dous livros de amostras de bicos que até hoje 24 de julho de 1863 ainda não soube mandar leva-los á loja da aurora n. 38, o qual me tem causado algum transtorno por elles estarem este tempo todo fóra da loja.

— Uma crioula moça offerece-se para ama de casa de familia, ou mesmo para rapaz solteiro: na rua dos Martyrios n, 25.

AMA.

Precisa-se de uma ama para todo serviço interno de uma casa de pouca familia: na rua da Gloria n. 85.

ATTESTADO.

Eu, Antonio Joaquim, attesto reconhecer a pura verdade, que tendo minha mulher uma enfermidade de aborto, a saber, com a criança morta na barriga, proveniente de barriga de agua dita (hydropezia), e estando na hora da morte, e já desenganada de todos os entendidos, sarou em menos de 8 dias simplesmente com 12 pilulas paulistanas que foram applicadas pelo Sr. Laporte que se achava de passagem neste lugar, ficando ella sãa de todos os seus incommodos, e por ser verdade mandei passar o presente, que vai assignado por mim, o Sr. José Alves Ribeiro, que foi testemunha da dita cura, e o Sr. José Antonio Gomes de Oliveira.

S. João Baptista 19 de fevereiro de 1861.

José Alves Ribeiro.

Testemunha.—José Antonio Gomes de Oliveira.

Deposito na pharmacia do Sr. José Alexandre Ribeiro, rua do Queimado n. 15, Pernambuco.

CASA DE CAMPO

Tem de se alugar a casa de campo junto ao palacio do Sr. Bispo na Soledade, aonde mora actualmente o Sr. commendador Antonio Siqueira Cavalcanti; a casa é nova e tem muitos commodos, tanto no andar terreo como em cima, grande terraço, gabinetes, casa de banho, e de escravos, cocheira e estribaria, gradeamento, jardim na frente; o sitio tem grande quantidade de arvoredos do fructo, o predio é todo illuminado a gaz, e juntamente a frente do jardim e terraço: a tratar no armazem da aurora brilhante, largo da Santa Cruz com seu proprietario.

Engano.

No annuncio que o abaixo assignado mandou publicar no *Jornal do Recife* de 16, 17 e 18 do corrente julho, avisando ter-se despedido da administração da massa do finado Manoel Buarque de Macedo Lima, houve engano em algumas palavras, e por isto em lugar de pouca massa, lêa-se porca massa, e em lugar de Antonio da Silva Gusmão, lêa-se Antonio Buarque de Gusmão.

— Precisa-se de 500$, deixando-se em poder da pessoa que der o dinheiro um excellente escravo por garantia; sendo que, se a mesma pessoa se agradar do dito escravo, se o venderá por preço razoavel; nesta typographia se encaminhará.

— Offerece-se uma pessoa para criar meninos, tanto de leite como sem elle, impedido ou desempedido, por commodo preço, afiançando-se o bom tratamento.

— Salomão Messias, subdito francez, vai ao norte desta provincia.

COMPTABILIDADE COMMERCIAL
PELO
DR. WITRUVIO PINTO BANDEIRA

Professor da segunda cadeira do Curso Commercial Pernambucano.

DOUS BELLOS VOLUMES EM 8.º FRANCEZ

COMPREHENDENDO

O primeiro—Prelecções theorico-praticas de escripturação mercantil.
O segundo—Noções de arithmetica commercial, adaptadas á pratica das operações commerciaes e elementos do systema metrico com suas applicações ao commercio.

PREÇO DE CADA VOLUME 5$.

Esta obra, apezar de elementar, vem preencher uma lacuna, que era sentida entre nós onde fallecem escriptos de certas especialidades com accesso a todas as intelligencias: e assim o editor pensa fazer um serviço dando-lhe publicidade, tanto mais quanto hoje, que as transacções commerciaes e industriaes vão entre nós tomando notavel desenvolvimento, deve entrar na educação daquelles que se querem applicar a taes ramos da vida o conhecimento dos principios da comptabilidade administrativa e commercial.

Com este intuito, sob uma fórma essencialmente classica, reuniu o Sr. Dr. Witruvio os principios da comptabilidade commercial no que tem elles de mais elementar, e coordenou-os de modo a facilitar o mais possivel o seu estudo ás pessoas que se destinam ás profissões commerciaes, sendo taes a concisão e a clareza postas no desenvolvimento respectivo, que pode-se aprender a materia, chegando-se a escripturar os livros por partidas dobradas e applicar o calculo ás operações do commercio, sem carecer da intervenção de um mestre.

O primeiro volume, formulado sobre a obra de Bertrand, occupa-se mais especialmente da escripturação mercantil por partidas dobradas, cujos principios são desenvolvidos em harmonia com a legislação brasileira, contendo além disto um importantissimo appendice sobre as sociedades commerciaes em todos os seus movimentos, quer pelo lado da escripturação, quer pelo da formação, existencia e extincção dellas em face da lei. Neste appendice, duplicadamente recommendavel por sua originalidade e pelo cunho de especialismo, tem o commerciante uma guia para sua direcção, qualquer que seja a fórma da sociedade que contraia. Completa este volume o specimen ou resumo de uma escripturação, ficticia é verdade, mas em tudo semelhante á de uma casa de commercio ordinario, offerecendo uma serie de operações successivamente mais difficeis, que assim inicia gradualmente a maneira de escriptura-las nos differentes livros de uma casa de commercio.

O segundo, egualmente formulado sobre a obra de Kottinger, occupa-se particularmente da arithmetica commercial com exercicios e problemas pelo meio mais simples, facil e breve da regra conjuncta, acerca de todas as operações praticas usuaes no commercio, envolvendo calculos de cambios de praça á praça e por praças intermedias, bem como negocios de bancos com arbitragens de cambios, além do desenvolvimento do systema metrico em suas relações com o commercio, illustrado por meio de tabellas de conversão.

O editor nada mais accrescentará á estas breves palavras, que assás demonstram a importancia real desta obra, devida a intelligencia e a applicação accurada do seu autor, senão que é ella de utilidade geral, e que a nenhum commerciante e mesmo a homem algum de lettras é licito deixar de possui-la em sua estante; pois o commercio em suas variadas evoluções, entende actualmente com tudo que se liga a vida.

A assignatura toma-se nas livrarias dos Srs. Guimarães & Oliveira, Nogueira de Souza, Julião & Pereira e Geraldo H. de Mira, sendo realisada sua importancia pela quota de cada volume ao sahir do prelo, para o qual ora entra o primeiro.

O EDITOR.

HOMEOPATHIA PURA
NOVO ESTABELECIMENTO DE MEDICINA HOMEOPATHICA
RUA NOVA N. 43.

O Dr. Sabino O. L. Pinho mudou o seu CONSULTORIO para a loja de marmore rua Nova n. 43, onde continua a dar consultas todos os dias uteis desde o meio dia até 2 horas.

Os enfermos, que o procurarem logo na invasão da molestia, sem que hajam tomado qualquer remedio, nem allopathico, nem homeopathico, pagarão metade dos preços estipulados. Esta concessão tem por fim facilitar a cura de molestias, que podem tornar-se complicadas pelos emprego intempestivo da therapeutica e ao mesmo tempo adquirir para a homeopathia maior numero de adeptos pela bateza da cura.

Em attenção as pessoas pobres, que não podem sahir de dia, o Dr. Sabino resolveu dar duss consultas por semanas nas terças e sextas-feiras das seis as sete horas da noite.

Os chamados para visitos e conferencias devem ser dirjgidos por escripto ao consultorio desde 8 horas do dia até 8 da noite, na certeza de que serão attendidos na ordem de sua precedencia, salva a circumstancia de eminente perigo.

ADVERTENCIA.

O novo consultorio está provido dos melhores medicamentos, desde a primeira até a trigesima dynaminjsação.

E como os medicos hespanhóes e allemães não cessam de certificar a major efficacia das ultissimas dynaminisações do tratamento das molestias chronicas, o Dr. Sabino se occupa agora de elevar os seus medicamentos ás potencias mais altas (por ora até 200.ª), afim de verificar por si mesmo a força dynamica, que se lhe attribue.

Os medicos, que quizerem experimentar taes dynaminisações poderão dirigir ao consultorio suas receitas, que serão aviadas gratuitamente para os pobres.

No mesmo consultorio se vende a novissima edição do *Thesouro homeopathico* ou *Vademecum do homeopatha*, obra indispensavel a dos que querem usar da homeopathia.

Tudo o que diz respeito á nova medicina se acha abundantemente neste novo estabeecimento.

INTERNATO
DE
S. BERNARDO

ESTABELECIDO NA CIDADE DO RECIFE

Director—O bacharel em mathematicas

BERNARDO PEREIRA DO CARMO JUNIOR.

O director do internato de S. Bernardo, accedendo aos pedidos de varios paes dos respectivos collegiaes, e de outras pessoas desta capital, removeu o seu estabelecimento da Capunga para esta cidade.

Não tendo evitado esforços nem sacrificios para proporcionar aos seus alumnos uma perfeita educação physica, moral, intellectual e religiosa, offerecendo-lhes uma habitação com bastantes condições de salubridade, habeis professores que são solicitos em prepara-los convenientemente ao fim á que se destinam, medico pratico que lhes faça comprehender os preceitos da hygiene e lhes cure das doenças, e finalmente um sacerdote illustrado e honesto que lhes explique os principios da religião christãa, espera que assim constituido não deixará o seu estabelecimento de merecer dos Srs. paes de familias o auxilio e confiança com que já alguns o tem honrado; e lhes roga, bem como á todas as pessoas interessadas, que se dignem de visitar o mesmo seu estabelecimento, onde sempre encontrarão franco ingresso.

O collegio tem a sua séde no espaçoso edificio n. 32 á rua da Aurora, contiguo ao do collegio dos orphãos.

Nos estatutos do collegio, que estão á disposição de quem os quizer ler, se acham consignadas as condições de entrada e matricula nas diversas aulas do estabelecimento.

O Dr. Cosme de Sá Pereira continúa a residir na rua da Cruz n. 53, 1º e 2º andar, onde pode ser procurado para o exercicio de sua profissão medica, e com especialidade sobre o seguinte

1º molestias de olhos;
2º » de peito:
3º » dos orgãos geniti urinarios.

Em seu escriptorio os doentes serão examinados na ordem de suas entradas começando o trabalho pelos doentes de olhos.

Dará consultas todos os dias das 6 as 10 da manhãa, menos nos domingos.

Praticará toda e qualquer operação que julgar conveniente para o prompto restabelecimento dos seus doentes.

— João Rodrigues de Oliveira, subdito portuguez, vai para Europa

Guarda-livros.

Um moço Portuguez, competentemente habilitado em escripturação mercantil, offerece-se para tomar conta de algumas escriptas por commodo preço: qualquer senhor negociante que se queira utilisar de seus serviços, tenha a bondade deixar carta fechada nesta typographia sob as iniciaes C. R.

— O abaixo assignado, testamenteiro do fallecido Fortunato Cardoso de Gouveia, roga aos devedores do mesmo fallecido que por favor paguem seus debitos com a maior presteza afim de evitar incommodos e maiores despezas: dirijam-se a rua da Cruz do Recife n. 60, e a rua do Imperador numero 21.

Joaquim Lopes de Almeida.

— Aluga-se uma casa com sitio na estrada do Jacobina (Capunga), muito fresca e pintada de novo, com terraço e jardim nos lados, banheiro, dous quartos fóra, coxeira, estribaria e galinheiro, para ser vista estão as chaves na casa junta em o sitio do Sr. João Baptista, e trata-se sobre o aluguel na rua do Pilar em Fora de Portas no segundo andar do primeiro sobrado do lado direito logo depois de passado o arsenal de marinha.

— Ausentou-se da casa do abaixo assignado morador na Torre desde o dia 12 do corrente mez, um crioulinho orphão de nome Manuel, natural da freguezia de Cimbres e com 16 annos de idade pouco mais ou menos, levou no corpo calça de brim, camisa a moda paletot, o chapéo de feltro fino, faz-se este para livrar de duvidas para o futuro apezar que já consta haver o mesmo sentado praça no segundo batalhão de fuzileiros.

Libanio Candido Ribeiro.

— Aluga-se o primeiro andar da rua do Imperador n. 69, proprio para escriptorio ou algum advogado: quem o pretender dirija-se ao Passeio Publico n. 11, loja de fazendas que achará com quem tratar.

— Aluga-se o primeiro andar da casa da rua do Amorim n. 15: a tratar na praça da Independencia n. 22, ou na rua do Codorniz, taberna do Sr. Fontes.

— Aluga-se uma excellente escrava crioula de 18 annos de idade, boa conducta, a qual sabe fazer todo serviço de uma casa interno e externo: na rua dos Pires n. 54.

NOTICIA NOTICIA NOTICIA.

A. W. Osborne retratista americano na rua do Imperador partecipa ao respeitavel publico que elle acaba de receber dos Estados-Unidos o novo e valioso processo da photographiaha pouco descoberto nos Estados-Unidos, sendo este novo systema superior a tudo quanto até o presente se tem descoberto; sendo o annunciante o unico em todo o imperio do Brasil, que possue o dito systema photographico. O Sr. Osborne póde apresentar as mais bellas pinturas sobre o papel debaixo de um estylo nunca experimentado nem conhecido até hoje neste paiz, os preços dos cartões serão os mesmos; A. W. Osborne na rua do Imperador; olhem para a bandeira americana.

NB. A sala onde está collocada a clara boia foi a pouco toda retificada de novo, e acha-se com espaço sufficiente para acommodar qualquer familia por mais numerosa que seja.

— Aluga-se a loja do sobrado sito na rua Nova n. 37: a tratar com Amaro Gonçalves dos Santos, no Passeio publico, ou na rua Nova n. 35, loja de ferragens.

PÃO DE CENTEIO.

Continúa a haver pão de centeio nos dias quartas e sabbados de cada semana, na padaria, em Santo Amaro, ao pé da fundição, e na rua da Imperatriz n. 22, rua do Brum, confronte ao chafariz n. 47, e rua do Rosario larga deposito n. 36.

Ao n. 29.

Nova loja dos barateiros, rua do Queimado.

Chitas francezas muito finas, covado a 300, 320 e 360; balões de panno, a 3$500; fustão de cores, covado a 320; cassas francezas fazenda muito fina, a 500 réis a vara; cambraia lisa de 10 jardas, a 3$500; dita fina, peça de 20 jardas, a 8$000; lãas muito finas para vestido, covado a 500.

Ao n. 29.

Nova loja dos barateiros, rua do Queimado.

Paletots de alpaca mesclada, a 4$000; camisas inglezas a 1$600; brim lona de linho, vara a 640; gravatas de seda superior, a 500 reis; ricas abotoaduras para colete, a 500.

Ao n. 29.

Nova loja dos barateiros, rua do Queimado.

Neste estabelecimento vendem-se os artigos seguintes por menos de metade do seu valor: franja de algodão branca peça de 45 varas, a 1$600; bicos pretos de linho, vara a 120, 160, 240 e 320; botões de veludo, de seda e de fustão, duzia 120 reis; rendas finas peça de 10 varas, a 500; entremeios muito largos e muito finos, peça a 4$500; bouquinhas de vidrilho para crianças, a 500 reis.

ALVIÇARAS A NOVIDADE.

São chegados á loja das columnas na rua do Crespo n. 13 de Antonio Corrêa de Vasconsellos & C. riquissimos córtes de lãa muito fina com barras estampadas e matisadas á Imperatriz Eugenia, cores as mais delicadas como sejam: cor de ganga, de lyrio, cinza etc., fazenda inteiramente nova e nunca vista em Pernambuco.

— Alugam-se a loja do sobrado n. 193 e armazem n. 171 da rua Imperial, o armazem n. 4 da rua do Apollo, e a casa n. 27 da rua do Burgos: na rua da Aurora n. 36.

— Deseja-se muito fallar com os Srs.:
Manoel de Souza Leão Junior.
Horacio de Souza Leão.
João da Silva Santos (empregado na estrada de ferro.)
José Antonio Lopes Junior (do Rio-Formoso.) na rua do Crespo n. 17, loja.

— Aluga-se um sitio na Capunga Velha, com boa casa de vivenda, cocheira, estribaria e quartos para pretos: a tratar na rua Nova n. 3, ou na rua da Palma n. 41.

Caixeiro.

Offerece-se um moço que tem muita pratica de molhados para caixeiro de qualquer armazem: quem pretender, dirija-se a travessa da Madre de Deos n. 21.

Casas de campo baratas.

Aluga-se uma no Monteiro, contigua ao sobrado e outra na Terre, á margem do rio Capibaribe, defronte da ponte de Uchôa, onde, depois de se ter apenas atravessado o rio, encontra-se facil conducção para o Recife na linha dos omnibus que em diversas horas por alli passam: ambas as casas tem bastantes commodos, e a ultima tem uma grande planta de capim: a tratar na rua estreita do Rosario n. 28, ou das 4 horas da tarde em diante em ponte de Uchôa no sitio do conselheiro José Bento.

CASA DE SAUDE

Em Santo Amaro

Do Dr. Silva Ramos.

Unico estabelecimento desta natureza que existe entre nós, montado do modo que pode com todo o commodo e zelo tratar qualquer doente, que nella seja recolhido.

O edificio é magestoso e conserva-se em perfeito estado de limpeza e convenientemente mobiliado.

Os doentes são separados, segundo os sexos, natureza das molestias e condições sociaes.

Ha quartos fortificados para os alienados, e uma enfermaria para as parturientes.

O proprietario encarrega-se de qualquer operação.

O estabelecimento é franqueado á qualquer pessoa que o queira visitar.

Primeira classe 3$000 diarios.
Segunda dita.... 2$500 »
Terceira dita.... 2$000 »

Para que qualquer doente seja ali recebido, basta que se mande o nome do doente e da pessoa que o remette, com a declaração da morada.

O proprietario aceita contratos annuaes com qualquer que queira ter um ou mais leitos á sua disposição.

Alugam-se

Dous armazens pequenos na travessa da Sanzalla Velha, por detraz da loja n. 50 da rua da Cadeia, muito proximos á alfandega e ao caes do Apollo, e por isso proprios para qualquer fim e servirem para um só por terem communicação; á trater na sobredita loja com Cunha e Silva.

— Francisco Ignacio Pinto agente de leilões legalmente estabelecido nesta cidade, mudou o seu escriptorio da rua da Cadeia do Recife n. 9, para o primeiro andar do sobrado n. 24 na mesma rua, onde poderá ser procurado das 9 horas do dia ás 4 da tarde, e desta hora em diante no Hospicio, casa contigua ao quartel onde reside actualmente.

PHOTOGRAPHIA ARTISTICA

EUGENIO & MAURICIO

25 *RUA NOVA* 25

ESQUINA DA RUA DA CAMBOA DO CARMO.

Trabalham seja qual fôr o tempo.

XAROPE TONICO REGENERADOR
DE QUINA E DE FERRO

Preparado por **GRIMAULT e Cª**, pharmaceuticos de S. A. I. o Principe Napoleão, laureados da Escóla de pharmacia de Paris, rua de la Feuillade, 7.

Esta nova combinação reune debaixo de um pequeno volume uma forma agradavel e um gosto delicioso. Ha muito que os medicos desejavão ardentemente a reunião destes dous medicamentos, e todavia, apezar dos maiores esforços, nem a sciencia medica, nem os quimicos os mais distinctos o poderão conseguir até aqui; graças porém á perseverança humana achão-se hoje associadas estas duas poderosas substancias, a **quina**, o tonico, restaurador por excellencia, o **ferro**, a baze de nosso sangue, e conseguintemente o reparador dos forças e da saude alterada ou perdida.

As molestias contra as quaes o Xarope tonico regenerador se tem mostrado muito efficaz são: as amenorrheias, faltas de menstruação, dôres d'estomago, fastio, digestões penosas e tardias, flôres brancas, menstruações difficeis, o lymphatismo, o empobrecimento do sangue, as escrofulas, os estragos produzidos pelas molestias syphiliticas.

Ha apenas um anno que o Xarope de quina e de ferro foi applicado nos hospitaes de Paris, e é elle hoje o medicamento mais em voga, substituindo, por assim dizer, os medicamentos ferruginosos conhecidos.

O prospecto encerra numerosos certificados de muitos membros da Academia de Medicina e professores da faculdade que attestão que este precioso medicamento é o conservador da saude por excellencia, e é o reconstituinte da economia animal, indispensavel ás pessôas que habitão os paizes quentes, como preservativo das epidemias.

Acha-se á venda no deposito geral, em *Paris*, na pharmacia **Grimault e Cª**, rua de la Feuillade, 7; em *Lisboa*, em caza do Sñr **Rodrigo da Costa-Carvalho, Barral e Cª**; no *Porto*, na pharmacia do Sñr **Miguel-José de Souza Ferreira**; no *Rio-de-Janeiro*, em casa da **viuva Peixoto e Diniz**, rua do Sabão, 11; na *Bahia*, em casa do Sñr **José-Caétano Ferreira-Espinheira**; no *Rio-Grande*, em casa do Sñr **Joaquim de Godoy**; no *Maranhão*, em casa dos Sñrs **Ferreira e Cª**; em *Pernambuco*, em casa do Sñr **Bartholomeu-Francisco de Souza**; em casa dos Sñrs **Shoum e Cª**, e bem assim nas principaes pharmacias do Brazil e de Portugal.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22 em casa de Caors & Barboza.

MADAMA VIUVA LECOMTE

RUA DA IMPERATRIZ N. 7.

Tem a honra de participar aos seus numerosos freguezes e ao respeitavel publico desta capital assim como das provincias, que acaba de receber pelo paquete francez *Navarre* um completo e muito variado sortimento de objectos para presente, assim como recebeu tambem ricos leques e ricos pentes quer de atar cabello quer de alisar e tirar bichos; na mesma casa encontrará o respeitavel publico todas e quaesquer perfumarias dos mais afamados perfumistas de Paris, e agua para tingir cabellos.

Luvas de pellica de Jouvin.

Na mesma casa continúa-se a cortar e frisar cabellos pelo preço de 500 rs., e faz-se toda especie de cabelleira.

APPROVAÇÃO E AUTORISAÇÃO.

DA

Academia imperial de medicina

E

Junta central de hygiene publica

CHAPAS MEDICINAES

ELECTRO-MAGNETICAS EPISPASTICAS

DE

RICARDO KIRK

Para serem applicadas ás partes affectadas, sem resguardo nem incommodo

Muito conhecidas nesta côrte e em todas as provincias deste imperio, pelos seus infalliveis resultados em todos os casos de inflammação, sejam externas ou internas *(com cansaço e falta de respiração)* como do estomago, figado, baço, bofes, rins, utero, peito, palpitação de coração, gargantas, olhos, erysipellas, rheumatismos, paralysia, e todas as affecções nervosas, etc., etc.

Igualmente para quaesquer inchações, feridas, tumores intestinaes e venereos, scrophulas, lobinhos, papos, etc., etc., sejam qual for o seu tamanho e profundeza, por meio da supuração serão radicalmente extirpados.

(Estas *chapas* não podem fazer mal de forma alguma, ellas tem sido applicadas aos olhos com o melhor successo, vejam-se os attestados de curas completas que já foram publicados pelos jornaes.)

O uso dellas aconselhado e receitado por habeis e distinctos facultativos, sua efficacia incontestavel, e as innumeras curas completamente obtidas nas diversas molestias em que foram applicadas, e fazem merecer e conservar a confiança do illustrado publico, que já tive a honra de merecer delle 25 annos de existencia e de pratica.

N. B. Nesta côrte e de todos os pontos deste imperio recebem-se participações satisfactorias e respeito das ditas chapas medicinaes.

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, com todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora, menino ou criança, declarando a molestia e em que parte do corpo existe.

Para inchações, feridas, lobinhos, papos, etc.; o molde justo de seu tamanho em um pedaço de papel, a declaração onde existe, afim de que a chapa seja da fórma da parte affectada, e para que possa ser bem applicada em seu lugar.

PODE-SE MANDAR VIR DE QUALQUER PONTO DO IMPERIO DO BRASIL

As chapas serão acompanhadas das suas competentes explicações, e tambem de todos os accessorios necessarios para suas applicações.

Consulta ás pessoas que se dignarem honra-lo com a sua confiança, todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

ESCRIPTORIO

N. 119 RUA DO PARTO N. 119

RIO DE JANEIRO
E EM PERNAMBUCO

Para as encommendas ou informações dirijam-se á pharmacia de José Alexandre Ribeiro, rua do Queimado n. 15.

AURORA **BRILHANTE.**

N. 84 — **LARGO DA SANTA CRUZ. N. 84**

O grande armazem da Aurora Brilhante continúa a vender os melhores e mais novos generos vindos ao mercado, por preços baratissimos.

Manteiga ingleza flor, libra. . .	800	Mostarda franceza em frascos de vidro	500
Dita dita mais baixa, libra 640 e	720	Conservas inglezas e francezas, em frascos, a.	800
Dita hollandeza e barris pequenos libra 640 e.	760	Marmelada muito nova dos melhores conserveiros de Lisbôa a	720
Dita em barris e meios, franceza e ingleza, de 600 a	700	Massa de tomate, a libra 640 e	720
Dita franceza nova, a. . . .	640	Saccas grandes com milho 6$500, farinha 6$500, farelo 4/500, arroz de casca a 4$ e. . .	5$000
Chá hyssom, o melhor que tem vindo ao mercado, a libra. .	3$200	Latas com bolachinhas de sóda e outras qualidades novas . .	1/500
Dito verde muito superior. . .	3$000	Ditas de ameixas com 2, 4 e 8 libras, a 1$500, 2$600 e . .	4$500
Dito miudinho, a libra . . .	2$800	Ditas com figos de comadre, proprias para mimos, de 4 libras	1/500
Dito graudo, a libra . . .	2$560	Ditas com peixe preparado do melhor gosto, a	1$300
Dito mais baixo, a 2$ a libra e	2$400	Ditas com sardinhas de Nantes, a 320 e	360
Dito estrelinhas do Rio, a libra 1$550 e	1$600	Ditas com fructas de Lisbôa em calda, a	640
Dito preto muito superior, a libra 1$500, 1$800 e . . .	2$000	Vinhos genuinos engarrafados no Porto, de 1$500 a	2$000
Toucinho de Lisboa muito novo, arroba 9$000 e libra. . .	320		
Presumtos inglezes para fiambre, muito novos, a libra. . . .	800		
Dito de lamego, a libra	560		
Chouriças e salpicões, os mais novos possiveis, a libra. . .	560		

Além dos generos annunciados, ha uma grande quantidade de generos todos da melhor qualidade, e vende-se barato.

BRINQUEDOS PARA MENINOS

Calçado francez, na loja do vapor, rua Nova n. 7.

É digno de attenção os novos sortimentos de calçado francez, chegado á dita loja, e mui especialmente as modernas botinas com differentes e novos enfeites para senhoras e meninas.

PERFUMARIA E ROUPA FEITA.

HOTEL DE PARIS

Rua da Cruz n. 24 por cima da botica

ALMOÇO, JANTAR E LANCHE,

Bebidas superiores de todas as qualidades.

— Precisa-se de 7:000$ a premio, dando-se por garantia hypotheca em uma propriedade: quem tiver e quizer dar annuncie, declarando a pessoa e o lugar em que se deve procurar para tratar-se.

— Arrenda-se o engenho S. Caetano sito na comarca do Cabo, tem esta propriedade excellentes terras para plantação de cannas, roças etc., é moido por agua e dista da estação da via ferrea apenas meia legua: quem o pretender, dirija-se á casa do fallecido commendador Luiz Gomes Ferreira, no Mondego.

— Na rua do Mondego n. 85, corta-se papel para enfeitar pratos.

Calligraphia.

O calligrapho Mendonça Belém offerece o seu prestimo não sómente para dar lições em casas particulares, como para copiar papeis etc. O mesmo se offerece tambem para dar lições de grammatica portugueza, arithmetica, principios de geographia e geometria: a tratar na rua Velha n. 93.

DENTISTA DE PARIS

19—Rua Nova—19

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações de sua arte, e colloca dentes artificiaes, tudo com superioridade e perfeição, que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificio.

Aluguel de casa.

Precisa-se alugar um sobrado de um andar e sotão que tenha commodos para não pequena familia, e que seja situado no bairro da Boa-Vista, ou mesmo no de Santo Antonio, e com quintal; não se duvidando dar um semestre adiantado de aluguel: quem o tiver, dirija-se ao principio da rua do Hospicio, sobrado de um andar com portão de ferro ao lado.

— Os senhores credores da massa fallida de Camargo & Silva, são convidados pelo presente para apresentarem seus titulos de divida aos administradores da predita massa, na conformidade do disposto no artigo 859 do codigo commercial, para em seguida se proceder o rateio.

Gabinete medico-cirurgico

Rua do Seve n. 28 (Ilha dos Ratos) proximo á ponte de Santa Isabel.

O Dr. João Maria Seve, medico parteiro e operador continúa no exercicio de sua profissão, sempre prompto a qualquer chamado.

Recebe em sua casa escravos e criados doentes de ambos os sexos e tambem marujos, para o que tem preparado convenientes accommodações, garantindo-lhes o melhor tratamento, pelo preço de 2$ diarios, salvo operações que serão previamente ajustadas.

— Aluga-se uma canôa nova para o trafico de capim ou para familia; por preço commodo, e tambem se vende: a tratar nos Afogados com Candido Theotonio da Camara.

COMPRAS.

— Compra-se uma casa terrea que seja pequena e em chãos proprios: a tratar na rua da Florentina n. 42.

Precisa-se comprar

uma parelha de bons cavallos que andem bem em carro, brancos ou pretos e de bonita figura, e que não tenham mais que 6 annos: dirija-se ao Sr. Thomaz Payne na cocheira da rua da Guia no Recife n. 1.

— Compra-se um cavallo preto que tenha somente os andares de trote e galope: na rua da Cruz n. 13, primeiro andar, das 10 da manhãa ás 4 horas da tarde.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas: na praça da Independencia n. 22 loja de bilhetes.

VENDAS.

ZAMORA.

DRAMA HISTORICO PELO DR. THEBERGE, NO QUAL NÃO INTERVEM PERSONAGEM FEMENINA.

Na rua Nova n. 11 vende-se a 1$000 o exemplar.

Taberna.

Vende-se a taberna da travessa do pateo do Paraiso n. 18, com poucos fundos, ou mesmo só a armação: á tratar na mesma ou na rua largo do Rosario n. 50.

Farinha de mandioca

nova e de muito boa qualidade, a retalho e em porção: a bordo do palhabote *D. Luiz I*, atracado ao caes do trapiche Barão do Livramento, no Forte do Mattos.

Vendem-se cavallos: na rua do Imperador coxeira n. 13.

Milho superior em saccos grandes.

Vendem Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., por menos preço que em outra qualquer parte, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Vende-se muito barato, no lugar denominado Trombeta, uma officina de funileiro com todos os pertences e material completo talvez, para um mez de trabalho: a tratar no mesmo lugar, Porto dos Cajueiros, ou no Recife, rua do Caldeireiro n. 76.

— Vende-se um grande terreno com cercado, e optimo para fazer-se um excellente sitio em Jaboatão a margem da estrada da Victoria e contiguo a povoação de Santo Amaro, contendo igualmente terreno para plantação: quem a pretender para tratar, dirija-se nesta cidade ao terceiro andar da casa n. 46 da rua do Imperador.

Mobilia barata.

Vendem-se 16 cadeiras, 1 sofá e 1 par de consolos de bonito gosto, tudo de jacarandá, com quasi nenhum uso, por preço commodo, visto o dono retirar-se para fóra da provincia: na rua da camboa do Carmo n. 18.

Pentes de marrafa.

A nova loja da aurora, rua larga do Rosario n. 38, recebeu pelo ultimo vapor um grande sortimento de pentes á balão e á imperatriz para marrafa, a obra mais rica e moderna que tem chegado, assim como tambem recebeu pentes dourados com pedras para menina, ditos de guarnições com aljofares, muito modernos, para senhora, gravatas muito modernas da ponta larga e bordada, finalmente temos grande sortimento de miudezas, o qual estamos resolvidos a vender barato.

Estampas finas.

Na loja da Aurora, na rua larga do Rosario n. 38, recebeu-se vario sortimento de estampas de differentes santos.

— Vende-se um boi manso para carroça: a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista n. 51.

— Vende-se a armação da loja n. 7 da rua do Queimado: a tratar com Augusto F. S. Porto na loja n. 11 da mesma rua.

— Na casa n. 17 da rua do Amorim, existe uma armação de taberna propria para qualquer principiante e que se vende por preço muito commodo: a tratar na rua do Rosario n. 35, taberna.

Aos chefes de familia.

Na travessa da Madre de Deos n. 5, vende-se barriquinhas de bolachinha americana de 26 libras a 2$000 rs., e a quem levar vasilha para despejar as bolachinhas, abate-se 500 rs., vem a sahir a libra a 57 rs., e por menos da metade do que custa a da terra, até mesmo para escravos é excellente pelo preço.

INJECÇÃO BROW.

Remedio infallivel contra as gnorrheas antigas e recentes, unico deposito na botica franceza, rua da Cruz n. 22, preço 3$.

Canos de ferro.

Na rua da Gloria n. 86 vendem-se canos de ferro de meia pollegada, para agua ou gaz, a 160 rs. o palmo inglez.

RETRATOS

DO ARTISTA

FURTADO COELHO

Nitidamente lytographados em Paris, vindos pelo paquete «Navarre».

Preço de cada retrato 1$500.

Vende-se na loja de livros ao pé do arco de Santo Antonio.

Potassa da Russia.

Acaba de chegar pelo brigue hamburguez *Otto*, muito nova e superior; vende-se somente no antigo e acreditado deposito na rua da Cadeia do Recife, n. 12; onde tambem se vende cal de Lisboa muito nova e á preços commodos.

CASAS A VENDA.

O corretor geral Macêdo, está competentemente autorisado a vender as seguintes propriedades; a saber:

Na rua da Palma casa terrea n. 54.
» » do Jardim casa terrea n. 12.
» » do Rangel sobrado de um andar n. 5.
» » dos Pires casa terrea n. 24.
» » do Burgos sobrado de 2 andares n. 11.
» travessa do Pocinho casa terrea n. 10.
» rua de Hortas metade da casa terrea n. 68.
» » dos Pescadores a 7ª parte da casa terrea n. 26.
» » do Rosario da Boa-Vista dita dita da casa terrea n. 47.
» » do Farol dita dita da casa terrea n. 52.
» » do Pilar dita dita casa terrea n. 51.

Um excellente armazem na Gameleira junto a estação da via ferrea.

Na povoação do Poço da Panella casa terrea n. 3
» » dos Afogados rua de S. Miguel casa terrea n. 87.

Quem as pretender póde dirigir-se ao supradito corretor na praça do commercio.

PINTURA.

Tinta branca de massa muito nova, em latas de 28 libras para casas, para navios, para a companhia do gaz, a 200 rs. a libra: rua larga do Rosario n. 34.

VENDE-SE

no armazem da bola amarella, no oitão do gaz da rua do Imperador, verniz ou alcatrão do gaz, pelo preço do gazometro, achando os senhores compradores barris que levam de uma canada a vinte e quatro, por barato preço: no mesmo armazem.

GAZ.

No armazem de louça da porta larga, rua larga do Rosario n. 26, vendem-se latas com 5 galões de gaz a 12$, assim como latas de 5 garrafas, e em garrafas muito em conta; garante-se a qualidade.

— Vendem-se caixões vazios proprios para bahuleiros a 1$280, na rua das Cruzes n. 44.

Agua de Vechy natural.

Chegada ultimamente pelo *Solferino*: rua da Cruz n. 2, armazem de Isidoro, Netto & C.

Gaz na cidade de Olinda.

Vende-se gaz liquido de primeira qualidade a 640 rs. a garrafa e em porção mais barato: na cidade de Olinda rua de Mathias Ferreira sobrado em que morou o Sr. major Salvador.

— vende-se uma armação envidraçada em bom estado, posta na loja do sobrado n. 64, rua Direita: a tratar no primeiro andar do dito sobrado, e assegura-se que se fará todo o negocio.

Farinha e milho

No armazem da aurora brilhante ha saccas grandes com farinha muito boa e milho a 5$800 a sacca, em porção se fará algum abatimento.

O LIVRO DO POVO.

Segunda edição mais correcta, ornada com 27 estampas, e augmentada com 48 paginas de texto, contendo: a vida de Nosso Senhor Jesus Christo, fabulas, o vigario, o bom homem Ricardo, quadrupedes uteis, o professor primario, moral pratica, Simão de Nantua, maximas e sentenças, hygiene, receitas necessarias, o Brasil: vende-se na livraria de Manoel Figueirôa de Faria & Filho, praça da Independencia ns. 6 e 8, a 600 rs. o exemplar em brochura, e a 1$ cartonado.

Assucar do Monteiro

Rua do Imperador n. 28 e caes de Apollo n. 67, a 200 rs. a libra, e de 8 libras para cima a 5$600 aarroba.

OSTRAS

em caixas de 24 latinhas de uma libra no armazem de Tasso & Irmãos rua do Amorim n. 35.

CAPAS

Á loja de Augusto F. S. Porto, rua do Queimado n. 11, chegaram lindas capas de seda ricamente bordadas e enfeitadas, manteletes de seda, lãazinhas de bonitos gostos, que tudo se vende por commodos preços.

— Vende-se a typograhia em que se imprimia o *Diario do Recife*, contendo 2 prelos e diversas fontes de typo, bem como caixetas e mais arranjos pertencentes a mesma typographia: a tratar na rua do Imperador n. 54; igualmente se vende papel de impressão por preço commodo, etc.

— Vende-se manteiga ingleza flor a 960 rs. a libra, dita franceza a 720 e 560, linguiça de Portugal a 480, paios a 560, queijos do reino a 1$900, dito de prato a 700 rs., dito de manteiga a 560, carne do Seridó a 320, bolachinha de araruta a 320, aletria nova a 480, amendoas a 120, toucinho de Lisboa a 320, e outros muitos generos por preço commodo: no pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas n. 2.

— Vende-se um armario de louro, novo, que ainda não foi servido, para louça, e uma grade para porta: quem pretender dirija-se ao Manguinho, casa que faz esquina para a rua da Amizade, antes de chegar a igreja de S. José, que achará com quem tratar.

PAPEL

de cores para listas de eleitores

A aguia branca suppõe que não faz mal em offerecer aos athletas uns pacotes com 254 folhas de papel de cores, que póde servir optimamente para listas de eleitores, e tanto melhor por custar cada pacote o diminuto preço de 1$500, e ser cada um de uma só côr, o que é difficil de encontrar a não ser na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8. Na mesma loja tambem ha de outras qualidades, branco e azul, assim como anvelopes.

FARINHA SUPERIOR.

Vende-se a retalho abordo do brigue *Mello 1°*, o qual se acha atracado ao trapiche do Barão do Livramento, e em porção: trata-se com Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Aos senhores de engenho.

Nos quatro cantos da rua do Queimado n. 20, vende-se o bem conhecido algodão da terra, proprio para roupa de escravos.

NO ARMAZEM DE FAZENDAS BARATAS

DE

SANTOS COELHO

Rua do Queimado n. 19.

Vende-se o seguinte:

Cobertas
de chita da India, a 2:000 rs.

Lençóes de panno
de linho, a 2:000 rs.

Lençóes de bramante
de linho, de um panno só, a 2:800 rs.

Toalhas alcochoadas
para mão, pelo baratissimo preço de 5:000 rs. a duzia.

Ricos vestidinhos
de seda para meninas, pelo baratissimo preço de 4:000 rs.

Lenços de seda
pelo barato preço de 1:000 rs.

Saias de fustão
pelo baratissimo preço de 5:500 rs.

Lenços de cambraia
brancos finos, proprios para algibeira, duzia a 1:800 e 2:000 rs.

Lenços de cassa
finissimos, proprios para algibeira, pelo baratissimo preço de 2:400 rs. a duzia.

Córtes de calça
de ganga mesclada, de listas e de quadros, fazenda superior, pelo baratissimo preço de 1:200 rs. o córte.

Peças de madapolão
largo superior, pelo baratissimo preço de 8:000 rs.

Peças de bretanha
de rolo com 10 varas, pelo barato preço de 3:200 rs.

Peças de cambraia
de salpicos, fina, com 8 1/2 varas, pelo barato preço de 4:000 rs.

Atoalhados de linho
com 8 palmos de largura proprio para toalha de meza, a 2:500 rs. a vara.

Toalhas
de linho para meza, a 3:000 rs.

Barege
de lindos gostos, pelo barato preço de 480 rs. o covado.

Esteira da India
propria para forro de sala, de 4, 5 e 6 palmos de largura.

Rua da Senzalla n. 42.

Vende-se, em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de véla, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um e dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

Gaz liquido á 12$.

Vende-se na nova exposição de candieiros a gaz, na rua Nova n. 24, latas de gaz de 1.ª qualidade e não inflammavel, a 12$, contendo cada lata 27 garrafas, que muito convem a quem gasta este liquido: na rua Nova n. 24, loja de Carneiro Vianna.

Farinha de mandioca

em saccas grandes, e de superior qualidade: no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 35.

Linguas inglezas

em salmoura: no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 35.

— Vende-se a taberna sita na travessa dos Expostos n. 18: a tratar na mesma.

MUDANÇA.

O rival sem segundo mudou o seu estabelecimento do n. 55 para o n. 49 da mesma rua e continúa a vender em todas duas lojas as miudezas abaixo declaradas e queiram prestar toda attenção:

Sabonetes inglezes muito finos a 160 e.	400
Frasco d'agua de colonia pequeno muito fino	400
Dito dito grande muito superior. .	500
Frascos de macassar perola a. .	200
Ditos de macaçá oleo a. . .	100
Frascos de oleo Barbosa a 240, 320 e.	420
Dito dito muito superior a 500 e .	640
Dito de banha muito fino a 400 e .	500
Frascos de Lavande muito superior.	500
Garrafas d'agua celeste muito superior a.	1$000
Frascos de cheiro muito finos á 500 e.	800
Ditos de banha pequenos muito fina.	200
Dito de opiata pequenos. . . .	200
Thesouras muito finas para unhas.	400
Gravatas de seda de cores . . .	500
Luvas brancas de algodão . . .	100
Canivetes de 2 folhas muito finos .	320
Caixas de colxetes francezes e cartões	40
Grampos de caracol e lisos. . .	40
Caixas de vidro com 12 dedaes de metal.	320
Masso de palitos lixados para dentes.	160
Grosas de botões de aço para calça.	320
Caixas com 6 frascos de cheiro. .	1$000
Escovas para cabello muito finas .	640
Carteiras de marroquim muito finas.	640
Peças de trança lisa encarnada. .	20
Tinteiros com tinta muito superior.	160
Ditos de vidro com tinta mais inferior.	100
Cartas de alfinetes francezes . .	40
Cornetas de chifre para meninos .	80

RUA DA CADEIA DO *Recife numero* 40.

Victor Grandin, relojoeiro condecorado com a medalha da exposição de Paris, estabelecido com loja na rua da Cadeia do Recife, participa aos seus numerosos freguezes e ao publico desta praça que recebeu ultimamente um grande sortimento de artigos pertencentes a sua arte, como sejam, relogios para algibeira de ouro e prata, e de patentes inglez e suisso, correntes de ouro de lei, e dos mais bonitos modellos; tambem tem para vender um chronometro maritimo inglez, e de um dos melhores fabricantes; assim como uma grande quantidade de relogios para parede e para cima de mesa.

Sementes.

Vende-se sementes de hortaliças muito novas: na rua da Cadeia do Recife n. 25, chegadas ha poucos dias pelo brigue *S. Manuel I.*

Admirem as lãas baratas.

Superiores lãas de côres de quadrinhos e lisas, fingindo sedinhas de duas larguras, pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado: na loja das columnas rua do Crespo n. 13, de Antonio Corrêa Vasconcellos & C.

NOVA EXPOSIÇÃO

na loja do Pavão, de fazendas baratissimas.

Neste estabelecimento acha-se constantemente um grande sortimento de fazendas de gosto e de primeira necessidade, sendo tanto proprias para a praça, como para o mato; de todas as fazendas dão-se livros de amostras, deixando ficar penhor, ou mandam-se levar em casa das familias pelos caxeiros da loja do Pavão.

Lãas com 8 palmos de largura, na loja do Pavão.

Vendem-se lãazinha enfestada propria para vestidos, com 8 palmos de largura, sendo fazenda mais moderna que tem vindo ao mercado pelo baratissimo preço de 1$600 o covado: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Lãas para vestidos, a 280 rs., só na loja do Pavão.

Vendem-se lãazinhas enfestadas proprias para vestidos, pelo barato preço de 280 rs. o covado, sendo muito mais barato do que chita; ditas transparentes, a 240 rs.; ditas lãa e seda, a 440 rs. o covado: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Cassas a 200 rs. o covado.

Vendem-se cassas francezas de padrões miudinhos e cores fixas pelo barato preço de 200 rs. o covado; ditas finas a 340 e 320 rs. o covado: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Organdy, a 240 rs. o covado, na loja do Pavão.

Vendem-se organdy de cores matisado, fazenda que val muito mais dinheiro, pelo barato preço de 240 rs. o covado ou 400 rs. a vara: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

O Pavão vende os modernos vestidos á balão,

com barras á Maria Pia, sendo os mais modernos que que tem vindo ao mercado, com a saia de um só panno, tendo bastante fazenda para o corpo, e vende-se pelo barato preço de 3$500 cada um: esta pechincha só existe na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Cortes de fantasia, a 6$, na loja do Pavão.

Vendem-se ricos córtes de cambraia fantasiadas á seda, pelo baratissimo preço de 6$; ditas, a 4$; ditas, a 3$500: só na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Cortes de cambraia, a 2$500, na loja do Pavão.

Vendem-se córtes de cambraia brancos com babados, a 2$500; ditos, a 4$; ditos com barras e babados de seda, a 3$, 3$500 e 4$; só na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Cortes de cambraia chineza, a 4$, na loja do Pavão.

Vendem-se ricos córtes de cambraia chineza, os mais modernos que tem chegado, sendo brancas com lindissimos padrões, pelo barato preço de 4$ cada córte, tendo bastante fazenda para um vestido: isto só na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Alpakim ou gorgurão de linho, a 240 rs., só no Pavão.

Vendem-se alpakim ou gorgurão de linho proprio para vestidos e roupas de criança, pelo barato preço de 240 rs. o covado: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Balões a 3$500, só o Pavão.

Vendem-se balões americanos que são os melhores, tendo 20 arcos, a 3$500; ditos de 30, a 4$500; ditos de 40, a 5$; ditos de bramante, a 3$500 e 4$; ditos para meninas, a 2$ e a 3$: só na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Vestidos para menino, a 2$.

Vendem-se vestidinhos para meninos, sendo muito bem feitos, a 2$ cada um: só na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Cortes de chita, a 2$500, na loja do Pavão.

Vendem-se córtes de chita com 12 1|2 covados cada um, a 2$500; ditos com 10 covados, a 2$; córtes de cassa miudinha de cores fixas com 10 covados, a 2$; ditos de organdy mathisado com 10 covados, a 2$400: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

As casemiras do Pavão é pechincha a 5$.

Vendem-se córtes de casimira franceza para calça, fazenda muito fina, padrões claros e escuros, a 5$ o córte: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

O Pavão vende a 3$ e 3$500

córtes de lãa, a 3$ e 3$500; ditos com 22 covados, a 5$: só na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Fustão do Pavão.

Vendem-se fustão com lavôr miudinho para roupa de meninos, a 320 rs. o covado; brim de linho de quadrinhos para roupa de meninos, a 560 rs. o covado; ganguelim de uma só côr, a 320 rs. o covado; popelina de lãa, de quadrinhos encarnados e pretos, para vestidos de senhoras e roupa de meninos, a 1$ o covado: só na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Chegaram em direitura a loja do Pavão.

Vendem-se a 1:600 rs. o covado.

Acaba de chegar pelo ultimo vapor, um lindo sortimento de lãazinhas transparentes, tendo uma só côr, lizas e de quadrinhos miudinhos e mescladas, propria para vestidos de senhoras, capas e zuavo etc. Tendo esta fazenda 9 palmos de largura, que se póde fazer um vestido até com 5 covados, sendo neste artigo a fazenda mais leve que tem vindo ao mercado, vende-se a 1$600 o covado, unicamente: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chitas largas a 280, só o Pavão.

Vendem-se chitas francezas com toque de môfo, tendo padrões miudinhos, a 280 rs. o covado, afiançando-se ser côr fixe e que solta o môfo logo que se lava: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Com 8 1/2 varas, a 2:500 rs. vende o Pavão.

Peças de cambraia transparente com palminhas bordadas de côr, tendo 8 1|2 varas cada peça, a 2$500; ditas mais finas, a 3$500; peças de cambraia de salpico branco com 8 1|2 varas, a 4$: só na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Cortes de cachemira da Escocia, a 2:000, na loja do Pavão.

Vendem-se esta nova fazenda muito encorpada á imitação de casemira, tendo padrões escuros e alegres, afiançando-se que não desbota, a 2$ o córte para calça, ou 580 rs. o covado para paletot, colete etc.: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

Os paletots do Pavão, assobrecasacado a 12:000 rs.

Vendem-se paletots de panno, sobrecasacas de panno preto muito bom e muito bem feitas, a 12$: sobrecasacos de dito, a 14$; paletots sacos de dito, a 7$; calças de cachemira da Escossia, a 3$; ditas de casemira preta, a 5$; ditas de casemira de côr, muito fina, a 7$ e a 5$500; coletes de casemira de côr e preta; paletot de casemira de côr, a 7$; tudo isto para apurar dinheiro: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Fazendas brancas, na loja do Pavão.

Vendem-se peças de madapolão enfestado, francez, com 20 varas, a 8$; ditas com 12 jardas, a 4$; dito inglez muito fino, a 7$, 7$500 e 8$; ditos muito superior, a 10$; ditos de 40 jardas muito fino, a 4$800 e a 5$600; algodãozinho muito encorpado, a 4$800, 5$500 e 6$; bretanha com 4 palmos de largura, muito fina, a 1$ a vara; peças de cassa de cordão para babados, com 6 varas, a 3$500; ditas com 12 varas, a 7$:

Os manguitos e golinhas do Pavão.

É pechincha, a 320 e a 400 rs.

Vendem-se golinhas de filó, bordadas, a 400 rs.; ditas de cambraia, a 320 rs.; calcinhas para meninas, a 500 rs.; manguitos, a 500 rs.; manguitos com golinha, a 800 reis; manguitos de cambraia, a 320 rs.: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Lãazinhas a 200 rs. o covado.

Na loja do Pavão.

Vende-se lãazinhas de cordãozinho de uma só côr, sendo azul claro, azul escuro, ferrete, cor de café claro e escuro, alvadio, roxinhas proprias para luto, sendo fazenda que val muito mais dinheiro vende-se pelo diminuto preço de 200 rs.: só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Pechincha, a 500 rs. o covado, só o Pavão.

Vendem-se as mais modernas lãazinhas enfestadas, transparente, tendo 4 palmos de largura, e sendo lizas e de quadrinhos, de uma só côr, propria para vestidos e capas, a 500 rs. o covado: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

de fazendas para apurar dinheiro, por baratissimo preço na loja e armazem da Arara rua da Imperatriz n. 56 de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

ALERTA FREGUEZES, Á 200 REIS.

Vendem-se lãazinhas com pequeno toque de môfo para vestido a 200 rs. o covado, meias para meninos a 100 rs. o par, ditas para homens a 120 rs., lenços brancos finos a 200 rs. cada um; na loja da arara rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende vestido de chita a 3$000.

Vendem-se córtes de chitas escuras com toque de môfo a 2$000, ditas limpas sem môfo a 2$500 e 3$000, cortes de cassa de cores de barras a 2$000, ditas de cassa pintadas a 2$000; na rua da Imperatriz n. 56 de Mendes Guimarães.

Organdys da Arara a 240.

Vendem-se organdys finos para vestidos a 240 rs. o covado, cassas finas a 240 rs. o covado, popelina de quadrinhos para vestidos a 280 rs. o covado; na rua da Imperatriz arara n. 56 de Mendes Guimarães.

Arara vende as lãazinhas dos vestidos.

Vendem-se lãazinhas muito finas e lindos dezenhos a 400, 440, 500 e 640 rs. o covado, chaly muito fino a 500 rs. o covado; na rua da Imperatriz n. 56 arara de Mendes Guimarães.

Roupa feita da arara.

Vende-se costumes completos d'uma fazenda chineza por 12$ o costume, paletots de brim a 2$500 e 3$000, ditos de meia casemira escura a 4$ e 4$500, paletots finos a 6$500 e 8$000, calças de meia casemira a 3$000, ditas finas 5$500 e 6$000, ditas de brim a 2$500 e 3$000, ditas de brim branco a 4$, casemiras francezas a 1$600 e 2$000, ditas finas a 2$500, ditas de linho a 3$000, ceroulas francezas a 1$600, camisas de meia a 800 e 1$000; na loja da arara rua da Imperatriz n. 56 de Mendes Guimarães.

Oh! que pechincha a 240 rs.

Vendem-se chitas francezas escuras com pequeno toque de môfo a 240 rs. o covado, ditas inglezas com pequeno toque de môfo a 200 rs. o covado, peças de ditas francezas com pequeno toque de môfo a 8$000, peças de ditas inglezas escuras cores fixas com pequeno toque de môfo com 38 covados a 7$500, á ellas freguezes antes que se acabem; na loja da arara rua da Imperatriz n. 56 de Mendes Guimarães.

Madapolão francez enfestado a 4$000.

Vendem-se peças de madapolão francez fino enfestado com 12 jardas a 4$ e 4$500, dito inglezes fino de 24 jardas a 7$, 8$, 9$, e 10$000, peças de algodão encorpado a 4$ 4$500, 5$ e 6$; na rua da Imperatriz n. 56.

Chitas da arara.

Vendem-se chitas francezas finas a 320, 300 e 400 rs. o covado, riscado francez a 280 rs. o covado, aberturas para camisas a 240 rs., ditas de linho brancas a 800 rs. o covado, tarlatana de cores a 400 rs. a vara; na rua da Imperatriz n. 56.

Cortes de casemira da arara.

Vendem-se córtes de casemira enfestada escura a 2$, córtes de brim para calças a 1$ e 1$220; na rua da Imperatriz loja da arara n. 56 de Mendes Guimarães.

Arara vende as colxas.

Vendem-se ricas colxas aveludadas para cama a 8$000, ditas de fustão a 5$000, ditas de chita a 2$000, brim de linho e algodão branco a 800 rs. a vara, dito de linho puro a 1$, 1$120, 1$280 e 1$600 a vara; na loja da arara rua da Imperatriz n. 56 de Mendes Guimarães.

Balões da arara de 20 á 40 arcos.

Vendem-se os melhores balões que tem vindo americanos de 20, 25, 30, 35 e 40 arcos, a 4$, 4$500 e 5$, ditos de madapolão bem feitos a 3$500 e 4$, ditos de brilhantina a 4$500, balões saias de cordão que faz a vez de balão a 2$; na rua da Imperatriz arara n. 56.

Arara vende manguitos a 2$000.

Vendem-se manguitos e golinhas de linho a 2$ o par, golinhas para meninas a 400 rs., ditas para senhoras a 400 rs.; na rua da Imperatriz n. 56.

Entremeios da arara.

Vendem-se peças de entremeios transparentes a 1$, tiras bordadas de largura de 3 a 4 dedos a 1$280 e 1$600 a peça, córtes de lãa á Maria Pia a 4$, ditas de lãa chineza com 22 covados a 8$, ditos de organdys com 15 varas a 8$, ditos com 9 varas a 6$500; na rua da Imperatriz n. 56, arara de Mendes Guimarães.

LIQUIDAÇÃO

de fazendas baratissimas, na Boa-Vista, rua da Imperatriz n. 20.

Cambraias adamascadas com 20 varas a 8$.
Ditas com 8 ditas a 2$.
Ditas lisas com 8 ditas a 2$.
Filó liso muito fino a 800 rs. a vara.
Chales de merinó estampados a 4$.
Madapolão entre-fino com 20 varas a 8$.
Casemiras finas de uma só cor a 1$600 o covado.
Algodão monstro, superior fazenda para toalhas e lençoes a 800 rs. a vara.
Bramante de 10 palmos de largura a 1$600.
Gravatas de seda a 320 rs.
Oleados de diversas larguras e de ricos desenhos para mesas de jantar a 2$ o covado.
Flanella branca muito fina a 640 rs. o covado.
Riscadinhos de linho muito finos para vestuarios de crianças a 400 rs. o covado.
Chitas escuras e claras, padrões inteiramente novos e muito finas a 400 rs. o covado.
Lãazinhas chinezas muito superiores a 500 rs. o covado, e outras muitas qualidades de fazendas á preços muito commodos, afim de apurar dinheiro, dando-se de tudo as competentes amostras.

FAZENDAS.

Novo estabelecimento de Custodio, Carvalho & C.

27---Rua do Queimado---27

Preço barato é 260 rs.

Superior fustão francez, proprio para roupa de senhoras e meninas, de lindos dezenhos e pelo barato preço de 260 rs. o covado.

Madapolão

Madapolão fino enfestado, com 20 varas, a 8$ a peça.

Organdys.

Finos organdys matizados, a 240 rs. o covado.

córtes

de collete de fustão fino, para roupa de meninos, a 320 rs.

Bretanha.

de linho fino, peças, a 5$500.

Lenções

de linho fino, pelo barato preço de 2$.

Cobertas

de chita chineza, a preço de 2$.

Calcinhas

de linho para senhoras e meninas, a 600, 800 e 1$.

Golinhas.

Calcinhas bordadas para senhoras e meninas, pelo barato preço de 2$500.

Bramante

de linho com 10 e 12 palmos de largura, a 2$800, 2$ e 2$500.

Lãa.

Lindas lãas para vestidos, a 440 rs. o covado.

Lenços de cassa, a 1$600 a duzia.

Córtes

de meia casemira para calça, a 2$ cada um córte, propria para a presente estação.

RIVAL

SEM SEGUNDO.

Rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está vendendo todas as suas miudezas por preços que á todos admiram, como sejam:

Varas de aspas para fazer balões	120
Caixas com superiores obreias	40
Pares de botões de punhos a	160
Pares de sapatos de trança muito finos a 1$440 e	1$800
Peças de fitas de velludo recortadas com 15 varas a	1$500
Caixas com muito superior papel amizade e outros a	700
Massos com superiores grampos a	40
Canivetes de aparar penas a	80
Agulheiros com agulhas a	80
Duzia de meias brancas para homem, muito finas a	1$600
Duzia de meias para senhora, fazenda fina a	3$600
Cornêtas de chifre para meninos a	80
Escovas para limpar dentes muito finas	200
Baralhos de cartas para voltarete muito finas a	320
Ditas portuguezas a 160 e	500
Frascos de agua de Colonia muito boa a 400 e	500
Ditos de oleo babosa a 240 e	500
Ditos com superior oleo de macaçá a	100
Ditos com superior macaçá perola a	200
Ditos com superior banha transparente a	800
Ditos com superior cheiro a	500
Ditos com superior agua celeste para cheiro	1$500
Tranças de algodão brancas e de cores a	80
Caixas com superiores obreias de colla	80
Bolsinhas muito bonitas para guardar dinheiro a	500
Gravatas de seda de diversos gostos a	500
Tinteiros de vidro com superior tinta a	160
Pares de luvas brancas de algodão a	100
Carriteis de linha com 100 jardas, branca a	30
Fitas e cordões para enfiar espartilhos a	80
Caixas com colchetes francezes superiores a	400
Cartões de colchetes francezes a 40, 60 e	80
Facas e garfos cabo branco cravado a	3$200
Ditas de cabo branco cravado a	3$500
Ditas de balanço muito finas a	6$000
Tesouras para cortar, pequenas e finas a 200 e	320
Tesouras para cortar unhas muito final a	500

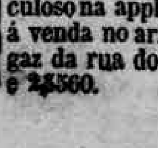

Espravões, enchuadas, fieiras, esponjas, tomilhos, sobrecannas, sobrenervos, e todas e quaesquer enfermidades a que são sujeitos os cavallos, encontrarão um remedio miraculoso na applicação do afamado oléo de Merchant á venda no armazem da bola amarella no oitão do gaz da rua do Imperador aos preços de 640, 1$280 e 2$560.

45—RUA DIREITA—45

CALÇADO.

VAI-SE ACABAR

Eia, rapasiada, coragem! parece que já entregastes os vossos joanetes aos duros seixos do pessimo calçamento da nossa cidade! Só se observa em vossos pés botinas acalcanhadas e gastas até á ultima sola; sapatões rasgados e quasi sem saltos.... nem tanto! a quebradeira não deve chegar até este ponto! Vinde á rua Direita munir-vos de excellente calçado com 40 e até 60 por cento menos do seu valor.... attendei:

Borzeguins, Nantes, bezerro e vaqueta 2 e meia solas	8$500
Borzeguins, Nantes, bezerro, vaqueta e lustre 2 solas	8$000
Borzeguins, francez e hamburguez, bezerro, lustre e couro de porco 7$ e	6$000
Sapatões, Nantes, bezerro e vaqueta 2 e meia solas	5$500
Sapatões, Nantes, vaqueta, lustre e bezerro 2 solas	5$000
Sapatões, Nantes, sola e vira	4$000
Borzeguins para senhora, inglezes	4$000
Ditos para menina, com laço	3$500
Ditos de ditas, de cores	2$800
Sapatos para senhora e homem, tapete	800
Sapatos de borracha para senhora	1$400
Idem idem para meninas	1$000
Sapatos de lustre para senhora	1$000
Idem de lustre ás avessas	500

Um Descobrimento Espantoso!

O Mundo Scientifico unanimamente o approva.

A Composição Anacahuita Peitoral de Kemp.

Por espaço de muito tempo se ha uzado extensamente em Tampico para a cura de

TISICA PULMONAR,
CATARRHO, ASTHMA,
BRONCHITE, TOSSE CONVULSA,
CRUPO OU GARROTILHO, e
Inflammações da Garganta e do Peito,

e isto com um resultado tão feliz e verdadeiramente assombroso o páo ou madeira d'uma arvore á que chamão ANACAHUITA, e que só se encontra no Mexico.

A Composição Anacahuita Peitoral de Kemp é um *Xarope delicioso*, inteiramente differente na sua composição de todos os mais Peitoraes e Expectorantes manufacturados de fructos astringentes, cascas e raizes, &c., o mesmo não contem nenhum *Acido Prussico* ou outros quaesquer ingredientes venenosos.

Todas as molestias e affecções da garganta e dos pulmões desapparecem como por um magico encanto, mediante a acção deste incomparavel e irresistivel remedio.

Á venda nas boticas de Caors & Barboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

ENFEITES PARA SENHORAS

CHEGADOS PELO VAPOR

Só para o Vigilante rua do Crespo n. 7.

São chegados os novissimos e riquissimos enfeites para cabeça, pois com a vista não haverá senhora que deixe de comprar um bonito enfeite: só no Vigilante rua do Crespo n. 7.

Luvas de pelica.

Tambem chegaram neste mesmo vapor um completo sortimento de luvas de jouvin brancas e de todas as cores; tanto para homens como para senhoras: só no Vigilante rua do Crespo n. 7.

Perfumes.

Tambem chegou um completo sortimento de perfumarias dos fabricantes mais afamados sendo de Luvin, Cudré e Piver; sendo extractos essencios de todas as qualidades, pomadas, banhas, sabonetes, agua de Colonia, vinagre virginal da sociedade hygienica, agua florida, agua balsamica para dentes, frasquinhos com superiores pós para dentes, caixinhas com um frasco d'agua, pós e todos os preparos para limpar dentes, oléos de todas as qualidades para cabellos, e outras muitas cousas mais: só no Vigilante rua do Crespo n. 7.

Tesouras e canivetes.

Tambem chegaram um completo sortimento de tesouras dos mais afamados fabricantes, tanto para unhas como para costuras, raspadeiras para papel, canivetes de maquina, facas de um e dous botões, tudo do mais superior que se póde encontrar: só no Vigilante rua do Crespo n. 7.

Papel de fantasia.

Tambem chegou um grande sortimento de papel de fantasia branco, bordado e liso douradinho, de lindas cores, assim como de peso e almaço, assim como muitos outros objectos de muito gosto que se tornariam enfadonho annunciar, que seus preços serão por menos do que em outra qualquer parte: só no Vigilante rua do Crespo n. 7.

Volantes e terinas.

Recebeu grande sortimento de volantes, terinas, rendas douradas e prateadas, bicos espeguelha e galões de todas as larguras, vendendo-se tudo por preços baratissimos principalmente sendo em peças: só no Vigilante rua do Crespo n. 7,

Retroz e linha.

Tambem chegou um grande sortimento de retroz do Porto do melhor fabricante; sendo, preto, azul ferrete e côres sortidas, a 14,000 rs. a libra, linha de mlada de Roriz e cabeça encarnada, que seus preços serão baratissimos: só no Vigilante rua do Crespo n. 7.

BALIZA.

ARMAZEM DE MOLHADOS

DE

Manoel Pedro de Mello.

LARGO DO LIVRAMENTO
NS. 38 E 38 A
DEFRONTE DA GRADE DA EGREJA.

LARGO DO LIVRAMENTO
NS. 38 E 38 A
DEFRONTE DA GRADE DA EGREJA.

QUEIRAM LER.

Tendo o BALIZA dado o seu balanço no ultimo de junho passado, e desejando renovar o magnifico sortimento de seu GRANDE ARMAZEM, chama pelo presente a attenção do respeitavel publico para os preços dos generos abaixo mencionados, que em verdade são os mais razoaveis que se pódem achar, attenta a sua bôa qualidade.

Soldado voluntario do batalhão progressista, o BALIZA é o homem do movimento. Elle pede, pois, aos seus bons camaradas, *que são todos os inimigos do fiado*, o favor de não lhe darem um minuto de descanço obrigando-o a vender todo o dia. Desta sorte o BALIZA vivirá contente e contentará tambem aos seus freguezes, vendendo-lhes sempre generosamente, e talvez que ainda por preços mais razoaveis.

Ameixas em frascos de vidro, a 1$500.
Ditas em caixinhas com lindas figuras, a 1/200 e 2$400.
Ditas em latinhas, a 1$400.
Amendoas confeitadas, a 900 rs. a libra.
Idem, a 280 rs. a libra.
Arroz (Carolina), primeira qualidade, a 120 rs. a libra.
Dito do Maranhão, a 120 rs. a libra.
Azeitonas novas de Lisboa e Porto, a 1$ e 1/200 a ancoreta.
Azeite doce refinado, a 800 rs. a garrafa.
Dito em barril, a 640 rs. a garrafa.
Dito de carrapato, a 460 rs. a garrafa.
Arroz com casca, a 3$ a saca, com 20 cuias e a 240 rs. a cuia.
Ancoretas americanas de 6 e 12 garrafas, muito bem fabricadas, a 1$ cada uma.
Araruta muito fina, a 320 rs. a libra.
Bolachinhas americanas, a 3$ a barrica e 240 rs. a libra.
Biscoutinhos inglezes, em latinhas, a 1$300.
Biscouto lunch e sóda, em latas de 4 a 5 libras, a 2$ a lata.
Banha de porco, a 480 rs. a libra.
Balaios hamburguezes muito lindos, de diversos tamanhos e por preço razoavel.
Café do Rio, a 280 e 300 rs. a libra, em arroba, a 8$200, 8$500 e 9/.
Cebolas, a 800 rs. o cento e 1$ o mólho.
Chá perola, a 3$ a libra.
Idem hisson, superior, a 2$800 a libra.
Idem chumbo, a 2$600 a libra.
Idem hysson, soffrivel, a 2$400 a libra.
Idem hysson, menos soffrivel, a 2$ a libra.
Idem preto, magnifico, a 2$ a libra.
Idem preto, menos superior, a 1$800 rs. a libra.
Idem preto, soffrivel, a 1$600 rs. a libra.
Idem nacional, a 1/800 a libra (em latas).
Idem nacional, a 1$600, a libra.
Idem nacional, ordinario, a 1$ a libra.
Champagne, marca aguia, de superior qualidade, a 640 rs. a garrafa e 7$ o gigo com 12 garrafas. Quem deixará de beber champagne por tal preço?
Charutos de muitas marcas e a preços baratissimos, sendo que ha de 800 rs. até 4$ o cento, vindos do Rio, Bahia e de Hespanha.
Chocolate suisso de Lisboa e francez, a 800 rs. e 1$.
Chouriças e salpicõe, a 640 rs. a libra.
Conservas inglezas, a 800 rs. o frasco.
Ditas fracezas, a 500 rs. o frasco.
Cognac inglez, a 600, rs. a garrafa e em canada, a 4$.
Idem engarrafados, a 800 rs. a garrafa.
Doces, em lindos vazos de vidro, das fructas mais esquisitas da Europa, a 1$ o frasco.
Dito de Lisboa, em latas, a 500 rs. a lata.
Dito de goiaba, a 640 e 800 rs. o caixão.
Dito em latas muito proprio para presente, garante-se sua duração innalteravel por mais de anno.
Farinha de Maranhão, a 160 rs. a libra.
Dita de trigo, a 140 e 160 rs. a libra.
Fructas francezas de diversas qualidades, em frascos de vidro, preparadas em alcool, proprio para podim etc., a 1$. o frasco.
Fumo americano, em pastas, a 1$280 o libra.
Gomma do Aracaty, a 100 rs. a libra.
Dita do Aracaty, a 40 rs. a libra.
Graixa em latas, a 120 rs. e a duzia, 1/300.
Genebra laranja, em grandes frascos, a 1$.
Genebra ingleza, marca gato, a 1$200 o frasco ou garrafa com rolha de vidro.
Garrafões vazios, de 640 a 1$200 cada um.
Kirsck-wasser, bebida esta de um valor inextimavel, em vasos esquisitos, a 1$500.
Licores inglezes e francezes dos melhores fabricantes, a 500 e 800 rs. a garrafa.
Linguas americanas de grande tamanho (em calda), a 1/.
Linguiças de Portugal, em latinhas de 5 libras, a 3$500 a lata.
Massas para sôpa, em caixinhas com 8 libras, contendo 5 qualidades, por 3$500 a caixa.
Ditas para sôpa, estrelinha e pevide, a 560 rs. a libra.
Dita de tomate, a 640 rs. a libra.
Manteiga ingleza em potes de 10 a 16 libras a 800 rs. a libra.
Idem dita flor a 1$ a libra.
Idem de 2ª qualidade a 800 rs. a libra.
Idem de 3ª qualidade a 640 rs. a libra.
Idem para tempeiro a 400 rs. a libra.
Idem franceza a 640 rs. a libra, e em barril por menos.
Marrasquino de Zara a 800 rs. o frasco.
Mortasda ingleza em frascos grandes a 800 rs.
Idem franceza em frascos grandes a 500 rs.,
Môlhos inglezes dos melhores fabricantes a 500, 800 e 1$ o frasco.
Marmelada excellente a 640 rs. a libra.
Ostras americanas (excellente petisco), a 800 rs. a lata.
Passas a 400 rs. a libra, e em caixas a 8$.
Presuntos de Lamego, a 560 rs. a libra.
Idem inglez para fiambre vindo de encommenda, a 800 rs. a libra.
Idem americano, a 500 rs. a libra.
Peixe de Lisboa Inglaterra e America, preparado conforme a arte de cosinha, em latas de 2 a 3 libras, de 1$300 á 1$460.
Phosphoros do gaz, a 2$300 a grosa.
Queijos londrinos chegados no ultimo vapor a 800 rs. a libra.
Idem idem chegados no penultimo vapor, a 640 rs. a libra.
Idem flamengos chegados no ultimo vapor a 2$400.
Idem idem chegados no penultimo vapor, a 2$200.
Sal refinado em vazos de vidro, a 600 rs.
Idem idem em vazos de louça, a 500 rs.
Cerveja das melhores marcas que vem ao mercado, a 4/, 4$500, 5$, 5$500, 6$ e 6/500 a duzia.
Sardinhas de Lisboa preparadas de escabexe, a 640 rs. a lata de grande tamanho.
Idem de Nantes, a 380 rs. a latinha.
Sabão massa de 120, 140, 160, 180, 200 e 240 rs. a libra.
Tinta preta nacional e ingleza, a 640 rs. a garrafa, e 240 rs. o boião.
Toucinho de Lisboa, de mais de meio palmo por 320 rs. a libra.
Idem de Santos, a 280 rs. a libra.
Idem americano, a 200 rs. a libra.
Idem inglez secco no fumeiro, melhor do que todos os presuntos, a 640 rs. a libra.
Vassouras americanas muito lindas e fortes, a 640 rs. cada uma.
Vellas de Buenos-Ayres em caixas com 16 libras, por 6/.
Idem de carnauba e composição, a 360 e 400 rs. a libra.
Idem do Aracaty, a 400 rs. a libra.
Idem stearinas, a 600 e 640 rs. o masso.
Idem spermacete, a 1$ a libra.
Vinho Lagrimas do Douro, neste genero é a melhor qualidade que hoje vem ao nosso mercado em garrafas brancas com o nome do autor em alto revelo no proprio vidro, previne-se aos apreciadores que neste genero ha hoje grande falsificação.
Idem engarrafados, vindo parte delles de propria conta de diversas marcas e das melhores adegas do Porto e Lisboa, das marcas: Madeira, Camões, Chamisso, Malvasia, Carcavellos, Duque do Porto e outros, e espera-se todos os dias novas qualidades, a 800, 1$ e 1$280 a garrafa.
Idem do Porto «Balisa», a 640 rs. a garrafa.
Idem de Lisboa e Figueira vindo em ancoras, a 26/ de 8 a 9 canadas.
Idem do Porto em garrafões de 4 1/2 a 5 garrafas, por 2$500.
Idem da Figueira em garrafões de 4 1/2 a 5 garrafas, por 2$400.
Idem de Lisboa e Figueira de 320, 400, 500 e 560 rs. a garrafa, e em canada se fará abatimento.
Idem Bordeaux engarrafado, a 640 rs. a garrafa, em duzia a 7$500.
Vinho do Porto muito fino em caixas com 12 garrafas, a 8$, 10$, 12$ e 15$ das melhores marcas que vem ao nosso mercado.
Vinagre de Lisboa em garrafões de 4 1/2 a 5 garrafas, a 1$200 com o garrafão.
Avelãas a 200 rs. a libra.
Arroz da India a 100 rs. a libra.
Biscoutos de Lisboa em latas, proprios para doentes, a 1$500 e 3$ a lata.
Batatas a 80 rs. a libra.
Copos lapidados para agua a 6$ a duzia.
Chumbo de todas as grossuras a 6$ a arroba.
Café muido de superior qualidade a 400 rs. a libra.
Fio de linho muito proprio para amarrar, a 480 rs. a libra.
Farinha de trigo em barricas e meias, de todas as marcas e qualidades.
Genebra de Hollanda em garrafões com 2 canadas, por 6$500 com o garrafão.
Idem idem em frasqueiras com 12 frascos, por 6/500.
Manteiga finissima em latas contendo 1 kilogramma ou 2 libras e 1/4 liquido, por 1$800 a lata.
Queijo suisso, a 800 rs. a libra.
Rapé princeza do Rio: grosso, meio grosso e fino.
Tainhas das Alagôas a 12$ o cento, e 140 rs. cada uma.
Vinho branco de Bordeaux (Sauterns) a 8$ e 10$ a duzia, e 800 a 1$ a garrafa.

ILEGÍVEL

SORTIMENTO DE MOLHADOS.

ARMAZEM PROGRESSO
DE
DUARTE & ROCHA.
10 — *Largo da Penha* — 10.
AO RESPEITAVEL PUBLICO.

Garante-se todo e qualquer genero comprado neste armazem. Aquelles senhores que não poderem vir poderão mandar, pois serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente.

Haverá todo o cuidado para com os portadores, afim de que não vão comprar em outra parte.

Vinho em pipa: Porto, Figueira e Lisboa, a 400, 480 e 560 rs. a garrafa, em canada a 2$800, 3$ e 3$500 rs., afiança-se este genero conservar-se perfeito seis á oito mezes, o que raro será outro qualquer afiançar.

Lagrimas do Douro, especial vinho do Porto, a 1$ a garrafa e 10$ a caixa, o preço não indica a qualidade deste precioso vinho, porém tambem não é com imposições de preço que se prova ao respeitavel publico a superior qualidade, este genero de commum se manda vir de conta propria, e por isso podemos vender por menos do que outro qualquer annunciante.

Vinho do Alto Douro, das marcas mais acreditadas e especialmente escolhidas por pessoas entendidas deste genero, como sejam Camões, Duque do Porto, D. Luiz, Carcavellos, Chamisso & Filho, Madeira secca, Feitoria, a 900 rs. a garrafa e 9$ a caixa com 12 garrafas.

Garrafões com vinho do Porto, contendo 5 garrafas por 2$500.

Vinho branco de Lisboa, proprio para missa, vindo já engarrafado de Lisboa, a 640 rs. a garrafa, dito de barril muito superior, a 500 rs. a garrafa e 3$200 a canada.

Ameixas francezas em caixinhas de 1 e meia, 2 e 3 libras, elegantemente enfeitadas com diversas estampas na caixa exterior, a 1$400, 1$800, 2$500 e 3$.

Figos de comadre em bauzinhos de folha, muito proprios para mimo, a 1$600.

Idem em caixinhas forradas de papel de differentes molduras, a 1$400.

Ameixas francezas em latas de 1 e meia e 3 libras por 1$400 e 2$600.

Passas de camadas as mais novas que ha no mercado, caixas de 1 arroba a 6$, e a retalho a 400 rs. a libra.

Massas para sôpa muito novas: pevide e estrellinha, a 560 rs. a libra.

Idem a mais nova que ha no mercado; talharim e aletria, a 560 rs. a libra.

Macarrão, a 320 rs. a libra.

Idem o mais novo que ha no mercado: talharim e aletria, a 560 rs. a libra.

Figos de comadre em caixa de 8 libras muito novos a 1$800 e a retalho a 180 rs. a libra.

Salmão em latas e em postas hermeticamente lacradas, a 800 rs.

Lagostinhas em latas grandes, a 1$400.

Savel, corvina, cherne, congro, linguado, vezugo, gorás, pescada, peixe espada, preparado pela primeira arte de cozinha, a 1$300 a lata.

Queijos flamengos do ultimo vapor, a 2$400.

Idem do vapor passado, a 2$200.

Idem prato, o mais superior que tem vindo ao mercado, a 740 rs. a libra.

Doce da casca da goiaba, caixão grande, a 640 e 800 rs. cada um.

Chouriças do reino a mais nova do mercado a 640 rs. a libra.

Paios de lombo, vindos do Porto de casa particular, a 800 rs. a libra.

Bolachinhas inglezas a mais nova do mercado a 240 rs. a libra e 3$000 a barrica com uma arroba.

Idem de sóda de diversas qualidades, a 1$400, ditas grandes proprias para lanch com 5 a 6 libras por 2$400.

Marmelada imperial do fabricante Abreu ou de outros muitos conserveiros de Lisboa, em latas de 1 e meia e 2 libras, a 600 rs. a libra.

Ervilhas francezas, a 500 rs. a lata.

Idem portuguezas, a 640 rs. a dita.

Maça de tomates, a 600 rs. a libra.

Manteiga ingleza perfeitamente flor, a 800 e 1$ a libra, neste genero existe sempre aberto á disposição dos freguezes dous a tres barris de manteiga flor, salvo quando por infelicidade aconteça a factura vir composta de segunda e terceira qualidade, que para melhor satisfazer aos freguezes torna-se necessario ter mais do que esta porção de barris abertos, porém antes nós lhe damos a devida applicação para tempero, que venderemos a 320 rs. a libra.

Idem franceza a mais nova do mercado, a 680 rs. e em barril se faz abatimento.

Amendoas confeitadas, a 800 rs. a libra.

Chouriços, mouros vindo de casa particular, a 640 rs. a libra.

Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa, a 160 rs. a libra.

Avelãas muito novas, a 220 rs. a libra.

Amendoas de casca mole muito novas a 280 rs. a libra.

Toucinho do reino a 360 rs. e 10$500 rs. a arroba.

Sardinhas de Nantes, a 360 rs. a lata.

Azeite doce de Lisboa, a 640 rs. a garrafa e 4$800 a canada.

Vinagre de Lisboa, a 200 rs. a garrafa e 1$200 a canada.

Campagne das marcas mais acreditadas a 8$000 e 10$000 o gigo, e 800 rs. e 1$000 a garrafa.

Cerveja preta da marca Tenent ou XXX, a 4$ e 4$500 a duzia, e a 400 rs. a garrafa.

Idem branca da marca cobrinha ou Tenent, a 4$ e 4$300 rs. a duzia, e em porção se faz abatimento.

Genebra de Hollanda em garrafões com 16 garrafas, por 6$500 rs., afiança-se ser verdadeira.

Idem em frasqueira, a 6$500 e a 560 rs. o frasco.
Idem de botija em barricas com 4 duzias a 430 rs. cada uma.

Idem de laranja em frascos grandes, a 1$200, garante-se ser verdadeira da Italia.

Marrasquinho de Zara, a 720 rs. o frasco.

Licor francez de todas as qualidades de fabricantes, em garrafas brancas de vidro, a 720 e 800 rs. a garrafa.

Vinho Bordeaux as melhores qualidades que tem vindo ao mercado, a 720 e 800 rs. a garrafa, e em caixa a 7$500, 8$000 e 8$200 rs.

Azeite doce refinado do fabricante Pelanol, a 800 rs. a garrafa.

Conservas inglezas sortidas ou de uma só qualidade e da verdadeira, a 800 rs. o frasco.

Araruta verdadeira, a 320 rs. a libra.

Gomma de engommar muito alva, a 800 rs. à libra.

Palitos do gaz, a 2$300 rs. a groza e 20 réis a caixa.

Toucinho de Lisboa, a 320 rs. a libra e 9$500 rs. a arroba.

Sagú muito novo, a 200 rs. a libra.

Cevadinha de França, a 160 rs. a libra.

Cevada nova a 120 rs. a libra, e 3$500 rs. a arroba.

Macarrão e talharim, a 320 rs. a libra.

Aletria muito fina, a 400 rs. a libra.

Arroz Carolino, muito alvo e graúdo, a 120 rs. a libra e a 3$200 rs. a arroba.

Café do Rio o mais superior que se póde desejar neste genero, a 320 rs. a libra.

Idem idem de segunda e terceira qualidade, a 280 e 300 rs. a libra, e em arroba ou sacco a 8$200 e 8$400.

Velas de carnaúba refinada, a 320 rs. a libra e 10$000 a arroba.

Idem de spermacet, a 640 rs. a libra.

Chocolate hespanhol a 1$, a libra.
Idem francez, a 900 e 1$ rs. a libra.

Chá perola o mais superior do mercado por ser vindo de encommenda propria a 2$880 rs.

Chá hyson, melhor que se póde desejar neste genero, a 2$500 rs. a libra.

Idem nacional em latas de 1, 2 e 3 libras a 1$400 réis.

Idem huxim, a 2$200 rs. a libra.
Chá preto homœpathico o mais excellente que tem vindo ao mercado, a 2$ a libra.

Graixa em latas grandes, a 3$300 a duzia, e 120 rs. cada uma.

Presunto verdadeiro de Lamego em calda de azeite, a 560 rs. a libra.

Vassouras do Porto arqueadas de ferro, obra de muita duração e utilidade, a 400 rs.

Charutos de S. Felix do fabricante Furtado de Lima ou de outros muitos fabricantes da Bahia, a 2$000, 2$500, 3$000, 3$200, 3$500 e 4$000 rs. a caixa, ou em meias por metade do preço.

Idem Mississipes imperiaes, a 3$000 rs.
Idem Ypiranga ou Flor do Rio, a 3$200 rs.
Idem Guanabaras ou Havaneiros, a 2$800 rs.
Idem Flor da Matta ou Regalia imperial, a 2$500 réis.
Idem Flor do Norte ou Londres imperiaes, a 4$000 réis.
Idem superiores em quantidade e de todos os fabricantes, a 3$000, 3$500 e 4$000 rs. a caixa.

ARMAZEM PROGRESSO
DE
DUARTE & ROCHA.
10 — *Largo da Penha* — 10.
AO RESPEITAVEL PUBLICO.

Garante-se todo e qualquer genero comprado neste armazem. Aquelles senhores que não poderem vir poderão mandar, pois serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente.

Haverá todo o cuidado para com os compradores, afim de que não vão comprar em outra parte.

Potassa da Russia.

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vendem-se: tachas de ferro coado libra a 110 rs., idem de Low Moor libra a 120 rs.

— Cebolas superiores em resteas, a cinco mil réis o milheiro no Caes da alfandega n. 1, armazem de Tasso & Irmãos.

A AGUIA BRANCA

Recebeu pelo ultimo vapor o seguinte:

Bonitas pulseiras de cabello, coral, e coralina.
Fortes e bonitas ligas de seda para senhoras.
Outras estreitas para meninas, ou manguitos.
Carteiras com agulhas.
Agulhetas para enfiar, e agulhas cantófas.
Trancelins e fitas de borracha.
Carriteis com torçal de todas as cores.
Massos e fios de coral.
Esponjas finas para rosto.
Pentes de tartaruga virados, com laço e á balão.
Enfeites de rêde para conservar os cabellos bem atados.
Aspas e coz para balão.
Fitas com colxetes para vestidos.
Trancelins chatos de lãa para enfeitar vestidos.
Papel e folhas para rosas.
Lamparinas francezas.
Trancelins grossos para relogios.
Escovas cabo d'osso, marfim e madreperola para dentes, unhas, limpar pentes e joias.
Outras finas para roupa, chapéo, cabello etc.
Outras de velludo para chapéos.
Pastas para papeis.
Raspadeiras e facas de marfim para ditas.
Visporas e dominós.

Luvas de camurça.

Vendem-se mui finas luvas de carmuça branca e amarella; na rua do Queimado n. 8 loja d'aguia branca.

Baratissimas bandeijas.

A aguia branca por muitas vezes tem dado a conhecer que quando acha alguma pechincha, não quer somente com ella encher o papo, ao contrario deseja que toda sua boa freguezia e o publico em geral próvem da mesma, o que agora mesmo acontece com essas; baratissimas bandeijas, cuja limitação de preços admira, em relação aos tamanhos e qualidades: avista do que convém á todos aproveitarem-se dessa opportuna occasião e proverem-se d'um traste sempre necessario, e que lhes custará quasi metade do justo valor. Assim, pois, é dirigirem-se com dinheiro á alegre e espaçosa loja d'aguia branca rua do Queimado n. 8.

Lenços brancos com barras de cores para meninos.

A loja d'aguia branca recebeu um novo sortimento de lenços brancos com barras de cores para meninos, e com quanto esses viessem melhores, maiores e perfeitamente quadrados, com tudo continúam a ser vendidos pelo antigo preço de 1$ a duzia; n. rua do Queimado na alegre e espaçosa loja d'aguia branca n. 8.

Lãa fina para bordar.

A aguia branca acaba de receber um completo sortimento de lãa fina para bordar, cuja variedade de agradaveis cores foram escolhidas d'um grande livro d'amostras que o fabricante offereceu a aguia branca, vindo entre ellas alguma mesclada; assim pois onde os pretendentes melhor se podem sortir desse genero, é na alegre e espaçosa loja d'aguia branca rua do Queimado n. 8.

Os afamados copos com banha, e boiões com inscripções.

Chegaram novamente para a aguia branca esses afamados e estimados copos com banha fina; assim como os bonitos boiões de porcellana dourada tambem com banha, e novas inscripções maviosas e jocoserias, mui adequado para presentes resta porem que os apreciadores concorram, munidos de dinheiro, á alegre e espaçosa loja d'aguia branca rua do Queimado n. 8.

TERÇOS
e corôas de cornalina.

A aguia branca pensando constantemente em bem servir a toda a sua freguezia, notou que ainda não havia feito algum agrado a aquelles que prudente e acertadamente resando, cumprem dever de bom christão, e quando reparou essa sua falta, mandou vir e acaba de receber delicados terços e corôas de cornalina com cruz de prata, os quaes deixa á disposição dos fieis que estiverem dispostos a gastar 1$500, 2$ e 3$ para possuirem um bonito terço ou corôa, com os quaes podem mesmo pedir a Deus pela prosperidade d'aguia branca, em seu alegre e espaçoso ninho da rua do Queimado n. 8.

Novos e bonitos

pentinhos travessos dourados e com pedras para meninas: vendem-se na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Bahuzinhos com perfumarias e sem ellas.

A aguia branca vende bonitos bahuzinhos com 6 frasquinhos de cheiros por 1$500 e vasios por 800 rs., servindo estes para meninas, e mesmo para joias, etc., etc.: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Delicadas tesourinhas d'aço para bordados e labyrinthos.

A pedido de algumas senhoras suas predilectas freguezas, a aguia branca mandou vir dessas delicadas tesourinhas d'aço pontas agudas, proprias para bordados e labyrinthos, e uma vez chegadas como de facto chegaram, a aguia branca convida as de mais senhoras suas boas freguezas para aproveitarem-se da occasião e bem empregarem seus 2$ em cada uma dessas finissimas tesourinhas, na certeza de que perderá por chegar tarde; quem se demorar em as mandar comprar no alegre e espaçoso ninho d'aguia branca, rua do Queimado n. 8, onde tambem ha outras curvas e direitas para unhas.

Babadinhos estreitos e bordados

Vendem-se na rua do Queimado n. 8, loja d'aguia branca.

Capachos compridos e redondos

Vendem-se na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Linhas macias e lustrosas para bordar

vendem-se na loja d'aguia branca rua do Queimado n. 8.

Novissimos e bonitos enfeites para cabeças.

Quando o bello sexo sentia a falta de bons enfeites para cabeça, eis que a aguia branca recebe uma sua encommenda de bonitos e delicados enfeites, e de modernissima moda, muito servindo isso para sanar aquella falta, e fazer com que as Exmas. apreciadoras da bella empreza Coimbra possam melhor realsar e mostrarem o apurado gosto que as guia. Esses enfeites são d'um tecido bastante fino com continhas d'aço, e mui bem enfeitados com flores, fitas, bicos, plumas etc., entretanto que sendo obra de muito gosto custam 5$, 6$ e 7$ dinheiro á vista; na espaçosa e alegre loja d'aguia branca rua do Queimado n. 8.

Ricas guarnições de pentes e fivellas para cintos.

A aguia branca recebeu novas e ricas guarnições de pentes dourados, e com pedras; assim como outras bordadas á froco e com bolas pendentes, novidade essa que só se acha em dita loja, e que na verdade se tornam mui alegres e bonitas; e bem assim recebeu lindas fivellas com pedras, e ditas d'aço com novos e engraçados moldes, cintos dourados e de marroquim; e muitos outros objectos de gosto para senhoras serão encontrados na alegre e espaçosa loja d'aguia branca rua do Queimado n. 8.

— Vende-se uma escrava crioula de idade 30 annos, com uma filha tambem crioula de idade 8 annos: a tratar na rua da Santa Cruz n. 1, taberna.

Aos agricultores.

Vende-se uma propriedade de terras com 1,000 braças quadradas que dá para levantar um bom engenho para moer com agua, boas matas e boas terras, na freguezia d'Agua Preta: a tratar nas Cinco Pontas n. 93.

— Vende-se um piano de mesa inglez, forte, por preço commodo: na rua dos Pires n. 40.

— Vende-se um terreno na Soledade, em terras que foi do finado Herculano Alves da Silva com 60 palmos de frente e 300 de fundo, frente para a rua das Nimphas, parte com terra e casa do lado do norte, de Antonio Outes Martins, pertencente aos herdeiros de João Pedro da Rocha: a tratar no largo do Carmo com Narciso José da Costa Pereira.

ROUPA FEITA
NO
ARMAZEM
DE
SANTOS & FARIA.
40—RUA DO QUEIMADO—40
LETREIRO VERDE.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, tambem se manda fazer por medida, á vontade dos concorrentes, para o que tem um dos melhores professores, assim como tambem tem um grande e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, para senhoras, homens e meninos.

Casacas de panno preto, 35$ e	30$000	Colletes de fustão e brim branco, 3$500, 3$ e	2$500
Sobrecasacas idem, 30$ e . .	25$000	Seroulas de brim de linho, 2$400 e	2$000
Paletos idem e de cores, 25$, 20$. 15$ e	10$000	Ditas de algodão, 1$600 e. .	1$400
Ditos de casemira, 20$, 15$, 12$, 10$ e	7$000	Camisas de peitos de linho, 5$, 4$, 3$ e.	2$500
Ditos de alpaca, 5$ e. . . .	3$500	Ditas de madapolão, 3$, 2$500, 2$ e	1$600
Ditos ditos pretos, 9$, 7$, 5$ e	3$500	Chapéos de massa, pretos francezes, 10$, 9$ e. . . .	8$500
Ditos de brim e ganga de côres, 4$500, 4$, 3$500 e. .	3$000	Ditos de fèltro, 5$, 4$, 3$500 e	2$000
Ditos branco de linho, 6$, 5$ e	4$000	Ditos de sol, de seda, 12$, 11$, 7$ e	4$500
Ditos de merinó preto de cordão, 10$, 7$ e	5$000	Collarinhos de linho fino, ultima moda.	640
Calças de casemira preta, 12$, 10$, 8$ e.	7$000	Sortimento completo de gravatas.	5
Ditas de côres, 9$, 8$ e. . .	7$000	Toalhas para rosto, duzia, 11$, 9$ e.	6$000
Ditas de meia casemira de côres, 5$500 e.	4$000	Atoalhado adamascado de linho vara	1$280
Ditas de princeza e merinó preto de cordão, 5$, 4$500 e	4$000	Chapéos de sol, de alpaca, pretos e de côres. . . .	4$000
Ditas de brim branco e de côres, 5$, 4$500, 4$ e .	2$500	Lençoes de linho. . . .	3$000
Ditas de ganga de côres, 3$500, 3$ e	2$500	Cobertas de chita chineza. . .	2$000
Colletes de velludo preto e de côres, 9$ e.	7$000	Pennas d'aço, as mais superiores, a grosa.	600
Ditos de casemira preta, 5$ e	4$000	Relogios de ouro orizontaes, 90$, 80$ e.	70$000
Ditos de ditas de côres 5$ 4$ e	3$500	Ditos de prata, galvanizado, patentes e orisontaes, 40$ e	30$000
Ditos de setim preto. . . .	5$000	Obras de ouro, adereços, meios adereços, pulceiras, rozetas, aneis e cruzes.	5
Ditos de ditos e seda branco, 6$ e	5$000		
Ditos de gorgurão de seda pretos e de côres, 6$, 5$ e	4$000		

FUNDIÇÃO DA AURORA.

Nesta grande e bem montada fabrica de machinismo, a mais antiga no imperio, continua-se a executar com a maior presteza e perfeição encommendas de toda a qualidade de machinas usadas no paiz, tendo sempre prompto o seguinte:

Grande sortimento de moendas de canna de todos os systemas e tamanhos.
Machinas de vapor de diversas qualidades.
Taixas fundidas e batidas.
Crivos e boccas para fornalhas.
Bronzes e aguilhões.
Rodas, rodetas e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portateis.
Machinas de cylindros para padaria.
Serras de aço para serraria.
Fatechas para barcos, etc., etc., tudo por preço que bem convida.

FABRICA
DE
PIANOS
DE
J. VIGNES.
N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assaz conhecidos, para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos das pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito, e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto ás vozes são melodiosas e flautadas, e por isto muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se acha sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores compositores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços muito razoaveis,

GOES & BASTOS.
RUA DO QUEIMADO N. 46
GRANDE SORTIMENTO
DE
FAZENDAS E ROUPAS FEITAS.

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacas muito bem feitas a 25$, 28$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16$ até 25$, ditos de casemira de côr a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca, merinó e lãa de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditas de côr de 7$ até 15$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brim, como sejam—calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de metim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de bramante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, ceroulas de linho e algodão, chapéos de sol de seda, luvas de seda e de Jouvin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate, onde recebemos encommendas de grandes obras, que para uso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, por tanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barata do que em outra qualquer casa.

ATTENÇÃO.
FAZENDAS DE BOM GOSTO.

Lindos côrtes de lãa de barra á Imperatriz, ditos de lãa com barra matisada, ditos lisos com palmas de seda, lindas lãas de cores matisadas a 500 rs. o covado, ditas com palmas de seda a 640, 700 e 800 rs. o covado, côrtes de seda de côr matizada os mais superiores que tem vindo ao mercado, lindos côrtes de moré-antique de côr linda, gorgurão de lãa e seda de quadrinhos e lisos, fazenda inteiramente nova para vestido.

Superiores côrtes de blond branco para noiva, camisinhas de cambraia bordadas, brancas e de cores, lindos sautambarques de cachemira de côr enfeitados e bordados da mesma côr, ultima moda em Paris, superiores chapéos de palha da Italia, enfeites de flores, capellas brancas e outras muitas fazendas de gosto que seria enfadonho annunciar: na rua do Crespo n. 13, loja das columnas, de Antonio Correa de Vasconcellos & Companhia.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN-RUA DO BRUM N. 38.

Este muito acreditado estabelecimento está provido de um completo sortimento de machinismos proprios do fabrico de assucar, a saber:
Machinas de vapores as mais modernas e mais acreditadas.
Rodas d'agua de ferro com seus pertences.
Moendas e meias moendas de todos os tamanhos.
Rodas dentadas, angulares e de espóra.
Taixas de ferro batido e coado.
Boccas de fornalha pelo novo systema Wetson.
Alambiques de ferro fundido.
Fornos para cozer farinha.
Moinhos para moer mandioca.
Arados americanos, etc., etc.

FABRICA DE CIGARROS
DE
TODAS AS QUALIDADES
DE
ANTONIO MAIA DE BRITO
CONHECIDA POR FABRICA DA VIUVA.
N. 21—Antiga rua dos Quarteis de policia—N. 21.

Constando ao annunciante, que alguns especuladores de má fé, vendo o credito que gosam os meus cigarros, e para poderem dar consumo aos seus andam vendendo tanto na praça como pelo mato, illudindo os meus freguezes, dizendo que são meus; e como todos os meus cigarros são vendidos na minha fabrica, e não mando pessoa alguma vender por minha conta fóra della, faço o presente annuncio para evitar que comprem gato por lebre; e para segurança dos senhores consumidores deste genero e especialmente os seus freguezes, aviso que todos os massos de cigarros que forem vendidos na minha fabrica são marcados com um distinctivo que declara o meu nome, o nome da rua e o numero da mesma casa.

Aproveito a occasião para scientificar aos mesmos senhores, que constantemente encontrarão um completo sortimento de cigarros de diversas qualidades, e do melhor fumo escolhido, por sua boa qualidade já bem conhecida.

AOS SRS. CONSUMMIDORES DE GAZ.

Nos armazens do Caes do Ramos n. 18 e na rua do Trapiche Novo (no Recife) n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade a retalho a 12$ a lata de 5 galões, assim como latas de 10 e de 5 garrafas e sendo em porção mais barato que em outra qualquer parte.

Burras.

Cofres patentes inglezes, á prova de fogo, garantidos pelo fabricante Milners, de Liverpool: vendem-se na rua da Cruz n. 2, armazem de Isidoro, Netto & C.

Sebolas.

Vendem-se sebolas perfeitamente boas a 400 rs. o cento: na rua da Imperatriz n. 42, esquina do becco dos Ferreiros.

O PROGRESSISTA.

GRANDE ARMAZEM

DE

MOLHADOS

EM

[illegible]

N. 36, RUA DAS CRUZES N. 36

DO

bairro de Santo Antonio.

O proprietario do muito acreditado armazem denominado *Progressista* tendo sempre em vista fazer tudo o que for possivel para bem servir aos seus freguezes, tem deliberado vender os seus já bem conhecidos generos de primeira qualidade pelos preços abaixo mencionados, e affiança ás pessoas que mandárem comprar por seus criados ou escravos, serem tão bem servidas como vindo pessoalmente; encarrega-se de aviar qualquer encommenda, ainda mesmo contendo objectos não proprios deste estabelecimento. O mesmo pede aos senhores que mandarem comprar neste armazem o favor de mandarem devolver qualquer objecto que não agradar, devendo os mesmos senhores ter toda attenção com os seus portadores, fazendo-lhes ver que só no armazem *Progressista* da rua das Cruzes n. 36, é que se vendem os melhores generos por mais barato preço, porque estes muitas vezes olvidam-se e vão á outra parte onde os servem de maneira a desagradar este estabelecimento.

Manteigai ngleza de 1.ª qualidade, a 900 rs. a libra.
Idem de 2.ª qualidade, a 800 rs. a libra.
Idem franceza, chegada ultimamente, a 640 rs. a libra.
Batatas muito novas, a 2$ o gigo de arroba e 80 rs. a libra.
Queijos do reino, chegados pelo ultimo vapor, de 2$ á 2$500.
Idem prato, chegado neste ultimo vapor, o mais fresco que se póde desejar a 700 rs. a libra.
Idem londrino, mandados vir de encommenda especial, a 900 rs. a libra.
Idem suisso, muito fresco, a 800 rs. a libra.
Café do Rio de 1.ª e 2.ª qualidade a 8$500 e 8$800 a arroba, e 280 e 300 rs a libra.
Arroz da India e Maranhão a 120 rs. a libra e 3$200 a arroba.
Avelãas as mais novas neste genero a 240 rs. a libra.
Presuntos do Porto muito novos a 560 rs. a libra.
Legumes francezes para sôpa, como seja, Julienne, mélange d'équipage, Choux e outras qualidades, a 400 e 500 o masso.
Amendoas de casca mole a 320 rs. a libra, e em porção terá abatimento.
Garrafões com 5 garrafas de vinho do Porto do Alto Douro a 2$400 com o garrafão; afiança-se que nesse genero é o melhor que veio ao mercado.
Idem com 5 garrafas de vinho Figueira muito superior e mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2$400.
Chá hysson o mais superior a 2$600 a libra, afiança-se ser egual ao que regularmente vendemos a 3$200.
Idem huxim miudinho, o mais superior que vem ao nosso mercado a 2$700 a libra.
Idem preto muito fino, a 2$000 a libra.
Garrafões com 5 garrafas de superior vinho de Lisboa a 2$100 cada um.
Idem com 5 garrafas de vinagre de Lisboa a 1$100 com o garrafão.
Idem com 5 garrafas de vinagre hamburguez a 800 rs. cada um.
Vinhos generosos vindos do Porto engarrafados das seguintes marcas: Genuino, Porto fino, Nectar, Duque do Porto, Feitoria, Velho secco, Chamiço, Madeira superior e outros a 900 rs. a garrafa e 9$ a duzia.
Vinho Bordeaux das melhores marcas: St Julien, Medoc e S. Estephe e outros a 640 rs. a garrafa e 7$500 a caixa com uma duzia.
Chouriças e paios, o mais novo que se póde desejar, a 250 e 600 rs. a libra.
Cognac verdadeiro inglez dos melhores fabricantes a 900 rs. a garrafa e 10$500 a caixa com uma duzia.
Marrasquino de Zara em frascos grandes a 800 rs. cada um.
Licores francezes, muito finos, das seguintes marcas: Anizetta de Bordeaux, Plaiser des dames, Cêrme de Noyau, Eau Dantzic, Crême de Menthe, Hude de Venus etc. etc.
Passas muito novas e de camada a 400 rs. a libra e 6$500 a caixa com uma arroba, ha caixas, meias e quartos.
Ameixas francezas em frascos de 1 1/2 e 3 libras de 1$400 a 2$800, tambem ha latas de 6 libras.
Marmelada imperial, dos melhores conserveiros de Lisboa, a 600 rs. a libra, em latas lacradas hermeticamente.
Fructas em caldas de todas as qualidades em latas muito bem enfeitadas, a 500 rs cada uma.
Bolachinha ingleza, a mais nova que se póde desejar, a 3$000 a barric a e 240 rs. a libra.
Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 160 rs. a libra.
Azeite francez clarificado a 800 rs. a garrafa e 9$000 a caixa com uma duzia.
Conservas inglezas dos melhores fabricantes Mixed Pickles, cebolas simples, e outros a 760 rs. o frasco.
Farinha verdadeira de araruta a 500 rs. a libra, garante-se a superior qualidade.
Palitos para dentes em caixinhas douradas de superior qualidade a 320 rs. ca da caxinha.
Mostarda preparada em potes muito nova a 400 rs. cada um.
Milho-alpista a 180 rs. a libra.
Gomma para engommar muito fina e alva a 80 rs. a libra e 2$300 a arroba.
Sagû muito novo a 240 rs. a libra.
Sabão verdadeiro hespanhol, que raras vezes vem ao nosso mercado, a 300 rs. a libra e em caixa terá abatimento.
Idem massa de superior qualidade de 160, 180, 200, 220 e 240 rs. a libra.
Graixa em latas muito nova a 120 rs. a lata e 1$300 a duzia.
Peixe em latas muito novo: sável, pescada, curvina, salmão e outras qualidades, preparado de escabexe segundo a arte de cozinha a 1$400.
Papel grêve pautado e liso a 3$800 a resma.
Genebra de Hollanda em botijas de conta a 460 rs. cada uma.
Vinhos em pipa: Lisboa e Figueira das melhores marcas a 3$200 e 4$000 a canada do melhor e 500 rs. a garrafa, em porção terá abatimento.
Vinho velho Chamiço em barril, muito proprio para sobremesa, a 640 rs. a garrafa e 5$000 a canada.
Vinho branco o mais superior que é possivel neste genero a 560 rs. a garrafa e a 4$000 a canada.
Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1$400 a canada.
Azeite doce de Lisboa muito fino, em barril a 640 rs. a garrafa, e em porção terá abatimento.
Champagne das mais acreditadas marcas, a 1$000 a garrafa, e 10$000 o gigo com uma duzia.
Charutos dos mais acreditados fabricantes da Bahia a 3$500 a caixa, tambem temos para 2$000, 2$500, 3$000 e 3$200 a caixa.
Vellas de spermacete superiores a 600, 640, e 680 rs. o masso.
Idem de carnauba e composição a 320, 360, e 400 rs. a libra e de 10$ a 11$500 a arroba.
Azeitonas novas do Porto e Lisboa, a 1$000 a ancoreta do Porto e 1$500 a de Lisboa.
Massas para sôpa: estrellinha, rodinha e pevide a 400 rs. a libra e 2$000 a caixa com 8 libras liquido.
Massas para sôpa muito novas: talharim, macarrão e aletria a 400 e 480 rs. a libra.
Chocolate portuguez, hespanhol, francez e suisso das melhores qualidades a 900 rs. a libra.
Doce da casca da goiaba a 800 rs. o caixão.
Cerveja das melhores marcas de 5$500 a 6$000 a duzia e 540 rs. a garrafa
Biscoutos inglezes de diversas qualidades a 1$300 a lata.
Bolachinha de sôda, especial encommenda, muito nova em latas grandes a 2$000 cada uma.
Massa de tomates em latas de 600 a 700 rs. cada uma.
Sardinhas de Nantes, do fabricante Basset, a 360 rs. a lata.
Toucinho de Lisboa novo a 320 rs. a libra.
Tijolo de limpar facas a 180 rs. cada um.
Cebollas o mólho a 900 rs.
Erva-doce muito nova a 400 rs. a libra.
Cominhos idem idem a 640 rs. a libra.
Garrafões vasios a 500 rs. cada um.
Ditos com 5 garrafas de genebra a 2$400, garante-se ser verdadeira de Hollanda.
Cebollas a granel a 640 rs. o cento.
Canella a mais nova do nosso mercado a 1$000 a libra.
Alfazema o que póde haver de melhor neste artigo a 280 rs. a libra.
Phosphoros de segurança individual a 20 rs. a caixinha.
Papel de embrulho muito superior a 1$120 a resma.
Vinho da Figueira, o que ha de melhor a 4$000 a canada.
Copos finos para agua a 6$000 a duzia.
Breu, a 320 a libra e 8$ a arroba.

ARMAZEM [illegible]

PROGRESSIVO.

Completo sortimento de molhados.

BOM E BARATO

SÓ NO

9--LARGO DO CARMO--9.

DE

DUARTE & C.

Vindos de conta propria.

Os proprietarios deste espaçoso e bem sortido armazem de molhados participam aos seus freguezes que acabam de receber de diversos portos da Europa o mais bello sortimento de molhados, todos primorosamente escolhidos, os quaes vendem-se por muito menos do que outro qualquer annunciante, obrigando-se os proprietarios a garantir todos os generos sahidos do seu muito acreditado armazem.

Manteiga ingleza perfeitamente flôr, mandada vir de encommenda especial a 800 rs. a libra.
Idem franceza chegada pelo ultimo navio a 620 rs. a libra.
Idem em potes de 4 á 16 libras muito fina e propria para doente a 800 rs. a libra e o póte separado.
Idem de porco, refinada e muito alva a 500 rs. a libra, em barril terá abatimento.
Idem ingleza em latas de 2 1/2 libras a 2,000 cada uma, garante-se a boa qualidade.
Queijos do reino chegados pelo ultimo vapor de 1,600, 1,800, 2,000 e 2,500 rs.
Idem prato chegados neste ultimo vapor, o mais fresco que se póde desejar a 660 rs. a libra.
Idem londrino mandados vir de encommenda especial a 560 rs. a libra.
Café do Rio de 1ª e 2ª qualidade de 8,500 e 8,800 rs. a arroba, e 280 a 300 rs. a libra.
Arroz da India e Maranhão a 100 rs. a libra e 3,000 rs. a arroba.
Caixinhas de ameixas francezas de 1 1/2, 2 e 3 libras, elegantemente enfeitadas com diversas estampas no exterior da caixa a 1,300, 1,600, 2,000, 2,500 e 3,000 rs.
Vidros de diversos tamanhos de confeitos, muito proprios para mimos, de 1,000 a 2,500 rs. cada um.
Amendoas de casca mole a 280 rs. a libra e em porção terá abatimento.
Garrafões com 5 garrafas de vinho do Porto do Alto Douro a 2,240 rs. com o garrafão, afiança-se que neste genero é o melhor que veio ao mercado.
Idem com 5 garrafas de vinho Figueira muito superior e mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2,400 rs.
Chá hysson o mais superior a 2,600 rs. a libra, afiança-se ser egual ao que regularmente vendemos a 3,000 e 3,200 rs.
Idem huxim miudinho o mais superior que vem ao nosso mercado a 2,700 rs. a libra.
Idem preto muito fino a 2,000 rs. a libra.
Idem muito mais baixo, muito proprio para negocio a 1,600 rs. a libra.
Presunto inglez para fiambre o mais fresco que se póde desejar a 800 rs. a libra.
Garrafões com 5 garrafas de superior vinho de Lisboa a 2,200 rs. cada um.
Idem com 5 garrafas de vinagre de Lisboa a 1,200 rs. com o garrafão.
Idem com 5 garrafas de vinagre hamburguez a 900 rs. cada um.
Genebra de laranja a 900 rs., a melhor que se póde desejar.
Chá perola o melhor neste genero a 3,200 rs. a libra.
Vinhos generosos vindos do Porto engarrafados das seguintes marcas: Genuino, Porto fino, Nectar, Duque do Porto, Feitoria, Velho secco, Chamiço, Madeira superior e outros a 1,000 rs. a garrafa, e 9,000 rs. a duzia.
Lagrimas do Douro, especial vinho do Porto a 1,200 rs. a garrafa, e 10,000 rs. a caixa.
Vinho Bordeaux das melhores marcas: St. Julien, Medoc, S. Estephe e outros a 700 rs. a garrafa, e 8,000 rs. a caixa com uma duzia.
Chouriças e paios, o mais novo que se póde desejar, a 560 rs. a libra.
Cognac verdadeiro inglez dos melhores fabricantes a 900 rs. a garrafa, e 10,500 rs. a caixa com uma duzia.
Marrasquino de Zara em frascos grandes a 800 rs. cada um.
Licores francezes muito finos das seguintes marcas: Anizete de Bordeaux, Plaisir des Dames, Crême de Noyau, Eau de veede dantzic, Creme de menthe, Huile de Venus, Parfait amour, Eau d'or a 1,000 rs. a garrafa e 10,000 a caixa com 1 duzia,
Passas muito novas e de camada a 300 rs. a libra e 6,000 rs. a caixa com 1 arroba, ha caixas, meias e quartos.
Ameixas francezas em frascos de 1 1/2 e 3 libras de 1,400 a 2,800 rs.; tambem ha em latas de differentes preços.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a 600 rs. a libra, em latas de differentes tamanhos e lacradas hermeticamente.
Fructas em caldas de todas as qualidades em latas muito bem enfeitadas a 500 rs. cada uma.
Bolachinha ingleza a mais nova que se póde desejar a 2,500 rs. a barrica, e 240 rs. a libra.
Azeite francez clarificado a 800 rs. a garrafa e 9,500 rs. a caixa com 1 duzia.
Conservas inglezas dos melhores fabricantes Mixed e Pickles, cebolas simples, e outras a 800 rs. o frasco.
Mostarda ingleza preparada em potes muito nova a 400 rs. cada um.
Môlhos inglezes de todas as qualidades e das melhores marcas a 500 rs. cada uma garrafinha.
Sal refinado em frascos de vidro de diversos modellos a 400 rs. cada um, só o frasco vale o dinheiro, tambem ha solto para 80 rs. a libra.
Vasos inglezes vasios de 4 a 16 libras, muito proprios para deposito de doce, manteiga ou outro qualquer liquido de 1,000 a 3,000 cada um.
Painço a 140 rs. a libra.
Milho alpista a 160 rs. a libra.
Gomma para engommar muito fina e alva a 80 rs. a libra, e 2,300 rs. a arroba.
Sagû muito novo a 240 rs. a libra.
Sabão verdadeiro hespanhol que raras vezes vem ao nosso mercado a 300 rs. a libra e em caixa terá abatimento.
Idem massa de superior qualidade dd 200, 220 e 240 rs. a libra.
Graixa em latas muito nova a 120 rs. a lata e 1,300 rs. a duzia.
Peixe em latas muito novo: sável, pescada, curvina, salmão e outras qualidades, preparados de escabexe, segundo a arte de cosinha de 1,400 e 2,000 rs. a lata.
Amendoas confeitadas de diversas cores a 700 rs. a libra.
Papel grêve pautado e liso a 3,800 rs. a resma.
Genebra de Hollanda em botijas de conta a 460 rs. cada uma.
Vinhos em pipa: Lisboa, Porto e Figueira das melhores marcas a 2,500, 2,800, 3,000 e 4,000 rs. a canada do mais superior e de 320 e 360 rs. a garrafa.
Idem velho Chamiço em barril, muito proprio para sobremesa, por ser muito claro e macio a 640 rs. a garrafa, e 5,000 rs. a canada.
Vinho branco o mais superior que é possivel neste genero, a 560 rs. a garrafa e a 3,800 rs. a canada.
Vinagre puro de Lisboa, a 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.
Azeite doce de Lisboa muito fino, em barril, a 640 rs. a garrafa, em porção terá abatimento.
Champagne das mais acreditadas marcas, a 1,200 rs. a garrafa, e 12,000 rs. o gigo, com 1 duzia.
Charutos dos mais acreditados fabricantes da Bahia a 3,500 rs. a caixa, tambem temos para 2,000, 2,500, 3,000 e 3,200 rs. a caixa.
Velas de spermacet superiores, a 600 640, 680 e 700 rs. o masso.
Idem de carnauba e composição, a 320, 360 e 400 rs. a libra, e de 10,000 a 11,500 rs. a arroba.
Azeitonas novas do Porto e Lisboa, a 1,000 rs. a ancoreta do Porto, e 1,500 rs. a de Lisboa, estas ultimas raras vezes vem ao nosso mercado, pela sua boa qualidade.
Massas para sôpa: estrellinha, rodinha e pevide a 320 rs. a libra, e 1,600 rs. a caixa com 8 libras liquino; só no *Progressivo*.
Massas para sôpa muito novas: talharim, macarrão e aletria, a 400 e 480 rs. a libra.
Chocolate portuguez, hespanhol, francez e suisso, das melhores qualidades a 900 rs. a libra.
Doce da casca da goiaba a 640 rs. o caixão.
Cerveja das melhores marcas, a 5,500 e 7,400 rs. a duzia e 540 rs. a garrafa.
Biscoutos inglezes de diversas qualidades a 1,200 rs. a lata.
Bolachinha de sóda especial, encommenda muito nova, em latas grandes a 2,000 rs. cada uma.
Idem craknel em latas de 5, 7 e 15 libras a 4,000, 5,500 e 11,000 rs. a lata.
Palitos do gaz, a 20 rs. a caixinha e 2,300 rs. a grosa.
Massa de tomates em latas de 600 a 700 rs. cada uma.
Sardinhas de Nantes do fabricante Basset, a 380 rs. a lata.
Toucinho de Lisboa novo, a 320 rs. a libra.
Tijollo de limpar facas, a 180 rs. cada um.
Cebollas, o mólho a 900 rs.
Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa, a 140 rs. a libra.

Além dos generos acima mencionados, existe um completo sortimento de alfazemas, cominhos, pimenta, erva-doce, palitos de dente em maços e caixinhas, enxofre e outros muito generos, os quaes vendemos pelos preços mais baratos possiveis.

ARMAZENS DO FLORIDA.

DE

Eduardo Marques de Oliveira & C.

NOVOS ARMAZENS DO FLORIDA NO Largo da Santa Cruz ns. 2 e 4. *Só se vende á dinheiro.*

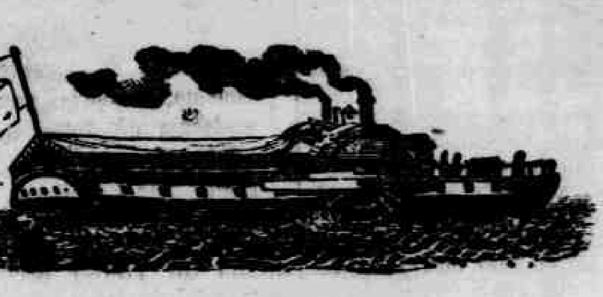

NOVOS ARMAZENS DO FLORIDA NO Largo da Santa Cruz ns. 2 e 4. *Só se vende á dinheiro.*

N'este novo e grande estabelecimento de molhados, encontrará o respeitavel publico d'esta cidade, bem como seus numerosos freguezes do centro, expostos á venda todas as qualidades de generos por menos preços que em quaesquer outros estabelecimentos d'esta ordem, pois para isso segue em um dos primeiros paquetes para a Europa um dos socios para serem vindos todos os generos de conta propria, para melhor servir aos seus freguezes, e desde já encontrará o respeitavel publico sempre os melhores e mais novos generos do nosso mercado, e por preços baratissimos, como se verá abaixo.

Amendoas a 320 rs. a libra.
Avelães a 200 rs. a libra.
Ameixas a 1$ a libra.
Ditas em frasco por 2$800.
Arroz pilado da India 100 rs. a libra e 3$000 a arroba.
Dito dito do Maranhão 120 rs. a libra e 3$500 a arroba.
Azeite doce francez 800 rs. a garrafa.
Dito de Lisboa 680 rs. a garrafa.
Aguardente de canna de cabeça a 240 e 320 rs. a garrafa.
Azeitonas a 400 rs. a garrafa, e 1$300 a ancoreta.
Bolachinha de sóda a 1$400 a lata.
Banha de porco a 600 rs. a libra.
Bolachinha ingleza a 200 rs. a libra, e a barrica a 3$000.
Chá hysson a 2$200 a libra.
Dito dito fino a 2$600 a libra.
Dito miudinho a 2$800 a libra.
Dito do Rio a 1$800 a libra.
Dito preto a 1$900 a libra.
Carne do sertão a 360 rs., e em porção se vende por menos.
Charutos de diversas qualidades a 1$200, 1$500 e 3$ a caixa.
Champagne a 1$ e 1$500 a garrafa.
Chouriças a 560 e 600 rs. a libra.
Conservas inglezas a 800 rs. o frasco.
Café em grão a 300 e 320 rs. a libra, e 9$ e 9$200 a arroba.
Dito moido a 360 rs. a libra.
Doce de goiaba a 560 rs. o caixão.
Espirito de vinho de 38 gráos, a 280 rs. a garrafa.
Figos a 400 rs. a libra, e em latas de 4 libras por 1$500.
Farinha do Maranhão a 160 rs. a libra.
Genebra de Hollanda a 640 e 720 rs. o frasco, e 7$ a frasqueira com 12 frascos.
Dita hamburgueza a 560 rs. o frasco, e 6$500 a frasqueira com 12 frascos.
Dita flor de laranja a 1$ o frasco.
Gomma d'araruta a 100 rs. a libra, e 2$600 a arroba.
Graixa em latas a 120, e 1$300 a duzia.
Genebra em garrafões de 14 garrafas por 4$600.
Batatas inglezas libra a 80 rs., e a 2$500 em arroba.
Licôr fino a 800 rs. a garrafa.
Dito em garrafas grandes de superior qualidade a 1$500.
Manteiga ingleza flor a 800, 900 e 1$ a libra.
Manteiga franceza a 680 e 720 rs. a libra.
Dita hollandeza a 720 800 rs. a libra.
Mostarda a 640 rs. o frasco.
Massa de tomates a 640 rs. a libra.
Dita estrellinha para sôpa a 560 rs. a libra.
Marrasquino de Zara a 800 rs. o frasco.
Passas a 400 e 560 rs. a libra, e 8$ a caixa.
Palitos para dentes a 180 rs. o masso.
Phosphoros do gaz a 2$500 a grosa.
Paios novos a 640 rs. a libra.
Queijos do reino do ultimo vapor a 2$ e 2$500.
Dito de prato a 720 rs. a libra.
Dito do sertão a 560 rs. a libra.
Cervejas de marcas superiores a 500, 560, 600 e 640 rs. a garrafa, e 5$500, 6$ e 6$500 a duzia.
Dita em barril por 4$, e 240 rs. a garrafa.
Cevada a 240 rs. a libra.
Sardinha de Nantes a 360 e 400 rs. a latinha.
Sagû a 240 rs. a libra.
Sabão massa a 200, 240 e 280 rs. a libra.
Sevadinha a 280 rs. a libra.
Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra.
Tijolo para limpar facas a 160 rs.
Vellas de spermacete a 640 e 680 rs a libra.
Ditas do gaz muito boas.
Ditas dito em caixas de 6 libras por 4$000.
Ditas de carnauba a 400 rs. a libra.
Ditas de composição a 360 e 380 rs. a libra.
Vinho do Porto, canada a 5$500, garrafa a 720 rs.
Dito Lisboa, canada a 4$ e a garrafa a 500 rs.
Dito Figueira, canada a 3$840 e a garrafa a 480 rs.
Dito dita superior, canada a 4$ e a garrafa a 500 rs.
Dito Estreito, canada a 3$200 e a garrafa a 400 rs.
Dito Bordeaux a 720 e 800 rs. a garrafa.
Vinagre de Lisboa em garrafões de 5 garrafas por 1$400.
Dito em canada a 2$, e a 260 rs. a garrafa.
Vinho do Porto em garrafões de 5 garrafas por 2$500.
Dito dito engarrafado a 1$ e 1$200.
Dito lagrimas do Douro a 1$400 a garrafa.
Vinho branco de Lisboa a 720 rs. a garrafa, e 5$ a canada.
Dito do estreito a 600 rs. a garrafa, e a 4$500 a canada.

Previne-se ao respeitavel publico que todos os generos acima são de boa qualidade, e para desengano venham ver; assim como outros que deixam de ser annunciados.

TODA ATTENÇÃO

NOS

ARMAZENS

CONSERVATIVO E CONSERVADOR

DE

JOAQUIM S. DOS SANTOS.

NS. 21 E 23—LARGO DO TERÇO—NS. 21 E 23.

O proprietario destes dous estabelecimentos de molhados, vende os seus generos por menos do que em outra qualquer parte, por isso garante a superior bualidade de qualquer genero sahido dos seus armazens; póde vender por menos por comprar á dinheiro, e por isso faz vantagem a os compradores.

Batatas as mais novas do mercado, a 60 rs. a libra e 1,600 rs. aarroab ou caixa.
Toucinho de Lisboa da 1.ª qualdade, a 300 rs. a libra e 9,000 rs. a arroba.
Café do Rio da 1.ª e 2.ª sorte, a 280 e 320 rs. a libra.
Queijos do reino, chegados pelo ultimo vapor, a 1,800 e 2,000 rs.
Velas de spermacet, carnaúba do Aracaty, as melhores deste genero, a 630 e 400 rs. a libra.
Vinho verdadeiro Figueira das melhores marcas, a 500 e 400 rs., em canada se faz abatimento, ha porção para escolher.
Bolachinhas americanas, as mais novas neste genero, a 200 rs. a libra e 3,000 rs. a barrica.
Palitos do gaz, vindos por conta particular, a 20 rs. a caixinha e 2,400 rs. a grosa.
Manteiga ingleza da 1.ª e 2.ª qualidade, á 800 e 760 rs. a libra.
Idem franceza, especialmente escolhida, a 640 e 600 rs. a libra.
Chá, o melhor neste genero, a 2,880 rs., tambem ha para mais barato.
Milho alpista, limpo, muito superior, a 160 rs. a libra, a arrroba 5,000 rs.

Além destes generos ha outros muito baratissimos, assim como cerveja das melhores marcas, genebra de Hollanda e de laranja, passas, doce de goiaba, azeite doce, vinagre, canella, pimenta, cominhos, erva-doce, cebollas, alhos, chouriças, banha de porco e outros muitos generos que é enfadonho mencionar; á dinheiro contado.

MACHINAS AMERICANAS.

Em casa de N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4, vendem-se:
Machinas para regar hortas e capim.
Ditas para descaroçar milho.
Ditas para cortar capim.
Sellins com pertences a 10$ e 20$.
Obras de metal principe prateadas.
Alcatrão da Suecia.
Verniz de alcatrão para navios.
Salsa parrilha de primeira qualidade do Pará.
Vinho Xerez de 1836 em caixa de 1 duzia.
Cognac em caixa de 1 duzia.
Arados e grades.
Brilhantes.
Carroças pequenas.

AGENCIA

DA

FUNDIÇÃO DE LOW-MOOR.

Rua da Senzalla nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para ditos.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

— Vende-se uma preta de 22 annos de idade, sabe engommar, cosinhar, lavar e cozer; quem a protender, vá a rua do Amorim, n. 50, que achará com quem tratar.

TIJOLOS

DE

MARMORE

Vendem-se tijolos de marmore de 10 e 12 pollegadas quadradas cada um: em casa dos Srs. Henrique Forster & C., rua do Trapiche.

Attenção.

Vendem-se os seguintes escravos, na rua Nova n. 44, terceiro andar, sendo 1 mulato de 20 annos, perfeito copeiro, 1 dito de 14 annos, 1 negrinha de 12 annos, 1 moleque de 18 annos, 1 escrava de 26 annos, cose e engomma, 1 dita de 30 annos perfeita cozinheira, 3 escravas de meia idade proprias para todo serviço.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Na noite de 14 para 15 do corrente ausentou-se da fundição da Aurora o mulato Florentino, bastante alto, pés grandes e mal feitos, anda compassado e costuma andar de sapatos e paletot, e algumas vezes usa capote de panno, inculcando-se forro: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a captura do mesmo, e leva-lo a referida fundição, onde se gratificará generosamente trabalho.

LITTERATURA.

Exploração dos rios S. Francisco e das Velhas.

(Continuação.)

As margens do rio das Velhas, no seu curso superior, são muito habitadas. Além disso, uma porção de pequenas cidades e villas, situadas na serra do Espinhaço ou em suas proximidades, acompanham o seu curso a pouca distancia da margem direita até a cidade da Diamantina, uma das mais importantes da provincia, e collocada a 16 leguas do rio das Velhas e a 8 sómente de um ponto navegavel do rio Paraúna, affluente deste ultimo rio, e com o qual se poderia estabelecer uma communicação por agua da metade desta distancia de 16 leguas.

A mesma capital da provincia, a cidade de Ouro-Preto, acha-se a 14 leguas de Sabará.

Mesmo no seu curso inferior o rio das Velhas é muito mais povoado em suas margens do que o de S. Francisco, e examinando-se a população existente no angulo formado pelos dous rios ver-se-ha que ella se dirige quasi toda para o lado do rio das Velhas, e que a margem direita do S. Francisco, na região de que se trata e susceptivel de ser melhorada, é quasi deserta.

A villa do Curvello, a unica comprehendida no referido abugulo, acha-se collocada no lado do rio das Velhas, e a quatro leguas deste e sobre um seu pequeno affluente, entretanto que a sua distancia do S. Francisco é tres vezes maior.

Examinando-se agora a margem esquerda do S. Francisco, nessa mesma região, vê-se que ella tem um pouco mais de habitantes, mais em numero limitadissimo.

Entre Pirapóra, pobre lugarejo de pescadores, e a barra do rio Abaeté, em uma extensão de cerca de 23 leguas, podem apenas existir umas sessenta familias no maximo, compostas a maior parte de pescadores e de gente que no tempo da secca vão para os bancos de pedra no S. Francisco ou para as margens do Abaeté procurar diamantes. A partir de uma meia legua das margens destes rios estende-se um completo deserto de mais de 15 leguas de largura.

Acima do Abaeté até a barra do rio Paraopeba a margem esquerda do S. Francisco é um pouco mais habitada, encontrando-se já algumas fazendas de cultura e muito poucas de criação de gado, e todas de pouca importancia, sem nenhum centro de população, a excepção da Morada-Nova, arraial de poucos habitantes ou quasi deserto.

Finalmente os moradores fogem das margens do rio por causa de sua insalubridade. As febres intermittentes são sobretudo perigosas no fim da estação das aguas, e mesmo todo o anno as intermittentes se fazem sentir.

E' só na região mais elevada do valle do rio que existem algumas cidades e villas, mas já separadas daquella de que trato, pelo mencionado obstaculo de 9 leguas.

Assim, hoje quasi todo o commercio entre as villas do curso inferior do S. Francisco e a barra do rio das Velhas com o centro da provincia de Minas e a do Rio de Janeiro effectua-se pela estrada do Sabará e Curvello, isto é, pelo valle do rio das Velhas e mesmo por este rio, entretanto que pelo S. Francisco, entre a barra do rio Paraopeba e a do rio das Velhas, só descem uns cinco a seis ajoujos de duas canôas e por terra um só carro puchado a bois, do qual é dono o negociante Manoel Joaquim de Carvalho, morador nas margens do Abaeté. Nesta região faltam quasi completamente todos os meios de transporte por terra.

Assim, pois, ainda debaixo do ponto de vista commercial e das necessidades das populações, o melhoramento do rio das Velhas é muito mais urgente do que o do S. Francisco.

Mais isto ainda não é tudo. As aréas e o cascalho do rio das Velhas acarretam comsigo muito ouro. Os moradores das margens no tempo da secca vão para as corôas que então se descobrem lavar os depositos do rio, e em geral, segundo as localidades, cada trabalhador ganha por dia 2$ a 4$000. O fundo do leito, inaccessivel a elles, não é menos rico.

Antigamente houve uma tentativa para desviar o rio de seu leito em dous de seus pontos, um situado abaixo da cidade de Santa Luzia e o outro um pouco acima do vinculo do Jaguára.

O exito dessa tentativa foi apenas parcial, pois que na estação das aguas entra o rio violentamente no seu antigo leito; mas entretanto antes disso foram extrahidas grandes quantidades de ouro.

Em Jequitibá, por occasião de construir-se uma ponte, e em cuja construcção despenderam-se......... 3:000$000, produziu só a lavagem das aréas e cascalho retirados dos buracos que então se fizeram para a sua collocação uma porção de ouro de um valor superior a 4:500$000.

Cito apenas estes factos, que me foram contados nos mesmos lugares, com prova bem conhecida nesta região da riqueza do rio, a qual eu mesmo tive occasião de julgar por alguns ensaios. Até hoje ainda não se pensou em empregar meios mechanicos para extrahir a immensa riqueza desses depositos; digo immensas por causa da superficie do rio occupada por elles e sua constante riqueza.

Os moradores das margens não acharam outros meios senão o do desvio do curso do rio, que é dispendioso e quasi impraticavel, e de um pouco de trabalho a secco, e á mão do homem sobre os bancos quando estes se descobrem. Existem, porém, processos muito superiores para esta extracção, nos quaes supponho não se pensou ainda, e lembrando a draguage creio prestar um importante serviço ao paiz, pois que o rio das Velhas não é o unico que se acha nesse caso.

O Paracatú e muitos outros supponho não serem menos ricos.

Ora, a draguage, por meio da qual se póde tirar tão grandes riquezas do fundo do rio, é tambem o meio que se deve empregar para augmentar a profundidade e desembaraçar o seu leito. Resulta d'ahi que as despezas com o melhoramento do rio não só serão cobertas, como mesmo poderá haver algum beneficio.

Esses beneficios ou lucros deverão ser tão grandes, conforme a riqueza que verifiquei nestes depositos, que considero que o governo não deverá abandonar a uma companhia os trabalhos do melhoramento do rio, sem reservar-se o privilegio, quanto á extracção do ouro, que é em tal quantidade que mesmo as argillas das margens contém quasi sempre, acima do nivel nas enchentes, uma porção susceptivel de ser explorada.

Nos lugares em que pelo alargamento do rio se tem depositado aréa fina, e que em geral seriam os primeiros onde haveria necessidade de draguer, acontece que o ouro não se ache no meio dellas, encontrando-se, porém, geralmente na frente das corôas ou misturadas com o cascalho, onde elle se deposita em virtude de sua grande densidade, e onde é maior a sua abundancia. Por meio da draguage se poderiam primeiramente tirar as aréas que obstruissem a navegação, e, depois, servindo-se do mesmo apparelho, trabalhar nos depositos auriferos, e assim se acharia uma larga indemnisação para as despezas feitas com o primeiro fim.

Com ligeiras modificações a machina a draguer se tornaria apta para a exploração do ouro no rio, uma das grandes origens de riqueza no Brasil, não só pelo que vi no rio das Velhas, como pelas informações que me foram ministradas sobre outros muitos cursos d'agua. No relatorio que ulteriormente tenho de dirigir á V. Exc., indicarei detalhadamente estas modificações.

O curso superior do rio S. Francisco, ao contrario, é muito pouco aurifero, e nas suas aréas e cascalho apenas se vêem raros traços de ouro em quantidade não exploraveis.

E' verdade que neste rio rolam alguns diamantes. Mas a exploração dos diamantes comparada com a do ouro é incerta, pois que a mechanica não intervém nella senão parcialmente, porque a ultima operação, em lugar de ser feita com o mercurio, reclama o emprego da vista humana. Além disso, os diamantes do rio S. Francisco são pequenos e raros, de sorte que apenas pagam elles as despezas da sua procura.

Debaixo do ponto de vista das riquezas mineraes ainda tem o rio das Velhas, para ser melhorado, esta vantagem sobre o S. Francisco. Assim, pois, por todas as considerações ja apresentadas, considero que o rio das Velhas merece mais que sobre elle eu chame em primeiro lugar a attenção do governo do que o curso superior do rio S. Francisco, aliás no caso de ser tambem melhorado.

No estado em que elle se acha, já o percorri em toda sua extensão de Sarabá até a sua confluencia no S. Francisco, em um ajoujo de tres canôas, formando uma especie de barca, com 70 palmos de comprimento sobre 15 de largura, sem ter nunca tido necessidade de desmanchar, entretanto que no S. Francisco fui obrigado a isso. Um ajoujo mesmo de duas canôas não póde viajar no S. Francisco, ficando sempre com as canôas unidas, pois que no tempo da secca ha necessidade de separa-las na passagem dos immensos bancos de pedra, e conseguintemente uma barca como a em que desci no rio das Velhas não seria hoje possivel no S. Francisco. Apezar das dimensões desta barca, não se deve concluir que a navegação deste genero seja actualmente facil. Os perigos são numerosos, e para passar junto de certos bancos tive necessidade de mandar effectuar [illegible] á margem [illegible] trabalhos, como fosse cortar enormes arvores [illegible] debruçavam [illegible] arrancar [illegible] troncos de arvores, que [illegible] difficultavam ainda mais [illegible] trabalho serviu sempre para [illegible] cousa. Animado com esta passagem, um negociante de Santa Luzia enviou immediatamente uma barca carregada, quasi da mesma dimensão, á barra do rio das Velhas, a qual sem duvida se teria aproveitado das passagens já feitas, e chegou sem avarias ao lugar de seu destino.

(Continuar-se-ha.)

BIBLIOGRAPHIA.

Da glucosuria, da sua séde, naturesa, causas e tratamento, Memoria premiada pela sociedade de medecina de Tolosa no concurso de 1856 com a primeira medalha de ouro de animação e escripta, por I. Guitard.

O objecto notavel, que a academia de medicina de Tolosa escolheu para ponto de discussão, incitou ousados campeões a occuparem-se de tão interessante e difficil assumpto, e varias memorias foram apresentadas no prazo marcado, memorias que todas mereceram a approvação da academia, por que se achavam escriptas com muito criterio e grande exactidão.

Mas é certo que ninguem se occupou tão habilmente desta questão como o meu particular amigo, o Sr. Dr. *Isidoro Guitard*, o qual acaba de me enviar a sua producção, de que não posso deixar de fallar agora, porque este escripito pela copia de dados praticos que apresenta, merece toda a attenção de meus coilegas, a quem muito o recomendo.

Antes, porém, de apreciar esta memoria pelo que respeita só á sua originalidade e casos particulares interessantes, permitta-se que diga alguma cousa ácerca da sua historia, pois, que, n'um rapido golpe de vista podem os nossos leitores fazer uma exacta idéa das opiniões, que a tal respeito teem reinado, escusando de consultar tantos livros e jornaes onde os autores expõem o resultado das suas observações, quasi todas divergentes e impropria para fazermos uma perfeita idéa ácerca desta molestia, e sua séde, a qual apenas foi comprehendida pelo eminente professor do collegio de França, o Sr. *Bernard*, e pelo autor deste artigo bibliographico.

Segundo a leitura de varias obras antigas, vê-se que o celebre velho de Cós e Celso já tinha fallado, ainda que com muita confusão desta enfermidade, mas foi *Areteu*, que escrevia no primeiro seculo, aquelle que deu a primeira noção exacta ácerca da diabetes.

Este medico da Capadocia já expõe symptomas exactos, e um diagnostico preciso. E se elle tivesse conhecido as qualidades physicas da urina do ghicosmico, e se não misturasse com as causas desta molestia, as idéas predominantes da sua epoca, poderiamos dizer com affoutesa que, nos tempos modernos ninguem era capaz de descrever melhor esta affecção. *Fernel, Huxam, Seunret, Sydenham* e outros escriptores do 15.º e 16.º seculos tambem conheceram a diabetes, mas só os pathologistas de nossos dias é a que exposeram alguns trabalhos mais serios a tal respeito.

Willis, no fim do seculo 18, e *Guaudeville* em 1803 foram os primeiros que verificaram por experiencias chimicas a presença do assucar nas urinas dos diabeticos, Mas nem por este motivo, houve maior enthusiasmo da parte dos medicos daquelle tempo, pois, que, esta descoberta em lugar de auxiliar a pathologia, mais a confundiu, e houve então varias theorias mais ou menos plausiveis, e com relação á época, em que escreviam os seus autores.

Assim os antigos diziam que era uma affecção geral com collignação da carne e fusão de todos os orgãos. E esta affecção era causada por partes malignas, que ficavam no organismo. Variae as palavras, mudae algumas linhas, e eis aqui quasi todas as theorias do seculo 18.º

Assim *Deizeimeries* em 1819, provava que a diabetes era uma inflamação dos rins, tendo esta irritação por causa primaria a gastrite chronica. Não admira que até 1829, no bello tempo das idéas physiologicas, na época da gastro-entrite e da localisação absoluta das molestias prevalece esta opinião. Mas no periodo de curiosidade inquieta e laboriosa, que se seguiu em França á revolução de 1830, quando a discussão activava todos os trabalhos de espirito, soube-se que os factos adquiridos pelo que respeita ao conhecimento da diabetes sacharina não correspondiam de modo algum ás theorias admittidas até hoje.

Em 1831 dizia o Sr. *Bouilland* que nada de presico se podia estabelecer no estado actual da sciencia ácerca das theorias reinantes, e que novas observações eram necessarias. Foi então que appareceram numerosos trabalhadores scientificos, que eram em França: *Audial*, este espirito medico tão moderado, *Monneret, Valleix, Bonamy, Costes, Requin, Contour*, e principalmente *Rayer*; em Inglaterra; *Copeland e Mac-Gregor*, e em Alemanha os *Siebert* e os *Lheman*. Finalmente o celebre *Honchardt*, lendo os trabalhos mais modernos, estabeleceu a theoria, que tem o seu nome e que marca o estomago como a séde das molestias. Ao principio este sabio chimico privava os seus doentes de todo o alimento feculento, e nutrindo-os com substancias azotadas, tirou bons resultados. Mas é certo que o tempo faz abrir os olhos ainda aos mais credulos em certas doutrinas, e como viam todos, que os doentes curados com o regimem azotado recidicavam e morriam como os outros, aparece *Mialhe*, o qual declarou que era um erro suppor a séde da glucosuria nos rins ou no estomago, e que segundo elle, esta molestia dependia da suppressão da transpiração cutanea e da falta de alcalinidade do sangue dos humores, a qual não deixava transformar em materia combustivel, o assucar proveniente das feculas, não sendo este queimado nos pulmões, mas sim segregado pelas urinas. E por este motivo se põe em pratica um tratamento baseado sobre esta hypothese, e de que fizeram parte os acalinos.

Não ha, porém, duvida que os resultados foram pouco satisfatorios e que as melhores idéas exaradas nos livros a este respeito pertencem ao eminente e sabio professor do collegio de França o Sr. *Claudio Bernard*, que fazendo em 1843, as primeiras experiencias, só as generalisou mais e tornou de maior importancia em 1848.

O Sr. *Bernard* com as suas bellas investigações, tinha menos em vista o adiantamento da pathologia, do que o da physiologia, objecto especial dos seus estudos. Partia da seguinte idéa: logo que na economia ha certas enfermidades, que activam as funcções glucosuricas do corpo, deve tambem haver dous orgãos encarregados, um de produzir o assucar, e o outro de o destruir; e que na diabetes era o orgão productor, que exagerava a sua funcção, e que o orgão destruidor não funccionava. E por este motivo todas as primeiras investigações se dirigiram ao conhecimento do orgão destruidor do assucar.

N'uma serie de experiencias feitas sobre animaes, procura então o sabio *Claudio Bernard* o orgão destruidor do assucar, e elle encontra pelo contrario aquelle que na economia o produzia inteiramente: e este é o figado.

Não fallaremos ogora das experiencias muito engenhosas, pelas quaes o Sr. *Bernard* chegou a tornar glucogenicos os animaes, e apenas diremos que este sabio physiologista faz residir a diabetes n'uma perversão do systema nervoso, e que, picando um animal na medula oblongada por cima da região olivar, póde tornar-se o mesmo animal ghicogenico á vontade.

Não acharia, porém, esta theoria e a do autor deste artigo bibliographico, muitos contradictores? De certo que sim, e por este motivo houveram grandes controversias suscitadas por *Fignier Lhouget* e outros, controversias que deram lugar a que a sociedade imperial de medicina de Tolosa, pozesse a concurso uma questão de tanto momento, e de tanto interesse na época actual.

Entre as quatro memorias enviadas á academia, fallaremos apenas da do nosso illustre consocio, que tem por epigraphe: *Rien n'est nouveau sons le soleil, et nul nel peut dire: voilá une chose nouvelle, car elle a dejá été dans les siécles qui se sont passés avant nous.*

O autor divide a sua memoria em cinco capitulos e bem classificados.

No primeiro trata da causa, da natureza e da séde da glucosuria, escrevendo de passagem a historia dos autores que se occuparam deste objecto, historia bem feita e dedusida com cuidado.

E é tão modesto que logo no começo da sua excellente monographia declara que não tem a pretenção de dizer a ultima palavra sobre esta molestia: *Je suis venu*, diz o meu illustre amigo d'além dos Pyrineus, *le dernier de tous, comme me reveillant aprés un long somneil et comme ceux qui ramassent les grains de raissins, apréo ceux qui ont fait vendanges.*

Em seguida passa em revista todos os trabalhos antigos e modernos, que tratam da diabetes e as differentes theorias que appareceram até á sua época, dizendo que hoje nada mais se tem avançado do que na antiguidade, e admittindo plenamente a theoria do Sr. *Bernard* faz depender a diabetes d'uma perversão physiologica ou pathologica do pneumogastico, e accrescenta que o assucar é queimado nos pulmões quando ha saúde, mas não assim quando existe a diabetes, pois que estes ultimos orgãos não funccionando normalmente dão lugar a que o assucar não destruido vá para as urinas.

E' certo, que depois de varias controversias entre eminentes phyiologistas, o Sr. *Bernard* começou a abandonar a sua theoria sobre a combustão do assucar, e a substitui-la por outra nova mais engenhosa, e que está destinada a um grande futuro, mas não admira que o nosso amigo não falle desta theoria, pois que ella foi descoberta em 1856, já depois de ter entregue a sua memoria, esndo que o concurso tinha acabado. Achamos-lhe muita originalidade sobre alguns pontos, mas n'outros vemos que o autor, não fazendo mais do que copiar os livros, mostra todavia muito criterio, e que possuiu uma rica e curiosa bibliotheca.

O autor, porém, é o unico que considera a presença do assucar nas urinas como um symptoma, e que accrescenta que a causa a combater existe na molestia do bolbo rachidico.

Achamos este capitulo escripto com grande mestria, e dando provas dos muitos cochecimentos scientificos do Sr. Guitard.

O capitulo 2.º diz respeito á anathomia pathologica, e elle trata aqui das alterações proprias dos tecidos, e da analyse chimica das urinas.

Quando passa á analyse da urina, explica pelos meios racionaes a relação, que deve existir entre a quantidade de bebida ingerida, e quantidade egual de urina excretada, e descreve em seguida a analyse chimica da urina, tirando a seguinte conclusão; que, quanto mais se urina mais são abundantes as materias dissolvidas. Donde resulta o esgoto rapido dos doentes, a fundição de todos os seus tecidos, e este grande desperdicio da substancia, que se verifica á primeira vista.

Passando á qualidade de urina estabelece todos os signaes perceptiveis á primeira vista, e nota a circumstancia que ella possue de desviar para a direita a luz polavisada, como a solução do assucar de fecula.

Falla em seguida, referindo-se a *Mac Gregor* da maior quantidade de aréa, que fornece a urina do diabetico, e ao depois descreve a analyse quantitativa e qualitativa da urina procurando a formula nos bellos trabalhos de *Bonchardat*, e dando preferencia sobre todos os meios chimicos empregados para descobrir a presença do assucar, á fermentação e ao licôr de *Bareserill*.

O autor não se conforma tambem com a opinião dos que querem achar só o assucar na urina dos diabeticos, e seguindo a *Reynosa e Michea* dá em resumo 53 observações de molestias differentes pela sua natureza, e pela sua séde, e conclue dizendo que n'outras muitas molestias tambem tem encontrado o assucar. No paragrapho seguinte, que achamos mui bem escripto, trata o autor de investigar a presença da glucose, e mesmo de avaliar a sua quantidade; e para este fim trata do polarimetro de *Biot* e do sacharimetro do Sr. *Soleil*, que descreve maravilhosamente, e com grande conhecimento de causa.

Falla o autor no capitulo 3.º dos meios therapeuticos, e começa pelo vinho recommendado por *Accio*. E ainda occupa com o estudo de todos os outros agentes, de que fazia uso a medicina d'aquelles tempos. Mas não dá preferencia a algum.

Tambem accrescenta que os tratamentos novos foram empregados na antiguidade, pois que o regimen azotado que *Rollo* e mais tarde *Bouchardat* preconisaram, foi mencionado por *Accio* que dava as carnes nutrientes e o vinho generoso.

Neste lugar falla na medicação adstringente e do arsenico, com que um medico allemão tratou a sete doentes, administrando ao oitavo a creosota associada com a gomma arabica, depois do que logo se restabeleceu o doente.

Deveremos, porém crêr nesta observação therapeutica? Por certo que não, pois que ainda ha poucos factos, que confirmem a poderosa acção curativa do arsenico e da creosota, e além disto os proprios autores que recommendam tal medicação, declaram que perderam os doentes de vista. E como confiar em taes resultados?

A tintura de cantharidas foi tambem empregada pelo Sr. *Hall* juntamente com o regimen animal, e porque o doente ficou curado, póde dizer-se foi ás cantharidas, se foi ao regimen, que se deve o curativo? Parece-nos que, neste ponto, fica a questão duvidosa. Emfim o autor falla ainda do iodureto de ferro, do choloro humido, de acido chlouydrico, do sulphato de ferro e de muitos outros agentes prescriptos por differentes medicos, mas em toda esta polypharmacia qual é o agente, que o nosso collega prefere? No estado actual fica duvidoso a este respeito, mas crê mais na efficacia dos fonticulos na nuca, e no ferro em brasa ao longo do rachia, não dando, todavia, este meio como infallivel, e pedindo aos seus collegas que o experimentem como elle fez.

No capitulo 4.º expõe as observações, e é neste ponto que achamos o livro do Sr. Dr. *Guitard* menos exacto. Parece que o autor fatigado com o trabalho precedente se apressa em conclui-lo, pois que não presta tão grande attenção aos objectos, de que trata.

As observações, que elle publica, são de duas especies; as primeiras em numero de 39 são colligidas em varios autores, e ainda que numerosas não são precedidas e seguidas de algumas indicações, e de certas reflexões medicas, que lhes dariam todo o valor, que não teem. Que importa que a *Gazeta* publique uma observação da diabetes fornecida por tal ou tal pratico? Que importa que um jornal annuncie a historia d'um glucosurico dada por um medico?

Isto de nada vale, e o que nós desejavamos era a apreciação destes factos, pois que nella estava todo o valor das ditas observações.

As outras observações de que fallámos, pertencem ao nosso amigo, e por ellas vemos que o autor falla com conhecimento, de causa desta molestia, e que a estudou minuciosamente, como pratico distincto que é em a cidade de Tolosa.

Finalmente o capitulo 5.º o autor expõe as conclusões do seu livro. Trata, pois de dar os signaes principaes da molestia, falla das complicações, que sobreveem, das recahidas que são tão frequentes, e dos phenomenos caracteristicos desta molestia. Dest'arte n'um simples golpe de vista se fará uma idéa de tudo quanto deixa exarado na sua excellente memoria,

Se o trabalho é bom ou máu, lá o decidiu a academia de medicina, a qual lhe deu é medalha de ouro, e se o Sr. Dr. *Guitard* a medico notavel que o digam todos os seus escriptos, e os differentes medicos que apreciaram os seus trabalhos scientificos.

Nós agradecendo a obra, que tevo a bondade de enviar-nos o illustre autor, diremos que, quem tão bem occupa as horas livres do serviço chimico, merece todos os encomios dos collegas, que se dedicam com affan ao estudo das sciencias medicas.

L. DE MACEDO.
(Nação.)

Litteratura portugueza.

DIOGO BERNARDES.

Ao grupo de escriptores classicos, que seguem em jerarchia o illustre cantor de Vasco da Gama e dos descobridores do Oriente, ao lado de Antonio Ferreira, Sá de Miranda, Pedro de Andrade Caminha e fr. Agostinho da Cruz, vem associar-se Bernardes, o autor do *Lima*, das *Rimas varias* e das *Varias rimas*, tres livros de versos, eguaes na origem e mui desiguaes em merecimento.

Se, porém, em geral, Diogo Bernardes póde collocar-se na cathegoria desses escriptores subalternos, ha um genero de poesia, em que foi tão eminente, que não só se eleva a perder de vista acima delles, mas se installa, não direi acima de Camões, direi sómente ao seu nivel.

Nas veredas de Theocrito e na tão arriscada imitação da bucolica virgiliana, Bernardes quasi toca o ideal, que procura, e de taes matizes borda as suas concepções poeticas e mistura nas suas trovas tanto coração, tanta simplicidade, tanta candura, tantas reminiscencias vivas e perfumadas da edade de ouro, que o artista parece desapparecer e só ficar no seu lugar o homem dos campos, que traduz na lingua poetica as suas emoções com a espontaneidade da calhandra e do rouxinol, a quem a natureza ensina a cantar.

Se Diogo Bernardes, compondo o seu Lima, como os pastores da Arcadia improvisavam outr'ora, se podesse desprender dos preconceitos funestos do seu tempo, e. despresando as fórmas classicas, communicasse á textura do idyllio a liberdade da inspiração, o Gesner portuguez rivalisaria com o Gesner allemão, e a nossa litteratura seria uma das mais ricas em poesia campestre, ainda que um escriptor moderno (*) sempre poderia dizer que nenhuma litteratura da Europa póde offerecer um corpo de poesias bucolicas, como as que deve a Allemanha ás pennas de Gesner, Voss e Goethe.

Cada vez que me occupo com estas considerações, lamento mais vivamente que os effeitos e a reacção litteraria da renascença se prolongassem até tão tarde e que a sua influencia, em si benefica e saudavel, porque expunha á admiração publica, os eternos modelos do bello, creados pela civilisação grega e romana, se convertesse com o curso do tempo n'uma verdadeira fatalidade; pois que se oppôz ao desabrochamento espontaneo do genio moderno e devorou, como um turbilhão, faculdades tão ricas, tão poderosas, tão promettedoras.

Diogo Bernardes, com a sua grande vocação, e com o peculio da experiencia, que não podia deixar de ter adquirido durante a sua existencia pittoresca e cosmopolita, porque não havia de prescindir do dialogo virgiliano, renunciando aos moldes solidos, criando uma egloga moderna, reflexo desta egloga permanente, que todos os dias se testemunha nos campos, nas conversas dos pastores e lavradores do sertão, diante dos outeiros coroados de pampanos, á sombra das florestas antigas, na orla das veigas floridas? Theocrito e Virgilio, Sannazara e Garciluseu, o Tasso e Montemayor podem passar da memoria dos homens: os quadros eternos da natureza não se desvanecem. Diogo Bernardes, pagando á Grecia, a Roma e á egloga hespanhola e italiana o devido tributo, derramando nas suas poesias o verniz das suas reminiscencias de leitura, podia inspirar-se mais directamente do Cosmos, e elevar-se na ordem dos nossos poetas classicos.

Então já não seria o imitador brilhante, mas demasiado servil, dos engenhos peregrinos e nacionaes, que o precederam—seria sem duvida um poeta verdadeiramente creador e digno compatriota e collega de Luiz de Camões. Se não grangeasse a nomeada universal, que só dá a magestade da epopéa e a magnificencia do genio coadjuvado por um dos mais extraordinarios successos da historia do mundo, qual foi o que por destino coube a Camões, o seu lugar seria bastante elevado para satisfazer as ambições menos humildes e de certo lhe não pesaria occupar ao lado do seu glorioso companheiro a posição que ao lado de Homero occupa o illustre autor dos *Trabalhos e os Dias* (**).

A numerosa collecção de cartas, que em seguida ás eglogas faz parte do volume intitulado o *Lima* corrobóra as suspeitas de que Diogo Bernardes podia occupar na poesia bucolica um lugar mais distincto. Essas cartas estão cheias de descripções ainda que imperfeitas, muito bellas e muito poeticas: nellas e na simplicidade da dicção se revê uma alma candida, inclinações romanescas, e artisticas, sentimento muito desenvolvidos, imaginação rica, espirito culto e dotado de bom gosto.

Diogo Bernardes contemporaneo ainda pelo berço das nossas glorias e grandezas do seculo XVI é uma personificação formosa e risonha do nosso Portugal da meia-edade e da renascença, é um destes nomes, a cuja pronunciação, como diz Mme. de Stael, a imaginação se desperta, o coração se move, o enthusiasmo se accende.

A sua cabeça tanto se corôa com o louro, o myrtho e as rosas, como se cobre com o elmo e o chapéo de ferro. Suas mãos ora sustentam o montante e a lança, ora a penna e a lyra. Seguindo a carreira das armas, o poeta aprende a sua experiencia na escola da mocidade portugueza dos seus tempos, vê o zenith da nossa gloria, assiste ao seu eclipse na batalha de Alcacerquibir, é prisioneiro dos mouros, os seus compatriotas o resgatam, e ao fim de tudo, vem soltar no remanso da patria o canto do cysne, á sombra das florestas da sua infancia, na ribeira do seu rio natal.

Que destino! o homem que passou o melhor da vida ao sol da guerra, coberto de aço e de bronze, expira n'um canto obscuro de Portugal, escondido entre a folhagem, alternando canções de anachoreta, de rhapsoda, de galante, de cortezão e de philosophos! Quem diria ques eus versos tão parecidos com os de seu irmão, um dos poetas menos memorados, mas mais insignes d'aquelle tempo, eram inspirações de um guerreiro? Onde se revela, onde se advinha o passado desse guerreiro, que perfeitamente imita o mavioso, terno e suave Agostinho da Cruz, homem da paz, que cedo aprendêra, na solidão do claustro a arremendar os gorgeios dos pintarôxos, e dos melros, que viriam despertar os eccos da cêrca nas suas madrugadas de saudades e de religiosas enlevações!

E' força comtudo que se diga—os trabalhos do cantor do *Lima* não satisfazem a expectativa, em que está quem se informou dos seus precedentes biographicos. Os versos, que escreveu durante o captiveiro africano, são um reflexo desmaiado do que podiam ser, e sem duvida era provavel que um poeta-guerreiro, um homem de intelligencia e de coração. que assistira á batalha infausta de Alcacerquibir e agora volvia os olhos saudosos para as terras e as praias do norte, sentisse romperem-lhe detraz da linha azul do horisonte, raios de uma inspiração mais viva, do que a que traduziu nas suas canções.

A idéa religiosa devora e abafa tudo. Se o poeta solta agora e logo limpidos clarões de um lyrismo enthusiasta, se a natureza poetica não se renega de todo, e espalha repetidas vezes sobre esses cantos do exilio um aroma suave e delicioso de saudade e de poesia, o mais vulgar é ouvir o poeta, de mãos postas e lagrimas nos olhos, invocar o auxilio do Christo na linguagem da devoção e esquecer-se da arte e da humanidade, para se concentrar nas meditações ecclesiasticas e na invocação da graça divina.

O poeta e o homem se convertem no devoto e no christão. A elegia é substituida pela jaculatoria. O dogma e as formulas de religião positiva absorvem a actividade d'um coração verdadeiramente poeta, d'uma alma verdadeiramente humana, d'uma natureza, em cujos instinctos o equilibrio é normal. O artista, o litterato desapparecem; fica apenas o catholico fervoroso, que não sabe traduzir as suas emoções interiores senão na phrase commum da piedade popular.

Diogo Bernardes nos *Varias Rimas* falla mais de uma vez a linguagem adequada á sua situação de desterro e revela-se como trovador expontaneo e natural: « Estes montes, diz elle, estes campos, este mar recordam-me outros montes, outros campos, outros povoados e outros mares. A essa vejetação, porém, nessas solidões medonhas e desconhecidas, que so estendem diante de meus olhos nesses semblantes fuscos, que me rodeam, entrevejo a imagem do desterro! Bosques, montes e campos da minha terra, quando vos tornarei eu a vêr? » Mas estas saudades passam como a lingua, em queo poeta então se exprime e succede-lhes a prece, mas não esta prece eloquente, impetuosa, inspirada, revelada, que todos nós soubemos no dia da afflicção, como se exprime o respeitavel poeta do Monasticon; mas uma prece monotona e prolixa, em que as chagas do Christo, a virgindade de Maria e os dogmas do catholicismo recebem á competencia o tributo dos tercetos e dos sonetos. Falla-se menos no Creador, nosegredo da vida, no destino humano, na luta interior do coração, do que nas particularidades e minudencias do catholicismo; amiudam-se menos as interjeições do homem que contempla os mysterios da dôr, do que os jogos de palavras, os conceitos, os refinamentos sobre a idéa religiosa. Procede o poeta perante a Divindade, como os proselytos de Gongora na presença de suas namoradas; a eloquencia sublime, mas austera, dos poetas verdadeiramente religiosos é proposta ao gongorismo da devoção.

Além da bucolica, da epistola e da elegia, o soldado de D. Sebastião votou particular affecto a um genero de poesia, cujos estudos são numerosos na collecção das suas obras poeticas. A cantiga, a endeixa popular, que amenisa os ocios do trabalhador e lhe faz esquecer o duro de seus suores, mereceu as attenções de Bernardes, que a cultivou em portuguez e em castelhano.

Endeixas de quixumes e de amores foram sempre queridas e populares na Europa, e ainda no meio das trevas da edade media, quando as litteraturas não acordavam, quando as primeiras tentativas dramaticas ainda não appareciam, já os trovadores, os menestreis multiplicavam as suas trovas, umas vezes á mesa dos grandes, outras vezes nas praças publicas, aos ouvidos do povo.

Italia e Castella foram mais conhecidamente inclinadas á suavidade das endeixas populares, e nesta sympathia as seguimos nós, cuja litteratura se estréa por fragmentos de graciosas cantigas, (1) antes se Gil Vicente e Bernardim Ribeiro inaugurarem definitivamente a vida litteraria da sua nação.

Diogo Bernardes, genio todo meridional, todo portuguez puro e classico, fiel ás tradições da Italia, de Castella e do seu proprio paiz, amou-as e continuou-as, enchendo a sua carreira de poeta com estas endeixas, que são muito numerosas no conjuncto das suas obras, mas que de certo o seriam infinitamente mais, se podessem reproduzir-se na sua integra.

Quanto seria curioso que á imitação do que se faz nos nossos tempos se assignalasse no fecho de cada uma dessas cantigas o local e a data, em que foram escriptas por seu autor! Leriamos ahi ponto por ponto o romance da sua vida quasi anonyma; um drama das mais pittorescas peripecias se desenvolveria diante de nós; intrigas de amores, malquerenças de amisade, tedios da soledade, esperanças do desterro, amarguras delle, saudades da infancia em hora de attribulação, vagos anhelos, vagas reminiscencias de um coração amestrado pela vida e pela experiencia, tudo ahi decifrariamos com espanto diante dessas datas: o que hoje nos parece morto parecer-nos-hia então vivo e animado; ao que hoje ligamos interesse, liga-lo-hiamos então maximo; e o que hoje não lêmos ou lêmos a custo, haviamos de devora-lo e de repeti-lo mil vezes, porque o haviamos de comprehender.

Estas reflexões, que faço a respeito da parte menor dos versos do Bernardes, são egualmente applicaveis ao *Lima*, e, generalisando, a todas as obras d'esses escriptores, que chamamos classicos e que hoje, retirados da leitura commum, parecem lettra morta, porque tiveram a infelicidade de viverem na época da escuridade— época verdadeiramente de escuridade, porque o foi ainda o seculo XVI, apesar de ser já illuminada pela luz do sol em comparação com os seculos transactos e com a noute fechada da edade media. Esses escriptores são como camaras, de que nos falta a chave e que apenas entrevemos por um orificio. Se podessemos entrar dentro, se podessemos transpor esses umbraes, veriamos, a uma luz clara, bellezas e esplendores, que hoje nos escapam

As endeixas de Diogo Bernardes ser-nos-hiam mais estimaveis, se as não lêsse-mos nuas e descarnadas n'um texto morto e mal impresso. Talvez muitas as compuzesse o autor para suavisar as horas amargosas do seu desterro, para lá do Estreito de Gibraltar. Outras duraute o curso de alguma paixão por dama portugueza ou castelhana, que ao aproximar-se do nosso poeta-guerreiro e activando os seus generosos instinctos, désse origem a algum complicado drama, cujas particularidades não chegariam até nós. D'outras seria o objecto apercebido, quando o digno compatriota de Luiz de Camões, Vasco da Gama, Affonso de Albuquerque e D João de Castro correu o mundo, para colher na ponta da sua espada a corôa da gloria.

Mas se não podêmos comprehender plenamente o illustre e mavioso cantor das ribeiras do *Lima*, os volumes, que nos deixou, podem inspirar-nos uma admiração sincera e uma sympathia sem limites. Sympathia—é o que caracterisa o terno e suave Bernardes, e de certo não ha no renque dos nossos escriptorés antigos out'o, que mais a mereça. Puliu a lingua e adulçorou-a com a linguagem do seu coração. Se não tem a philosophia grave de Antonio Ferreira, tambem não tem as suas durezas; se não eguala a magestade de Camões, é seu rival na egloga. O nome de Diogo Bernardes é um dos mais formosos nomes da nossa historia litteraria —

LEONEL DE SAMPAIO
(Dó Futuro)

(*) Loévé Veimar, Historia da litteratura allemãa, *in fine*.

(**) Hesiodo.

(1) Endeixas de Egas Muniz, etc.

VARIEDADES.

GENERAL FOREY.

É este o general francez que tem commandado o exercito francez no assedio de Puebla no Mexico, e o general *Orteja*, commandante do exercito sitiado, officiando ao seu governo em 29 de abril, dizia o seguinte:

« Está orgulhoso o exercito do Oriente por haver « pelejado mez e meio com um inimigo tão astuto « e habil como valente. Em obsequio da justiça « direi á V. que se tivesse atacado esta cidade ou« tro general que não fosse *Forey*, já haveria sido « desbaratado. »

PUBLICAÇÃO IMPORTANTE.

Acaba de se publicar em Paris um livro intitulado « *Quadro historico do dominio temporal dos Papas* » pelo cardeal *Grasseline*. É um excellente resumo de todos os escriptos a favor do papado fundando-se principalmente na historia.

ACÇÃO REAL.

Lemos na *Correspondencia de España* que a rainha Isabel, sabendo os apuros pecuniarios com que utava o escriptor hespanhol *D. Salvador Constanzo*, para escrever a sua *Historia Universal*, de que já se publicaram 5 grandes volumes de mil paginas cada um, fez saber ao autor que desejava ver concluida a sua obra sem que a miseria lhe opprimisse as idéas, e determinou que do seu bolsinho particular se lhe d'esse uma pensão, sem documento de nenhum genero. O Sr. *Constanzo* é quem tem feito publico este facto, tão generoso como delicado.

PORMENORES INTERESSANTES.

O mesmo citado jornal, referindo-se a uma carta de Londres, traz os seguintes promenores sobre o processo que tem corrido em Roma contra *Fausti*, *Venanzi* e outros, do qual já demos noticia aos nossos leitores.

No acto de inquirição a que assistia o principal accusado diz-se que o presidente do tribunal apresentára uma carta, a cujo respeito o réu não póde dar nenhuma explicação satisfatoria. Essa carta era dirigida ao *conde de Goyon* (commandante das tropas francezas em Roma) e nella se pedia áquelle general, em nome do *comité* nacional romano, autorisação para uma manifestação na rua do Corso durante o carnaval, tendo sido a mesma carta devolvida a *Fausti* pelo general *Goyon*, de neles dio pla haver escripto de seu proprio punho que autorisava a manifestação até certa hora, passada a qual enviaria as suas tropas a dispersa-la.

O tribunal, como é de suppor, não uniu ao processo nem publicou esta carta para não comprometter o general *Goyon*.

(Revolução de Setembro.)

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO

ILEGÍVEL